

J. Castilho Junior

17957

-01-

DATA:- 25.06.82.-

IMÓVEL:- UM PRÉDIO sob nº. 699 e seu respectivo terreno consistente do lote 8-A da quadra 37 da Vila Conceição, neste distrito, município e comarca de Diadema, medindo 20,00 metros de frente para a Rua Manoel da Nóbrega; 69,90 metros da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da rua olha para o lote, onde divide com os lotes 8 e 17; 70,50 metros do lado esquerdo, da frente aos fundos, onde divide com os lotes 9 e 15; e, 20,00 metros na linha dos fundos, onde divide com o lote 16 de Miroslav Jerorousek, encerrando uma área de 1.385,00 metros quadrados.- (Insc. Mun. 30.017.019).-

PROPRIETÁRIO:- MANOEL BRANCO URTADO, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens, com dona Idalma Dués Urtado, proprietário, portador da CI.rg. nº. 2.732.302-sp e CIG. nº. 549.555.798, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Manoel da Nóbrega, nº. 699, -

TÍTULO AQUISITIVO:- transcrição nº. 5.040 - deste registro.-

DATA:- 25.06.82.-

R.1/ 17957 - Por formal de partilha extraído dos autos de partilha de bens por separação consensual dos proprietários, que tramitou pelo Juízo de Direito da 6ª Vara da Família e das Sucessões do Rio de Janeiro, (pros. 52.060/81), homologado por sentença de 10 de março de 1.982, o imóvel objeto da matrícula, foi partilhado pelo valor de Cr\$. 9.000.000,00 (V. Venal Cr\$. 8.365.733,00), ao conjugue varão MANOEL BRANCO URTADO, supra qualificado.- O Esc. Hab. *Celso Paula de Souza* (Celso Paula de Souza).-

J. Castilho Junior
Joviniágo de Castilho Junior
Oficial

no verso:...

DATA:- 19/09/1982.

R. 2.- /17.957/. "Por escritura de venda e compra, de 30 de julho de 1982, do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Diadema, E.S. Paulo, livro n. 120, fls. 201, o proprietário, MANOEL BRANCO URTADO, brasileiro, separado consensualmente, empresário, portador da Carteira de Identidade-RG.n.2.732.302-SSP-Sp., titular do C.I.C. sob número-049.555.798-68, residente e domiciliado à Rua Thimoteo da Costa n. 785, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, transmitiu a D. IRACEMA GROPP, brasileira, viúva, senhora do lar, portadora da Carteira de Identidade-RG.n.1.633.172-SSP-Sp., titular do C.P.F.sob n.007.324.188-10, residente e domiciliada à Rua Tomé Portes, 194, em São Paulo-Capital, pelo preço de Cr\$30.000,000,00, v. venal: Cr\$8.365.733,00, o imóvel objeto da matrícula."

O esc. autorizado: [assinatura] (Mário Lavelli).

DATA : - 08.03.1.985.-

R.3 / - Por escritura de 27 de fevereiro de 1.985 do 1º Cartório de Notas desta cidade, livro 148, fls. 332, a proprietária transmitiu por venda à ODONEL GALVÃO LOPES, brasileiro, empresário, desquitado, ci.rg.nº. 2.462.419-ssp/sp e CPF.nº. 304.264.218/68, residente e domiciliado em São Bernardo do Campo-SP, à Rua Senador Matias Olímpio de Mello, nº 32; o imóvel objeto da matrícula, pelo preço de Cr.\$ 200.000.000 - V. Venal Cr.\$ 195.216.867.- O esc.hab.

(Edson Roberto de Carvalho).-

[assinatura]
Joviano de Castilho Junior
Oficial

DATA:- 24.11.1987

Av.04 - Tendo em vista o registro 2.354 no livro três-Registro Auxiliar, fls. 01, procede-se a presente em cumprimento ao disposto na escritura de 1º de outubro de 1.987, lavrada nas notas do 1º Tabelionato de Notas, livro 176, fls. 246, para que o imóvel constante da presente matrícula, fique isento de execução por dívidas e não possa ser alienado nos termos dos artigos 70, 71, 72 e 73 e artigos 19 e seguintes do Código Civil.-O Escrevente Habilitado [assinatura] (Walter Apareci-

continua as folhas dois.....

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL: *J. Antônio Jun*Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

17957

FOLHA

02

Aparecido de Souza).-

J. Antônio Jun
Evilânice do Castilho Junior
Oficial

DATA: 09.11.1995

Av.5 - Tendo em vista o cancelamento do "BEM DE FAMILIA" averbado sob nº 1 à margem do Registro nº 2.354, no Livro 3-Registro Auxiliar, deste Cartório, em virtude de mandado judicial expedido em 07 de novembro de 1995, extraído dos autos nº 05/95, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, Dr. João Batista Amorim de Vilhena Nunes, procedo a presente para cancelar a Av.4 da presente, a qual fica sem mais efeitos. O Escrevente Habilitado *Antonio* (Antonio Gonçalves de Sousa).

Olízes Bettel
Oficial Interino

DATA: 13.11.1995.-

R. 06 - Por escritura datada de 10 de novembro de 1995, livro 229, fls. 224 do 1º Cartório de Notas desta cidade; o proprietário transmitiu por venda a TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., sociedade comercial, com sede em São Paulo SP., à Alameda dos Uapés, nº 399, Planalto Paulista, inscrita no CGC. do MF. sob nº 66.728.833/0001-81, o imóvel objeto da matrícula, pelo preço de R\$ 250.000,00.- Valor Venal corrigido: R\$ 242.266,26.- O Escrevente Habilitado: *Antonio Santos do Nascimento* (Antonio Santos do Nascimento).-

Olízes Bettel
Oficial Interino

DATA: 30.11.1995

R.7 - Por instrumento particular datado de 13 de novembro de 1995, em forma legal, Total Construtora e Incorporadora Ltda., já qualificada, na qualidade de proprietária e incorporadora de um empreendimento residencial, que será construído sobre o imóvel objeto da matrícula e conterá um só bloco, designado "RESIDENCIAL HERMINIA", num total de setenta e cinco (75) apartamentos e cento e onze (111) vagas de garagem, sendo sessenta e seis (66) vagas simples e quarenta e cinco (45) vagas duplas, o qual terá acesso pelo nº 699 da Rua Manoel da Nóbrega, assim distribuído:- no 3º subsolo:- localiza-se a garagem com acesso pela rampa localizada no 2º subso

- continua no verso -

subsolo, contendo vinte e cinco (25) vagas, sendo quatorze (14) vagas simples, numeradas sob n.ºs. 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 66 e onze (11) vagas duplas, numeradas sob n.ºs. 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45, para a guarda de veículos de passeio, poços de dois elevadores, rampa de acesso à garagem respectiva, área de circulação; e, escadarias; no 2º subsolo, localiza-se a garagem com acesso pela rampa localizada no 1º subsolo, contendo quarenta e duas (42) vagas, sendo vinte e sete (27) vagas simples, numeradas sob n.ºs. 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52 e quinze (15) vagas duplas, numeradas sob n.ºs. 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34, para a guarda de veículos de passeio, poços de três elevadores, rampas de acesso à garagem respectiva e à garagem localizada no 3º subsolo; área de circulação; e, escadaria; no 1º subsolo, localiza-se a garagem com acesso pela Rua Manoel da Nóbrega, contendo quarenta e quatro (44) vagas, sendo vinte e cinco (25) vagas simples, numeradas sob n.ºs. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, e dezanove (19) vagas duplas, numeradas sob n.ºs. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, para a guarda de veículos de passeio, poços de três elevadores, rampas de acesso à garagem respectiva e à garagem localizada no 2º subsolo, área de circulação; e, escadaria; no pavimento térreo, contém rampas de acesso às garagens, a guarita (composta de W.C. com A.C.), quatro (4) vagas de garagem para uso de visitantes, floreiras, playground, piscina, quiosque (churrasqueira), quadra poli-esportiva, escadarias, hall social, poços de três elevadores, sendo dois sociais e um de serviço, apartamento do zelador (composto de um dormitório, sala cozinha, banheiro e área de serviço), área coberta, ante-câmara, caixa de escadas, salão de jogos, salão de festas (composto de copa e de dois W.C. com A.C.); e, dois (2) W.C., com uma A.C., cada um; no 1º andar, conterá três (3) apartamentos, sendo: um (1) composto de duas suítes, dois dormitórios, banheiro social, área de circulação, living, sala de estar, lavabo, sala de T.V., sala de jantar, sala de almoço,

- continua nas fls. 03.-

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM:119800.2.0017957-40

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL Interino: -

MATRÍCULA

17.957

FOLHA

03

cozinha, despensa, área de serviço, dormitório de empregada, banheiro/
de empregada, três terraços, e, floreiras; e, dois (2) compostos de
uma suite, dois dormitórios, banheiro social, sala de estar, sala de
jantar, lavabo, cozinha, área de serviço, dois terraços, e, floreiras;
três (3) poços de elevadores, sendo: dois sociais e um de serviço; --
hall's; ante-câmara; caixa de escadas; dutos; banheiro de empregados;
e, depósito de lixo; do 2º ao 18º andar, conterà quatro (4) apartamen-
tos por andar (composto cada um de: uma suite, dois dormitórios, ba-
nheiro social, sala de estar, sala de jantar, lavabo, cozinha, área de
serviço, dois terraços, e, floreiras); três (3) poços de elevadores,
sendo: dois sociais e um de serviço; hall's; ante-câmara; caixa de esca-
das; dutos; banheiro de empregados; e, depósito de lixo; no 19º andar,
conterà três (3) apartamentos, sendo: um composto de duas suites, dois
dormitórios, banheiro social, área de circulação, living, sala de estar
sala de T.V., sala de jantar, lavabo, sala de almoço, cozinha, área de
serviço, despensa, dormitório de empregada, banheiro de empregada,
três terraços, floreiras, escadaria de acesso ao 20º andar, onde loca-
liza-se um hall e uma área descoberta; e, os outros dois composto cada
um de uma suite, dois dormitórios, banheiro social, sala de estar, sa-
la de jantar, lavabo, cozinha, área de serviço, dois terraços, e, flo-
reiras; três (3) poços de elevadores, sendo: dois sociais e um de ser-
viço; hall's; ante-câmara; caixa de escadas; dutos; banheiro de empre-
gados; e, depósito de lixo; no 20º andar, conterà um (1) apartamento,
composto de duas suites, dois dormitórios, banheiro social, área de /
circulação, living, sala de estar, sala de jantar, sala de T.V., lava-
bo, sala de almoço, cozinha, área de serviço, despensa, dormitório de
empregada, banheiro de empregada, três terraços, floreiras, escadaria/
de acesso à cobertura, onde localiza-se um hall e uma área descoberta;
dois (2) poços de elevadores, sendo: um social e um de serviço; hall;
depósito de lixo; ante-câmara; caixa de escadas; dutos; barrilete; ca-
sa de máquinas; área descoberta; caixa d'água; e, hall e uma área des-
coberta com acesso pela apartamento localizado no 19º andar; e, na
cobertura, conterà barrilete; duas casas de máquinas; área descoberta;

- continua no verso -

Ese documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATHIANNE PEREIRA DO NASCIMENTO SANTOS MADELLA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/05/2026 às 11:40, sob o número WJMJ26407145813. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0085711-33.2001.8.26.0100 e código IYDZYVZr.

FOLHA 03 VERSO

duto; caixa de escadas; ante-câmara; caixa d'agua; e, um hall e uma área descoberta com acesso pelo apartamento localizado no 20º andar; - conforme prova o projeto aprovado pelo Alvará de Construção nº 50.667, de 28 de setembro de 1995, referente ao processo nº 11.993/95 da Prefeitura Municipal local, INCORPORA-O nos termos e regime da Lei Federal nº. 4.591 de 16 de dezembro de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 55.815 de 08 de março de 1965, alterada pela Lei Federal nº 4.864, de 29 de novembro de 1965, para a qual apresentou os documentos exigidos/ no artigo 32 da Lei Federal nº. 4.591 e seus parágrafos, tudo conforme processo que é autuado nesta data e nele descrito minuciosamente. O Escrevente Habilitado Antonio Gonçalves de Souza (Antonio Gonçalves de Souza).-

Antonio Gonçalves de Souza
Ofício Battiol
 Oficial Interim

DATA: 02.09.1999.-

R. 08 - Por Instrumento Particular datado de 23 de Agosto de 1999, a proprietária PROMETE vender a NEUSA DOMINGOS RAMOS, brasileira, divorciada, Gerente Logística, RG. nº. 11.388.057-SSPSP, inscrita no CPF. nº 034.620.828-92, uma fração ideal de 1,0523% do terreno, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 184, situado no 18º Andar tipo, bem como uma fração ideal no terreno de 1,0523%, que corresponderá a uma VAGA DUPLA de nº VD 33, situada no 3º subsolo do Edifício "RESIDENCIAL HERMINIA", sito à Rua Manoel da Nobrega, nº 699, pelo preço de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil Reais), a ser pago em parcelas de adiantamento, da seguinte forma, neste ato como sinal e início de adiantamento do pagamento a quantia de R\$ 17.300,00; R\$ 12.700,00 como parcela de adiantamento até a data de entrega das chaves e, 75 (setenta e cinco) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 1.200,00 cada uma, com vencimento no dia sete (7) de cada mês, sendo a 1ª com vencimento em 07/09/1999, reajustáveis pela variação do INCC, tomando-se como base o índice do mês de fevereiro de 1999 e o índice do mês dos efetivos pagamentos das parcelas do adiantamento do pagamento total, incidindo também sobre estas parcelas após a entrega do apartamento, juros de 12% a.a., a título de TABELA PRICE, devendo os pagamentos das parcelas de adiantamento serem quitadas no escritório da promitente ou da forma acordada entre as partes, com as demais condições constantes do título.- O Escrevente Habilitado: Antonio Santos do Nascimento.

Antonio Santos do Nascimento

Ofício Battiol
 Oficial Interim

DATA: 29.01.2001

cont. na folha 04

Ese documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANNE PEREIRA DO NASCIMENTO SANTOS MADELLA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/05/2026 às 11:40, sob o número WJMJ26407145813. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0085711-33.2001.8.26.0100 e código Y1DYVZr.

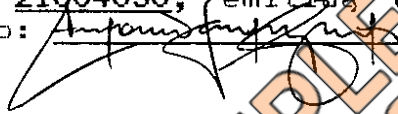
MATRÍCULA

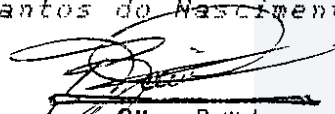
17.957

FOLHA

04

DATA: 29.01.2001.-

R. 09 - Por Instrumento Particular datado de 17 de JANEIRO de 2001, em forma legal; a proprietaria **PROMETEU** vender a **JOSE' PEDRO DA SILVA**, brasileiro, Comerciante, RG. nº 3.091.989-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 668.145.108-04, casado no regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, de acordo com o artigo 258, paragrafo Unico, inciso nºs. I e II do Código Civil Brasileiro, com **ZUILA LEMOS DE QUEIROZ SILVA**, brasileira, balconista, RG. nº 24.125.168-0-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 939.860.508-25, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Regente Feijó, nº 13, Centro; uma fração ideal de 1,0503% no terreno, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 123; bem como uma fração ideal de 0,2156% no terreno, correspondente a VAGA DUPLA nº 11 (onze), ambos do Edifício "RESIDENCIAL HERMINIA", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ 70.000,00, por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em moeda corrente nacional, da qual da irrevogável quitação, e o restante, ou seja, a quantia de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), que será pago de uma só vez, no dia 16/02/2001 em uma única parcela representada pelo mesmo numero de nota Nota Promissoria, com as demais condições contantes do título.- Foi apresentada a CND. nº. 017642000-21004050, emitida em 05/01/2001, pelo INSS.- O Esc. Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-

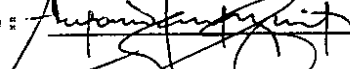

Olives Beitol
Oficial Interino

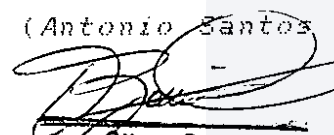
DATA: 08.02.2001.

R. 10 - Por Instrumento Particular datado de 02 de FEVEREIRO de 2001, em forma legal; a proprietaria **PROMETEU** vender a **JOSE' DA SILVA FILHO**, brasileiro, industrial, RG. nº 5.345.919-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 215.540.308-20, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **SUELY SANCHEZ DA SILVA**, brasileira, do lar, RG. nº 17.000.138-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 192.656.508-85, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., a Avenida Cupece, nº 6.062, apartamento nº 32, Bl. 02; uma fração ideal de 1,0503% no terreno, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 52; uma fração ideal de 0,1078% no terreno, correspondente a VAGA SIMPLES nº 37 e; uma fração ideal de 0,1078% no terreno, correspondente a VAGA SIMPLES nº 38, ambos do Edifício "RESIDENCIAL HERMINIA", sito na Rua Manoel da Nobrega, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ 115.000,00, por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente nacional, da qual da irrevogável quitação, e o restante, ou seja, a quantia de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), que será pago através de 65 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 1.000,00, com vencimento no dia 07 (sete) de cada mes, vencendo-se a primeira em 07/04/1999, reajustáveis pela variação do INCC, na forma e demais condições contantes do título.- Foi apresentada a CND. nº. 017642000-21004050, emitida em 05/01/2001, pelo INSS.- O

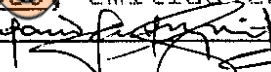
cont. no verso . . .



O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-

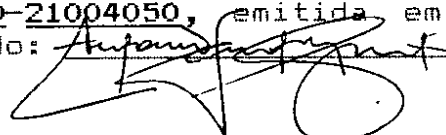

Olíces Bettiol
Oficial Interino

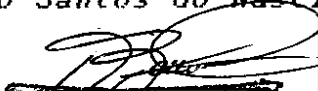
DATA: 06.03.2001.-

R. 11 - Por Instrumento Particular datado de 02 de FEVEREIRO de 2001, em forma legal; a proprietária **PROMETEU** vender a **JERRY JEAN JUNCKS**, brasileiro, corretor, RG. nº 16.620.964-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 066.690.278-00, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ELISABETE APARECIDA MICENO JUNCKS**, brasileira, contadora, RG. nº 16.261.987-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 069.408.538-39, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Mal. Floriano, nº 100, Aptº. 93, Vila Conceição; uma fração ideal de **1,0523%** no terreno, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 161**; bem como uma fração ideal de **0,2156%** no terreno que corresponderá a **VAGA DUPLA nº 16** (dezesesseis), ambas do Edifício "**RESIDENCIAL HERMINIA**", sito na Rua Manoel da Nobrega, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ **60.000,00**, por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato e da total quitação, na forma e condições contantes do título.- Foi apresentada a **CND. nº. 017642000-21004050**, emitida em 05/01/2001, pelo INSS.- O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-


Olíces Bettiol
Oficial Interino

DATA: 05.04.2001.-

R. 12 - Por Instrumento Particular datado de 08 de FEVEREIRO de 2001, em forma legal; a proprietária **PROMETEU** vender a **ADELIA CRISTOFOLO MOREIRA**, brasileira, viuva, do lar, RG. nº 8.458.551-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 167.815.798-86, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Dr. Mario Saantalucia, nº 132, Centro; uma fração ideal de **1,0523%** no terreno, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 21**; e 02 frações ideais de **0,1078%** cada, no terreno, correspondente as **VAGAS SIMPLES nºs. 21 e 22**, do Edifício "**RESIDENCIAL HERMINIA**", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ **70.000,00**, por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia acima referida e da imediata e automática quitação, na forma e demais condições contantes do título.- Foi apresentada a **CND. nº. 017642000-21004050**, emitida em 05/01/2001, pelo INSS.- O Esc. Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-


Olíces Bettiol
Oficial Interino

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

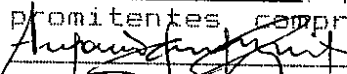

MATRÍCULA

17.957

FOLHA

05

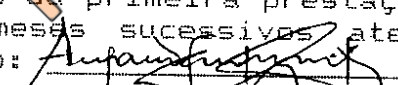
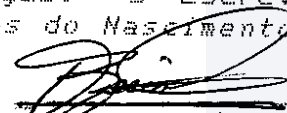
DATA: 11.04.2001.-

R. 13 - Por Instrumento Particular datado de 28 de JULHO de 1999; e o "aditamento" feito em 06/04/2001, em forma legal; a proprietária PROMETEU vender a JOSE' ALVES BABINSKA, brasileiro, Bancario, RG. nº 17.770.365-SSP/SP, inscrito no CPF. nº 069.414.578-56, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com SIRLENE SERPA LAMIM BABINSKA, brasileira, professora, RG. nº 10.421.776-5-SSP/SP, inscrita no CPF. nº 140.244.438-95, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Tiradentes, nº 110, Bloco A-3, aptº. 62, Centro; uma fração ideal de 1,0503% no terreno, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 183; bem como uma fração ideal de 0,2156% no terreno, correspondente a DUAS VAGAS SIMPLES de nºs. V-26 e V-27, ambos do Edifício "RESIDENCIAL HERMINIA", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito municipal e comarca, pelo preço de R\$ 80.000,00, por conta dos quais a promitente vendedora dá aos promitentes compradores automática quitação - O Esc. Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento). - 

DATA: 11.04.2001.-

Oficial Interino

Oficial Interino

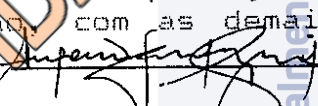
R. 14 - Por Instrumento Particular de 01 de OUTUBRO de 1996, e o "aditamento" feito em 05/04/2001, em forma legal; a proprietária PROMETEU vender a MASAO MAEKAWA, brasileiro, comerciante, RG. nº 5.468.076-SSP/SP, inscrita no CPF. nº 375.012.168-00, e sua mulher ELZA TIEKA MAEKAWA, brasileira, dri. cam., RG. nº 5.000.662-SSP/SP, inscrita no CPF. nº 536.553.668-34, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Coimbra, nº 418, Pq. 7 de Setembro; uma fração ideal de 1,0503% no terreno, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 103; bem como uma fração ideal de 0,2156% no terreno, correspondente a uma VAGA DUPLA de nº. 07, situadas no 1º subsolo, ambos do Edifício "RESIDENCIAL HERMINIA", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito municipal e comarca, pelo preço de R\$ 109.900,00, por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de R\$ 21.800,00 (R\$ 21.800,00) em moeda corrente nacional, da qual da irrevogável quitação e o restante serão pagos através de oitenta (80) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 1.090,00 (Hum mil e noventa Reais), cada uma, com vencimento da primeira prestação em 07/10/1996 e as demais em igual dia dos meses sucessivos até final liquidação. - O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento). - 

DATA: 17.04.2001.-

Oficial Interino

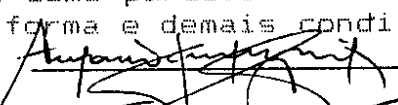
R. 15 - Por Instrumento Particular de 21 de MARÇO de 2000; bem como o ADITAMENTO de 05 de ABRIL de 2001, em forma legal; a proprietária PROMETEU vender a MARCIO TODESCHINI, brasileiro, Assistente Administrativo, RG. nº 7.923.578-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 012.449.208-86, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA ROSIMEIRE DOS SANTOS TODESCHINI

cont. no verso . . .

brasileira, Secretaria, RG. nº 13.708.085-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 055.860.018-29, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Sao Francisco de Sales, nº 209, Jd. Jaboticabeiras; uma fração ideal de 1,0503% no terreno, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 154; bem como uma fração ideal de 0,2156% no terreno, correspondente a DUAS VAGAS SIMPLES nºs. 65 e 66, ambos do Edifício "RESIDENCIAL HERMINIA", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ 80.000,00, por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil Reais) em moeda corrente nacional, da qual da irrevogável quitação, e o restante, ou seja, a quantia de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais), que será pago como parcela de adiantamento até a data da entrega das chaves, da seguinte forma: R\$ 13.000,00 com recurso do FGTS e, R\$ 7.000,00 pagos no ato através do cheque nº JF-794433, que após a sua devida compensação a vendedora dá aos compradores automática quitação, com as demais condições contantes do título. O Esc. Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-


Oficial Interino

DATA: 18.04.2001.-

R. 16 - Por Instrumento Particular de 23 de NOVEMBRO de 1999; bem como o ADITAMENTO de 10 de ABRIL de 2001, em forma legal; a proprietária PROMETEU vender a ROGERIO CASARI, brasileiro, solteiro maior, vendedor, RG. nº 23.119.901-5-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 128.838.558-70; e a LUCIANA DO ROSARIO GONÇALVES, brasileira, solteira, maior, vendedora, RG. nº 20.668.293-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 142.502.755-09, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Delfim Guedes, nº 222, Vila Elida; uma fração ideal de 1,0503% no terreno, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 163; bem como uma fração ideal de 0,2156% no terreno, correspondente a DUAS VAGAS SIMPLES nºs. 40 e 42, ambos do Edifício "RESIDENCIAL HERMINIA", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ 85.000,00, por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) que, quando da compensação dos cheques a ela entregues, declarará recebido e dará aos compradores imediata e automática quitação, e o restante, ou seja a quantia de R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais), que será pago como parcela de adiantamento até a data da entrega das chaves, na forma e demais condições contantes do título.- O Esc. Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-


Oficial Interino

DATA: 18.04.2001.-

R. 17 - Por Instrumento Particular de 05 de FEVEREIRO de 1999; bem como o ADITAMENTO de 09 de ABRIL de 2001, em forma legal; a proprietária PROMETEU vender a JUSSARA LOURDES AMORIM, brasileira, divorciada, Oficial de Justiça, RG. nº 11.049.016-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 954.899.598-00, residente e domiciliada nesta cidade, a

cont. na folha 06 ...

Ese documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANNE PEREIRA DO NASCIMENTO SANTOS MADELLA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/05/2026 às 11:40, sob o número WJMJ-26407445813. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0085711-33.2001.8.26.0100 e código Y1D1VZ1r.

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM:119800.2.0017957-40

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL


O OFICIAL: Interino: 

MATRÍCULA

17.957

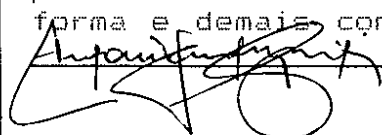
FOLHA

06

Rua Marconi, nº 87, Parque Real; uma fração ideal de 1,0503% no terreno, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 172; bem como uma fração ideal de 0,2156% no terreno, correspondente a UMA VAGA DUPLA DE GARAGEM nº. 44, ambos do Edifício "RESIDENCIAL HERMINIA", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ 120.000,00, por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais) em moeda corrente nacional, da qual dá irrevogável quitação; R\$ 12.000,00 (Doze mil Reais), como parcela de adiantamento até a data da entrega das chaves e, o restante serão pagos através de oitenta (80) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 725,00 (Setecentos e vinte e cinco Reais), cada uma, com vencimento no dia sete (7) de cada mes, sendo a primeira com vencimento em 07/03/1999, as quais serão reajustadas na forma e demais condições contantes do título.- O Esc. Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento).-

Ofices Batistol
Oficial Interino

DATA: 18.04.2001.-

R. 18 - Por Instrumento Particular de 04 de ABRIL de 1996; bem como o ADITAMENTO de 09 de ABRIL de 2001, em forma legal; a proprietaria PROMETEU vender a EDUARDO RICHARDE, brasileiro, sep. judicialmente, engº. mecanico, RG. nº 6.558.477-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 004.082.768-27, residente e domiciliado nesta Cidade, na Avenida Sete de Setembro, nº 102, Contr. nº 1, a MARIA APARECIDA PAPPI SIMOES DA SILVA SANTOS, brasileira, sep. judicialmente, advogada, RG. nº 9.313.573-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 097.204.068-44, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua Tiradentes, nº 110, Bl. A-2, apt. 84; uma fração ideal de 1,0503% no terreno, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 72; bem como uma fração ideal de 0,2156% no terreno, correspondente a UMA VAGA DUPLA DE GARAGEM nº. 33, ambos do Edifício "RESIDENCIAL HERMINIA", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ 102.300,00 por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de R\$ 10.230,00 (R\$ 10.230,00), que quando da compensação do cheque a ela entregue, declarará recebido e dará aos compradores imediata e automática quitação; R\$ 10.230,00 (R\$ 10.230,00), como parcela de adiantamento até a data da entrega das chaves e, o restante, serão pagos através de oitenta (80) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 1.023,00 (Hum mil e vinte e tres Reais), cada uma, com vencimento no dia sete (7) de cada mes, sendo a primeira com vencimento em 07/06/96, as quais serão reajustadas na forma e demais condições contantes do título.- O Esc. Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento).-

Ofices Batistol
Oficial Interino

DATA: 18.04.2001.-

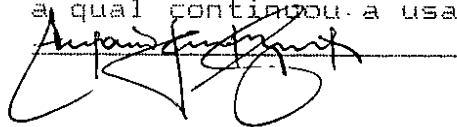
Av. 19 - Tendo em vista o que consta do Instrumento Particular a seguir registrado; bem como da "Certidão de Casamento" referente ao Termo nº 127 do Livro B-01, fls. 197, expedida em 03/10/1997, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 30º Subdistrito de São

2.000 - 07/99

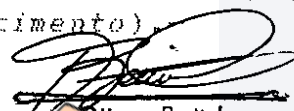
cont. no verso

Ese documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANNE PEREIRA DO NASCIMENTO SANTOS MADELLA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/05/2026 às 11:40, sob o número WJMJ26407145813. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0085711-33.2001.8.26.0100 e código IYDYZVZr.

Paulo-SP., e averbações a margem do referido Termo, procedo a presente para constar que conforme sentença proferida em 10/11/1989 pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões de São Paulo-SP., foi homologado a separação judicial de **MARIA APARECIDA PAPPI SIMOES DA SILVA SANTOS** foi convertida em "**DIVORCIO**" a qual continuou a usar o nome de casada.- O Escrevente Habilitado:



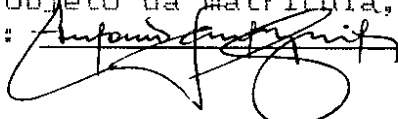
(Antonio Santos do Nascimento)



Olízes Bastião
Oficial Interino

DATA: 18.04.2001.-

R. 20 - Por Instrumento Particular de 03 de MAIO de 1999, em forma legal; o co-promissário **EDUARDO RICHARDS**, acima qualificado, **CEDEU e TRANSFERIU** a **MARIA APARECIDA PAPPI SIMOES DA SILVA SANTOS**, também qualificada, os direitos e obrigações do compromisso objeto do R. 18 tão somente com relação a **metade ideal (50%)** de qual era possuidor no imóvel objeto da matrícula, pelo preço de **R\$ 28.555,88** - O Esc. Habilitado:



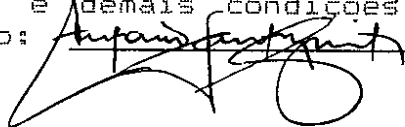
(Antonio Santos do Nascimento)

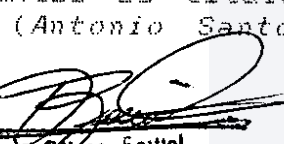


Olízes Bastião
Oficial Interino

DATA: 18.04.2001.-

R. 21 - Por Instrumento Particular de 05 de DEZEMBRO de 1995; bem como o **ADITAMENTO** de 05 de ABRIL de 2001, em forma legal; a proprietária **PROMETEU** vender a **ANTONIO ARNALDO BELAZ JUNIOR**, brasileiro, tec. de manutenção, RG. nº 12.169.791-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 069.498.118-45, e sua mulher **MARINA PIRES LOPES BELAZ**, brasileira, func. pública, RG. nº 6.652.425-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 040.687.618-50, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, a Av. São José, nº 406, aptº. 71-B, Centro; uma fração ideal de **1,0503%** no terreno, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 132**; bem como uma fração ideal de **0,2156%** no terreno, correspondente a **UMA VAGA DUPLA DE GARAGEM nº. 21**, ambos do Edifício "**RESIDENCIAL HERMINIA**", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito município e comarca, pelo preço de **R\$ 103.095,00**, por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de **R\$ 10.509,50** (Dez mil, quinhentos e nove Reais e cinquenta centavos) que, quando da compensação do cheque a ela entregue, declarará recebido e dará aos compradores imediata e automática quitação; **R\$ 16.509,50 (R\$ 16.509,50)**, como parcela de adiantamento até a data da entrega das chaves e, o restante serão pagos através de **oitenta (80)** parcelas mensais e sucessivas, no valor de **R\$ 950,95** (Novecentos e cinquenta Reais e noventa e cinco centavos), cada uma, com vencimento no dia **sete (7)** de cada mês, sendo a primeira com vencimento em **07/12/1995**, as quais serão reajustadas na forma e demais condições contantes do título.- O Escrevente Habilitado:

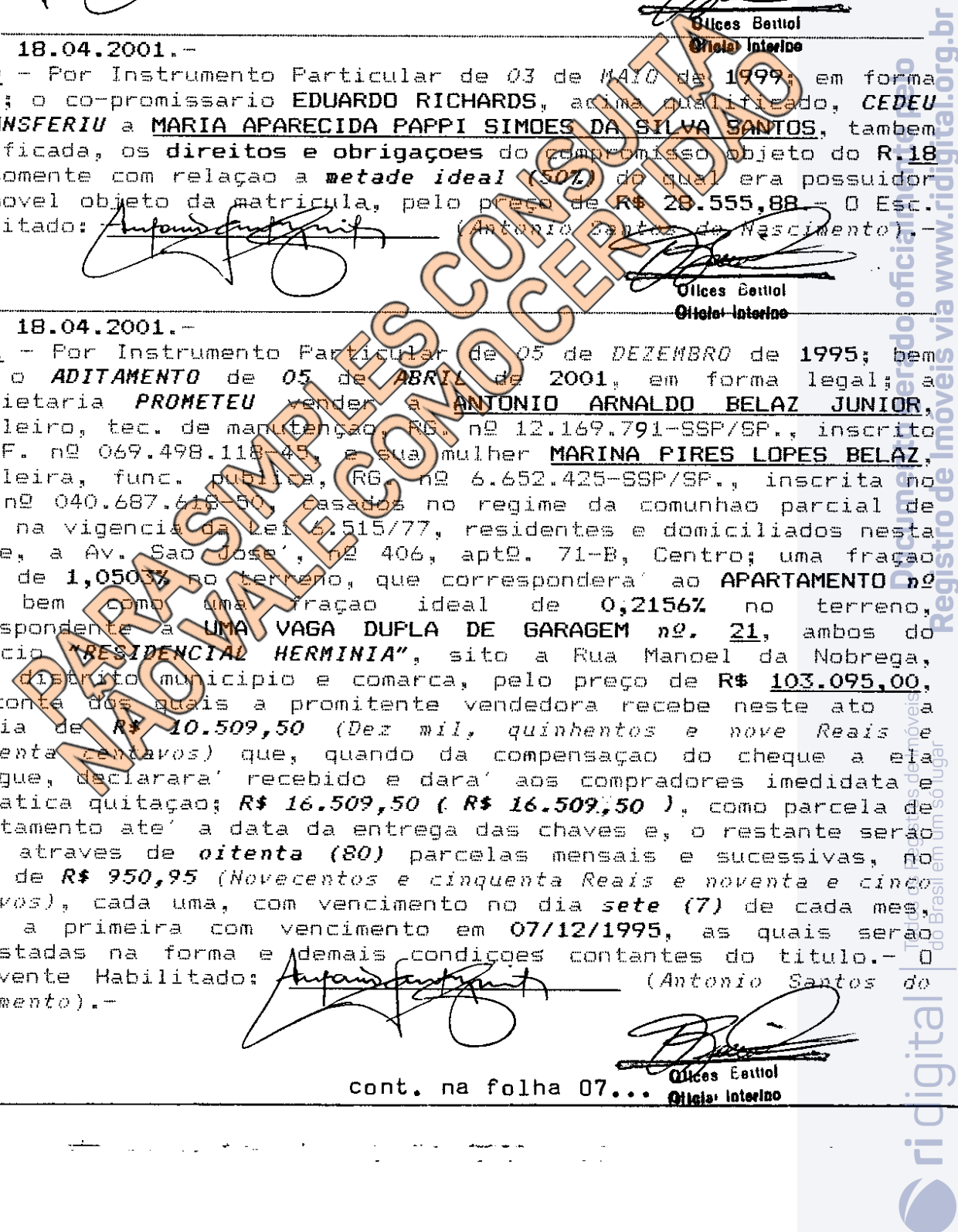




Olízes Bastião
Oficial Interino

cont. na folha 07...

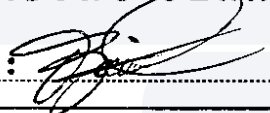
Ese documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANNE PEREIRA DO NASCIMENTO SANTOS MADELLA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/05/2026 às 11:40, sob o número WJMJ26407145813. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0085711-33.2001.8.26.0100 e código Y1DYVZT.



COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM:119800.2.0017957-40

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL: Interino: 


MATRÍCULA

17.957

FOLHA

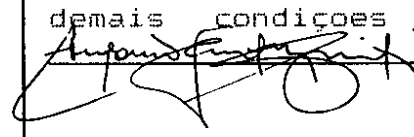
07

DATA: 19.04.2001.-

R. 22 - Por Instrumento Particular de 08 de OUTUBRO de 1997; bem como o ADITAMENTO de 11 de ABRIL de 2001, em forma legal; a proprietaria PROMETEU vender a GILMAR DA SILVEIRA FIALHO, brasileiro, Comerciante, RG. nº 10.188.406-D-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 874.007.158-87 e sua mulher ROSALINA LOPES FIALHO, Brasileira, Assist. de Deptº. Pessoal, RG. nº 7.787.545-X-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 040.790.998-27, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., a Rua Francisco de Alvarenga, nº 341, Jd. Miriam; uma fração ideal de 1,0503% no terreno, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 133; bem como uma fração ideal de 0,2156% no terreno, correspondente a UMA VAGA DUPLA nº 08, ambos do Edifício "RESIDENCIAL HERMINIA", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ 87.500,00, por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato, declarando ter recebido, dando após a compensação de cheque, imediata e automática quitação, na forma e demais condições contantes do título.- O Esc. Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-


Oficial Interino

DATA: 20.04.2001.-

R. 23 - Por Instrumento Particular de 21 de MARÇO de 1996; bem como o ADITAMENTO de 05 de ABRIL de 2001, em forma legal; a proprietaria PROMETEU vender a ARMELIN AUGUSTO BARBOSA DE ALMEIDA, brasileiro, Comerciante, RG. nº 9.748.038-2-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 900.806.458-87 e sua mulher DORA DA SILVA CAMARA, Brasileira, publicitaria, RG. nº 10.660.078-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 032.494.918-96, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade, a Rua Angra dos Reis, nº 88; uma fração ideal de 1,0523% no terreno, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 121; bem como uma fração ideal de 0,2156% no terreno, correspondente a DUAS VAGAS SIMPLES nºs. 24 e 25, ambos do Edifício "RESIDENCIAL HERMINIA", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ 107.100,00 por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de R\$ 9.710,00 (Nove mil setecentos e dez Reais) que, quando da compensação do cheque a ela entregue, declarara recebido e dará aos compradores imediata e automática quitação, R\$ 19.710,00 (Dezenove mil setecentos e dez Reais), que será pago como parcela de adiantamento até a data da entrega das chaves e, o restante em oitenta (80) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 971,00 (Novecentos e setenta e um Reais) cada uma, com vencimento no dia sete (7) de cada mes, sendo a primeira com vencimento em 07/03/1996, as quais serão reajustadas na forma e demais condições contantes do título.- O Esc. Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-


Oficial Interino

cont. no verso

2.000 - 07/199

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANNE PEREIRA DO NASCIMENTO SANTOS MADELLA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/05/2026 às 11:40, sob o número WJMJ126407145813. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0085711-33.2001.8.26.0100 e código Y1DYVZr.

Documento gerado oficialmente pelo sistema de Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

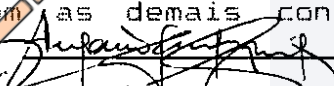
FOLHA

07

VERSO

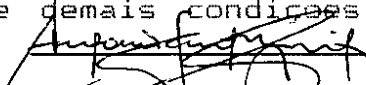
CNM:119800.2.0017957-40

DATA: 20.04.2001.-

R. 24 - Por Instrumento Particular de 11 de **JULHO** de 2000; bem como o **ADITAMENTO** de 05 de **ABRIL** de 2001, em forma legal; a proprietaria **PROMETEU** vender a **PAULO ROBERTO BALDACINE DE OLIVEIRA**, brasileiro, quimico, RG. nº 18.967.671-SSP/SP, inscrito no CPF. nº 082.915.098-67; e sua mulher **KARIN CRISTINA BAPTISTA DE SOUZA OLIVEIRA**, Brasileira, professora, RG. nº 22.726.757-6-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 270.461.798-83, casados no regime da comunhao parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade, a Rua Pe. Bento Dias Pacheco, nº 33; uma fração ideal de **1,0503%** no terreno, que correspondera' ao **APARTAMENTO nº 113**; bem como uma fração ideal de **0,2156%** no terreno, correspondente a **UMA VAGA DUPLA nº. 13**, ambos do Edifício "**RESIDENCIAL HERMINIA**", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito municipio e comarca, pelo preço de **R\$ 117.000,00** por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de **R\$ 9.750,00** (Nove mil setecentos e cinquenta Reais) e, **onze (11)** parcelas mensais e sucessivas, no valor de **R\$ 9.750,00** (Novecentos e setecentos e cinquenta Reais) cada uma, com vencimento no dia **trinta (30)** de cada mes, sendo a primeira com vencimento em **30/11/2000**, com as demais condições contantes do titulo.- O Esc. Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-


Polices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 20.04.2001.-

R. 25 - Por Instrumento Particular de 03 de **DEZEMBRO** de 1995; bem como o **ADITAMENTO** de 16 de **ABRIL** de 2001, em forma legal; a proprietaria **PROMETEU** vender a **EDUARDO CIARAMICOLI**, brasileiro, Tecnico de Edificações, RG. nº 8.952.499-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 040.274.738-09; e sua mulher **MARIA CRISTINA CARDOSO CIARAMICOLI**, Brasileira, engenheira, RG. nº 6.664.419-7-SSP/SP.; inscrita no CPF. sob nº 044.190.098-45, casados no regime da comunhao parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade, a Rua Coimbra, nº 183; uma fração ideal de **1,0503%** no terreno, que correspondera' ao **APARTAMENTO nº 42**; bem como uma fração ideal de **0,2156%** no terreno, correspondente a **UMA VAGA DUPLA nº. 27**, ambos do Edifício "**RESIDENCIAL HERMINIA**", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito municipio e comarca, pelo preço de **R\$ 73.000,00** por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de **R\$ 3.000,00** (Tres mil Reais) que, quando da compensação do cheque a ela entregue, declarara' recebido e dara' aos compradores imediata e automatica quitação; **R\$ 7.300,00** (Sete mil e trezentos Reais), que sera' pago como parcela de adiantamento ate' a data da entrega das chaves e, o restante em **oitenta (80)** parcelas mensais e sucessivas, no valor de **R\$ 730,00** (setecentos e trinta Reais) cada uma, com vencimento no dia **sete (7)** de cada mes, sendo a primeira com vencimento em **07/12/1995**, as quais serao reajustadas na forma e demais condições contantes do titulo.- O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-


Polices Bettiol
Oficial Interino

cont. na folha 08 ...

MATRÍCULA

17.957

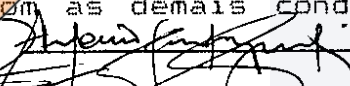
FOLHA

08

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

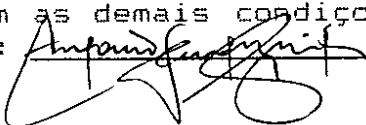
O OFICIAL: Interino: 

DATA: 23.04.2001.-

R. 26 - Por Instrumento Particular de 07 de MARÇO de 1999; bem como o ADITAMENTO de 05 de ABRIL de 2001, em forma legal; a proprietaria PROMETEU vender a MARCELO GUARNIERI FILHO, brasileiro, engenheiro mecânico, RG. nº 13.222.017-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº 080.185.098-32; e sua mulher ANA RITA PEDRO GUARNIERI, Brasileira, odontóloga, RG. nº 7.653.452-2-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 008.738.448-58, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade, a Rua Araraquara, nº 208; uma fração ideal de 1,0523% no terreno, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 181; bem como uma fração ideal de 0,2156% no terreno, correspondente a DUAS VAGAS SIMPLES nºs. 13 e 14, ambos do Edifício "RESIDENCIAL HERMINIA", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ 110.000,00 por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de R\$ 31.000,00 a título de sinal; a quantia de R\$ 12.000,00, que será pago como parcela de adiantamento até a data da entrega das chaves e, o restante em sessenta e sete (67) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil Reais) cada uma, com vencimento no dia sete (7) de cada mês, sendo a primeira com vencimento em 07/04/1999, com as demais condições contantes do título.- O Esc. Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento)


Oficial Interino

DATA: 23.04.2001.-

R. 27 - Por Instrumento Particular de 15 de OUTUBRO de 1999; bem como o ADITAMENTO de 05 de ABRIL de 2001, em forma legal; a proprietaria PROMETEU vender a MARCOS ZANQUINI, brasileiro, Técnico mecânico, RG. nº 11.298.373-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 045.749.998-29; sua mulher TANIA MARIA VIEIRA DE ANDRADE ZANQUINI, Brasileira, tradutora, RG. nº 16.314.285-3-SSP/SP, inscrita no CPF. nº 048.142.726-71, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade, a Rua Marechal Floriano, nº 100, apto. 121, Vila Conceição; uma fração ideal de 1,0503% no terreno, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 192; bem como uma fração ideal de 0,2156% no terreno, correspondente a UMA VAGA DUPLA nº. 39, ambos do Edifício "RESIDENCIAL HERMINIA", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ 80.000,00 por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de R\$ 65.000,00, como sinal, da qual a vendedora declara ter recebido, dando imediata e automática quitação e, R\$ 15.000,00, que será pago como parcela de adiantamento até a data da entrega das chaves, com as demais condições contantes do título.- O Escrevente Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento)


Oficial Interino

DATA: 23.04.2001.-

R. 28 - Por Instrumento Particular de 04 de SETEMBRO de 1996; bem

como o **ADITAMENTO** de **09** de **ABRIL** de **2001**, em forma legal; a proprietaria **PROMETEU** vender a **MARCO ANTONIO SCHERK**, brasileiro, comerciante, RG. nº 14.499.963-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº 554.735.809-63; e sua mulher **MARCIA ADRIANA SCHERK**, Brasileira, professora, RG. nº 19.447.456-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 131.477.018-75, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade, a Rua Moacyr Goular Cunha Caldas, nº 403; uma fração ideal de **1,0523%** no terreno, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 124**; bem como uma fração ideal de **0,2156%** no terreno, correspondente a **UMA VAGA DUPLA DE GARAGEM nº. 37**, ambos do Edifício "**RESIDENCIAL HERMINIA**", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito município e comarca, pelo preço de **R\$ 112.000,00** por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de **R\$ 11.200,00** a título de sinal; a quantia de **R\$ 11.200,00**, que será pago como parcela de adiantamento até a data da entrega das chaves e o restante em **oitenta (80)** parcelas mensais e sucessivas, no valor de **R\$ 1.120,00** cada uma, com vencimento no dia **sete (7)** de cada mes, sendo a primeira com vencimento em **07/09/1996**, com as demais condições contantes do título.- O Esc. Habilitado: (Antonio Santos do Nascimento).

Oficial Inteiro

DATA: 23.04.2001.-

R. 29 - Por Instrumento Particular de **06** de **MARÇO** de **1996**; bem como o **ADITAMENTO** de **05** de **ABRIL** de **2001**, em forma legal; a proprietaria **PROMETEU** vender a **ANTONIO MASSAO SHOJI**, brasileiro, gerente, RG. nº 11.872.541-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº 811.839.508-10; sua mulher **ROSARIA DE FATIMA LUZ SHOJI**, Brasileira, do lar, RG. nº 3.009.871-4-SSP/PR, inscrita no CPF. sob nº 811.839.508-10, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 e, **ORLANDO KENZO SHOJI**, brasileiro, cartorário, RG. nº 11.074.338-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº 006.187.508-27 e sua mulher **LIDIA HARUE SHOJI**, Brasileira, do lar, RG. nº 10.150.794-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº 006.187.508-27, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, todos residentes e domiciliados nesta Cidade, a Rua Tiradentes, nº 110, aptº. 74, Vila Conceição; uma fração ideal de **1,0523%** no terreno, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 44**; bem como uma fração ideal de **0,2156%** no terreno, correspondente a **UMA VAGA DUPLA DE GARAGEM nº. 25**, ambos do Edifício "**RESIDENCIAL HERMINIA**", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito município e comarca, pelo preço de **R\$ 90.960,00** por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de **R\$ 1.516,00** a título de sinal e, o restante em **cinquenta e nove (59)** parcelas mensais e sucessivas, no valor de **R\$ 1.516,00** cada uma, com vencimento no dia **sete (7)** de cada mes, sendo a primeira com vencimento em **07/03/1996**, com as demais condições contantes do título.- O Esc. Habilitado: (Antonio Santos do Nascimento).

Oficial Inteiro

- cont folhas 09 -

Ese documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANNE PEREIRA DO NASCIMENTO SANTOS MADELLA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/05/2026 às 11:40, sob o número WJMJ26407145813. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0085711-33.2001.8.26.0100 e código Y1D1VYZr.

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM:119800.2.0017957-40

MATRÍCULA

17.957


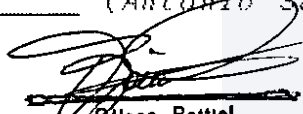
FOLHA

09



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL: Interino: 

DATA: 24.04.2001.-

R. 30 - Por Instrumento Particular de 03 de MARÇO de 1999; bem como o ADITAMENTO de 10 de ABRIL de 2001, em forma legal; a proprietaria PROMETEU vender a PRISCILA ROSA IJUIM ZOCCHIO, brasileira, secretaria, RG. nº 23.210.907-2-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº 182.809.728-46; e seu marido CARLOS ALEXANDRO ZOCCHIO, brasileiro, Tec. de Processamento, RG. nº 22.860.649-4-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 166.639.298-79, casados no regime da comunhao parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Cidade de Santo Andre'-SP., a Rua Haia, nº 466; uma fração ideal de 1,0503% no terreno, que correspondera' ao APARTAMENTO nº 173; bem como uma fração ideal de 0,2156% no terreno, correspondente a DUAS VAGAS SIMPLES DE GARAGEM de nºs. 29 e 41, ambos do Edificio "RESIDENCIAL HERMINIA", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito municipio e comarca, pelo preço de R\$ 120.000,00 por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de R\$ 44.172,75 a titulo de sinal; a quantia de R\$ 18.000,00, que sera' pago como parcela de adiantamento ate' a data da entrega das chaves e, o restante em setenta e cinco (75) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 771,03 cada uma, com vencimento no dia sete (7) de cada mes, sendo a primeira com vencimento em 07/03/1999, reajustavel na forma e demais condicoes contantes do titulo.- O Esc. Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).- 
Oficial Interino

DATA: 24.04.2001.-

R. 31 - Por Instrumento Particular de 20 de ABRIL de 1996; bem como o ADITAMENTO de 05 de ABRIL de 2001, em forma legal; a proprietaria PROMETEU vender a DULCE CASTANHA, brasileira, solteira, maior, analista de sistema, RG. nº 17.426.438-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº 124.568.488-45; residente e domiciliada nesta Cidade, a Av. Almiro Sena Ramos, nº 474; uma fração ideal de 1,0503% no terreno, que correspondera' ao APARTAMENTO nº 23; bem como uma fração ideal de 0,2156% no terreno, correspondente a UMA VAGA DUPLA DE GARAGEM de nº. 09, ambos do Edificio "RESIDENCIAL HERMINIA", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito municipio e comarca, pelo preço de R\$ 87.801,83 por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de R\$ 7.780,00 a titulo de sinal; a quantia de R\$ 7.780,00, que sera' pago como parcela de adiantamento ate' a data da entrega das chaves e, o restante em oitenta (80) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 903,00 cada uma, com vencimento no dia sete (7) de cada mes, sendo a primeira com vencimento em 07/05/1996, reajustavel na forma e demais condicoes contantes do titulo.- O Esc. Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).- 
Oficial Interino

Continua no verso

Esse documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANNE PEREIRA DO NASCIMENTO SANTOS MADELLA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/05/2026 às 11:40, sob o número WJMJ26407145813. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0085711-33.2001.8.26.0100 e código Y1D1VYZr.

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br


FOLHA

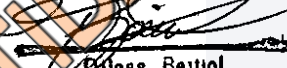
09

VERSO

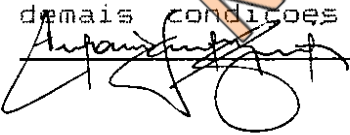
CNM:119800.2.0017957-40

DATA: 25.04.2001.-

R. 32 - Por Instrumento Particular de 28 de MAIO de 1999; bem como o ADITAMENTO de 05 de ABRIL de 2001, em forma legal; a proprietaria PROMETEU vender a EDUARDO RICHARDS, brasileiro, Engº. Mecânico, divorciado, RG. nº 6.668.477-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 053.808.298-48, residente e domiciliado nesta cidade, a Avenida Sete de Setembro, nº 600, aptº. 205, Centro; uma fração ideal de 1,0503% no terreno, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 152; bem como uma fração ideal de 0,2156% no terreno, correspondente a DUAS VAGAS SIMPLES nºs. 02 e 05, ambos do Edifício "RESIDENCIAL HERMINIA", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil Reais) em moeda corrente nacional, da qual a vendedora dá irrevogável quitação.- O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-


Olízes Bettiol
Oficial-Interno

DATA: 25.04.2001.-

R. 33 - Por Instrumento Particular de 19 de MARÇO de 1997; bem como o ADITAMENTO de 05 de ABRIL de 2001, em forma legal; a proprietaria PROMETEU vender a MAURO JORGE FERREIRA, brasileiro, Médico, RG. nº 9.768.952-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 026.308.358-63 e sua mulher MARIA APARECIDA LENI BARBOSA FERREIRA, brasileira, artista plástica, RG. nº 9.871.556-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 053.808.298-48, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade, a Rua Santo Antonio, nº 149, Aptº. 31, Jd. Diadema; uma fração ideal de 1,0503% no terreno, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 142; bem como uma fração ideal de 0,2156% no terreno, correspondente a UMA VAGA DUPLA DE GARAGEM de nº. 17, ambos do Edifício "RESIDENCIAL HERMINIA", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ 124.649,72 por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de R\$ 11.464,97 a título de sinal; a quantia de R\$ 13.464,97, que será pago como parcela de adiantamento até a data da entrega das chaves e, o restante em oitenta (80) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 1.246,49 cada uma, com vencimento no dia sete (7) de cada mês, sendo a primeira com vencimento em 07/03/1997, reajustável na forma e demais condições contantes do título.- O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-


Olízes Bettiol
Oficial-Interno

DATA: 25.04.2001.-

R. 34 - Por Instrumento Particular de 20 de JULHO de 2000; bem como o ADITAMENTO de 10 de ABRIL de 2001, em forma legal; a proprietaria PROMETEU vender a MARCO ANTONIO GOUVEIA GRANJA, brasileiro, Representante Comercial, RG. nº 9.795.153-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 035.151.168-77; e sua mulher MARISTELA MATIUSSO, brasileira, Psicóloga, RG. nº 18.863.428-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº

cont. na folha 10 ...

MATRÍCULA


17.957


FOLHA

10

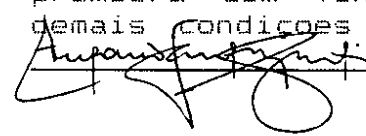
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL Interino: 

113.281.818-47, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade, a Rua Tiradentes, nº 110, Aptº. 14, Bloco-12; uma fração ideal de 1,0523% no terreno, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 54; bem como uma fração ideal de 0,2156% no terreno, correspondente a UMA VAGA DUPLA DE GARAGEM de nº. 45, ambos do Edifício "RESIDENCIAL HERMINIA", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ 90.000,00 por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de R\$ 60.000,00 a título de sinal e, o restante, ou seja a quantia de R\$ 30.000,00, será pago em tres (03) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 10.000,00 cada uma, com vencimento no dia vinte (20) de cada mes, sendo a primeira com vencimento em 20/08/2000 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com as demais condições contantes do título.- O Esc. Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-


 Oficial Interino

DATA: 25.04.2001.-

R. 35 - Por Instrumento Particular de 05 de DEZEMBRO de 1995; bem como o ADITAMENTO de 06 de ABRIL de 2001, em forma legal; a proprietaria PROMETEU vender a HELMUTH PADUA DE SOUZA, brasileiro, Engenheiro Eletricista, RG. nº 01.435.170-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 035.103.318-18; e sua mulher MARIZA FERNANDES DE ALMEIDA, brasileira, secretária, RG. nº 12.523.085-SSP/SP, inscrita no CPF. nº 045.266.468-30, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade, a Rua Avaré, nº 20, Aptº. 42, Parque Jaboticabeiras; uma fração ideal de 1,0523% no terreno, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 114; bem como uma fração ideal de 0,2156% no terreno, correspondente a UMA VAGA DUPLA DE GARAGEM de nº. 34, ambos do Edifício "RESIDENCIAL HERMINIA", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ 97.500,00 por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de R\$ 9.750,00 a título de sinal; a quantia de R\$ 8.750,00, que será pago como parcela de adiantamento até a data da entrega das chaves; R\$ 9.000,00, como parcela de adiantamento da 2ª Garagem a ser pago até a entrega das chaves; e o restante em oitenta (80) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 875,00 cada uma, com vencimento no dia sete (7) de cada mes, sendo a primeira com vencimento em 07/12/1995, reajustável na forma e demais condições contantes do título.- O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-


 Oficial Interino

DATA: 26.04.2001.-

R. 36 - Por Instrumento Particular de 06 de FEVEREIRO de 1996; bem como o ADITAMENTO de 05 de ABRIL de 2001, em forma legal; a proprietaria PROMETEU vender a JOSE MANUEL DA SILVA, brasileiro,

FOLHA
10
VERSO

comerciante, RG. nº 13.876.188-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 053.747.808-67; e sua mulher **ANA ASCENÇÃO PEREIRA**, brasileira, comerciante, RG. nº 18.275.546-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 090.973.878-50, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., a Avenida do Café, nº 710, casa 04, Vila Guarany; uma fração ideal de 1,0503% no terreno, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 43**; bem como uma fração ideal de 0,2156% no terreno, correspondente a **UMA VAGA DUPLA DE GARAGEM de nº. 06**, ambos do Edifício **"RESIDENCIAL HERMINIA"**, sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ **90.300,00** por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de R\$ **9.030,00** a título de sinal; a quantia de R\$ **9.030,00**, que será pago como parcela de adiantamento até a data da entrega das chaves; e o restante em **oitenta (80)** parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ **903,00** cada uma, com vencimento no dia **sete (7)** de cada mês, vencendo-se a primeira em **07/02/1996**, reajustável na forma e demais condições contantes do título.- O Esc. Habilitado: (Antonio Santos do Nascimento).

DATA: 26.04.2001.-

R. **37** - Por Instrumento Particular de **05 de MAIO de 1996**; bem como o **ADITAMENTO de 06 de ABRIL de 2001**, em forma legal; a proprietária **PROMETEU** vender a **RICARDO TELDESCHI**, brasileiro, comerciante, RG. nº 16.378.226-X-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 097.338.578-23; e sua mulher **SILVIA APARECIDA TELDESCHI**, brasileira, do lar, RG. nº 16.781.195-2-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 058.640.928-94, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Av. Nossa Senhora das Vitórias, nº 408, Centro; uma fração ideal de 1,0503% no terreno, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 32**; bem como uma fração ideal de 0,1078% no terreno, correspondente a **UMA VAGA SIMPLES DE GARAGEM de nº. 32**, ambos do Edifício **"RESIDENCIAL HERMINIA"**, sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ **83.700,00** por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de R\$ **8.370,00** a título de sinal; a quantia de R\$ **8.370,00**, que será pago como parcela de adiantamento até a data da entrega das chaves; e o restante em **oitenta (80)** parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ **837,00** cada uma, com vencimento no dia **sete (7)** de cada mês, vencendo-se a primeira em **07/06/1996**, reajustável na forma e demais condições contantes do título.- O Esc. Habilitado: (Antonio Santos do Nascimento).

DATA: 30.04.2001.-

R. **38** - Por Instrumento Particular de **12 de JUNHO de 1996**; bem como o **ADITAMENTO de 06 de ABRIL de 2001**, em forma legal; a proprietária **PROMETEU** vender a **PAULO CESAR SIMOES PEDRO**, brasileiro, sup. de

cont. na folha 11 . . .

Ese documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANNE PEREIRA DO NASCIMENTO SANTOS MADELLA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/05/2026 às 11:40, sob o número WJMJ26407145813. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0085711-33.2001.8.26.0100 e código Y1DYVZVr.

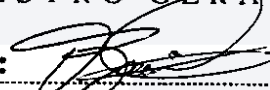
MATRÍCULA


17.957

FOLHA

11

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

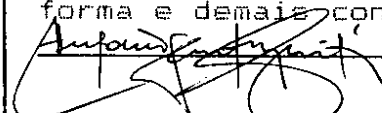
O OFICIAL: Interino: 

de produção, RG. nº 15.729.377-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 077.252.508-08; e sua mulher MARIA NAZARE' DE OLIVEIRA SIMOES PEDRO brasileira, professora, RG. nº 15.790.150-6-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 059.574.138-01, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade, a Rua Caetes, nº 724; uma fração ideal de 1,0503% no terreno, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 12; bem como uma fração ideal de 0,1078% no terreno, correspondente a UMA VAGA SIMPLES de nº 10, ambos do Edifício "RESIDENCIAL HERMINIA", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ 79.900,00 por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de R\$ 7.990,00 a título de sinal; a quantia de R\$ 7.990,00, que será pago como parcela de adiantamento até a data da entrega das chaves; e o restante em oitenta (80) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 799,00 cada uma, com vencimento no dia sete (7) de cada mês, vencendo-se a primeira em 07/07/1996, reajustável na forma e demais condições estipuladas no título.- O Esc. Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-

Oficial Bettlor

Oficial Interino

DATA: 30.04.2001.-

R. 39 - Por Instrumento Particular de 30 de NOVEMBRO de 1995; bem como o ADITAMENTO de 17 de ABRIL de 2001, em forma legal; a proprietária PROMETEU vender a JORGE CARLOS GUERRERO VALLEJOS, Chileno, Gerente Comercial, RNE. Y-047.503-D-SE/DPMAF., inscrito no CPF. nº 088.447.298-14; e sua mulher GLAUCIA ALVARES PENNA GUERRERO brasileira, Func. Pública, RG. nº 16.500.710-2-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 072.671.608-13, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Rua Ari Barroso, nº 178, Jd. do Parque; uma fração ideal de 1,0503% no terreno, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 22; bem como uma fração ideal de 0,2156% no terreno, correspondente a DUAS VAGAS SIMPLES DE GARAGEM de nºs. 51 e 64, ambos do Edifício "RESIDENCIAL HERMINIA", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ 69.000,00 por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de R\$ 6.900,00 a título de sinal; a quantia de R\$ 6.900,00, que será pago como parcela de adiantamento até a data da entrega das chaves; e o restante em oitenta (80) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 690,00 cada uma, com vencimento no dia sete (7) de cada mês, vencendo-se a primeira em 07/12/1995, reajustável na forma e demais condições estipuladas do título.- O Esc. Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-

Oficial Bettlor

Oficial Interino

DATA: 02.05.2001.-

cont. no verso ... >

Ese documento é cópia de original, assinado digitalmente por TATIANNE PEREIRA DO NASCIMENTO SANTOS MADELLA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/05/2026 às 11:40, sob o número WJMJ26407145813. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0085711-33.2001.8.26.0100 e código IYDYZVZr.

Documento assinado oficialmente pelo Oficial de Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar

Todos os Registros do Sistema de Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital

FOLHA

11

VERSO

CNM:119800.2.0017957-40

DATA: 02.05.2001.-

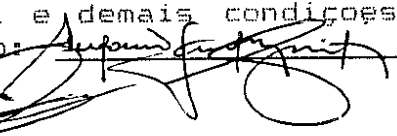
R. **40** - Por Instrumento Particular de **05** de **DEZEMBRO** de **1995**; bem como o **ADITAMENTO** de **05** de **ABRIL** de **2001**, em forma legal; a proprietária **PROMETEU** vender a **ALBERTO MIGUEL SIMAO**, brasileiro, gerente de vendas, RG. nº 2.527.744-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 193.809.768-87, e sua mulher **PRUDENCIANA OSILIA SANTOS SIMAO**, brasileira, do lar, RG. nº 11.388.410-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 290.820.448-70, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade, a Rua Ida Spagiari Martins, nº 114, Parque 7 de Setembro; uma fração ideal de **1,0503%** no terreno, que correspondera ao **APARTAMENTO nº 63**; bem como uma fração ideal de **0,3234%** no terreno, correspondente a **UMA VAGA SIMPLES** de nº **23** e, **UMA VAGA DUPLA** de nº **19**, ambos do Edifício "**RESIDENCIAL HERMINIA**", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito município e comarca, pelo preço de **R\$ 84.500,00** por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de **R\$ 7.700,00** a título de sinal; a quantia de **R\$ 8.700,00**, que será pago como parcela de adiantamento até a data da entrega das chaves, e o restante em **oitenta (80)** parcelas mensais e sucessivas, no valor de **R\$ 851,25** cada uma, com vencimento no dia **sete (7)** de cada mês, vencendo-se a primeira em **07/12/1995** reajustável na forma e demais condições estipuladas no título.- O Esc. Habilitado:

 (Antonio Santos do Nascimento).-


Oficial Bettol
Oficial Inteiro

DATA: 07.05.2001.-

R. **41** - Por Instrumento Particular de **07** de **ABRIL** de **1999**; bem como o **ADITAMENTO** de **05** de **ABRIL** de **2001**, em forma legal; a proprietária **PROMETEU** vender a **SILVANA GUARNIERI**, brasileira, solteira, maior, Engª Civil, RG. nº 12.488.873-7-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 069.423.288-20, residente e domiciliada nesta Cidade, a Rua Joao de Almeida, nº 100, Centro; uma fração ideal de **1,0503%** no terreno, que correspondera ao **APARTAMENTO nº 182**; bem como uma fração ideal de **0,2156%** no terreno, correspondente a **DUAS VAGAS SIMPLES DE GARAGEM** sob nºs. **15** e **16**, ambos do Edifício "**RESIDENCIAL HERMINIA**", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito município e comarca, pelo preço de **R\$ 110.000,00**, por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de **R\$ 46.000,00** em moeda corrente nacional, da qual dá irrevogável quitação; a quantia de **R\$ 14.000,00** que será pago como parcela de adiantamento até a data da entrega das chaves e, o restante em **cinquenta (50)** parcelas mensais e sucessivas, no valor de **R\$ 1.000,00** cada uma, com vencimento no dia **sete (7)** de cada mês, vencendo-se a primeira em **07/04/1999**, reajustável na forma e demais condições contantes do título.- O Escrevente Habilitado:

 (Antonio Santos do Nascimento).-


Oficial Bettol
Oficial Inteiro

DATA: 07.05.2001.-

R. **42** - Por Instrumento Particular de **21** de **SETEMBRO** de **1998**; bem

cont. na folha 12 . . .

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM:119800.2.0017957-40

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

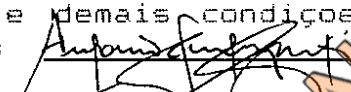
O OFICIAL: Interino: 

MATRÍCULA

17.957

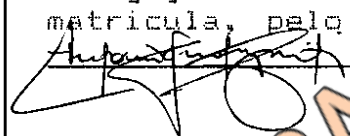
FOLHA

12

como o **ADITAMENTO** de **06** de **ABRIL** de **2001**, em forma legal; a proprietária **PROMETEU** vender a **JOSE' DA COSTA MORGADO**, português, solteiro, maior, comerciante, RNE. W-307.593-5-SE/DPMAF., inscrito no CPF. sob nº 493.293.598-68, residente e domiciliado nesta Cidade, a Rua Aracy, nº 195, Pq. Real; uma fração ideal de **1,0503%** no terreno, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 143**; bem como uma fração ideal de **0,2156%** no terreno, correspondente a **UMA VAGA DUPLA DE GARAGEM** sob nº. **15**, ambos do Edifício "**RESIDENCIAL HERMINIA**", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito município e comarca, pelo preço de **R\$ 120.000,00**, por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de **R\$ 23.040,00** em moeda corrente nacional e, o restante em **oitenta (80)** parcelas mensais e sucessivas, no valor de **R\$ 1.212,00** cada uma, com vencimento no dia **sete (7)** de cada mes, vencendo-se a primeira em **07/07/1998**, reajustavel na forma e demais condições contantes no título.- O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-


Ofício Bettiol
Oficial Interino

DATA: 07.05.2001.-

R. **43** - Por Instrumento Particular de **11** de **JULHO** de **1999**; em forma legal; o co-promissário **JOSE' DA COSTA MORGADO**, acima qualificado, **CEDEU e TRANSFERIU** a **TANIA MARIA DE SOUZA MORGADO**, brasileira, solteira, maior, empresaria, RG. nº 17.058.982-1-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 058.644.358-48, residente e domiciliada nesta Cidade, a Rua Tiradentes, nº 74, Aptº. **43**, Bloco **06**, Centro; os **direitos e obrigações** do compromisso objeto do **R.42** do imóvel objeto da matrícula, pelo preço de **R\$ 120.000,00**.- O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).

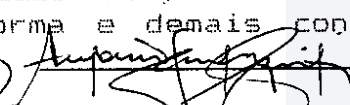

Ofício Bettiol
Oficial Interino

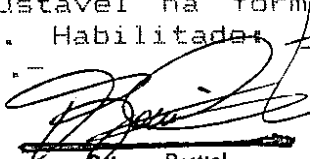
DATA: 09.05.2001.-

R. **44** - Por Instrumento Particular de **07** de **MARÇO** de **1996**; bem como o **ADITAMENTO** de **06** de **ABRIL** de **2001**, em forma legal; a proprietária **PROMETEU** vender a **EDISON PICADO MARTINS**, brasileira, aposentado, RG. nº 3.524.624-8-SSP/SP; sua mulher **SONIA LYDIA MUSSOLIN MARTINS**, brasileira, do lar, RG. nº 2.431.921-1-SSP/SP., inscritos em comum no CPF. nº 043.755.058-34, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade, a Rua Moacyr Goulart Cunha Caldas, nº 381; uma fração ideal de **1,0523%** no terreno, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 84**; bem como uma fração ideal de **0,1078%** no terreno, correspondente a **UMA VAGA SIMPLES DE GARAGEM** sob nº. **28**, ambos do Edifício "**RESIDENCIAL HERMINIA**", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito município e comarca, pelo preço de **R\$ 90.768,80**, por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de **R\$ 1.200,00** em moeda corrente nacional, da qual dá irrevogavel quitação; a quantia de **R\$ 18.768,60** que sera pago como parcela de adiantamento ate' a data da entrega das chaves e, o restante em **cinquenta e nove (59)** parcelas mensais e sucessivas, no valor de **R\$ 1.200,00** cada

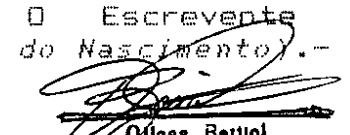
cont. no verso . . .

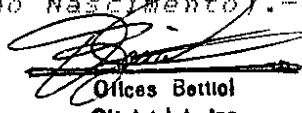
Documento assinado oficialmente pelo Oficial Interino do Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

uma, com vencimento no dia **sete (7)** de cada mes, vencendo-se a primeira em **07/04/1996**, reajustavel na forma e demais condições contantes do titulo.- O Esc. Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento).-


Ofices Bettol
Oficial Interino

DATA: 09.05.2001.-

R. 45 - Por Instrumento Particular de **15** de **FEVEREIRO** de **1996**; bem como o **ADITAMENTO** de **06** de **ABRIL** de **2001**, em forma legal; a proprietaria **PROMETEU** vender a **SERGIO LUIS ALVES**, brasileiro, func. publico federal, RG. nº 12.197.709-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 049.821.768-09, e sua mulher **JAQUELINE MUSSOLIN MARTINS ALVES**, brasileira, func. publica estadual, RG. nº 13.441.581-4-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 049.996.118-80, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade, a Rua Moacyr Goulart Cunha Caldas, nº 381; uma fração ideal de **1,0523%** no terreno, que correspondera' ao **APARTAMENTO nº 164**; bem como uma fração ideal de **0,2156%** no terreno, correspondente a **UMA VAGA DUPLA DE GARAGEM** sob nº. **29**, ambos do Edificio "**RESIDENCIAL HERMINIA**", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito municipio e comarca, pelo preço de **R\$ 115.500,00**, por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de **R\$ 10.550,00** em moeda corrente nacional, da qual da' irrevogavel quitação; a quantia de **R\$ 20.550,00** que sera' pago como parcela de adiantamento ate a data da entrega das chaves e, o restante em **oitenta (80)** parcelas mensais e sucessivas, no valor de **R\$ 1.055,00** cada uma, com vencimento no dia **sete (7)** de cada mes, vencendo-se a primeira em **07/03/1996**, reajustavel na forma e demais condições contantes do titulo.- O Escrevente Habilitado: 
(Antonio Santos do Nascimento).-


Ofices Bettol
Oficial Interino

DATA: 09.05.2001.-

R. 46 - Por Instrumento Particular de **15** de **FEVEREIRO** de **1996**; bem como o **ADITAMENTO** de **06** de **ABRIL** de **2001**, em forma legal; a proprietaria **PROMETEU** vender a **SERGIO LUIS ALVES**, brasileiro, func. publico federal, RG. nº 12.197.709-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 049.821.768-09, e sua mulher **JAQUELINE MUSSOLIN MARTINS ALVES**, brasileira, func. publica estadual, RG. nº 13.441.581-4-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 049.996.118-80, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade, a Rua Moacyr Goulart Cunha Caldas, nº 381; uma fração ideal de **1,0503%** no terreno, que correspondera' ao **APARTAMENTO nº 162**; bem como uma fração ideal de **0,2156%** no terreno, correspondente a **UMA VAGA DUPLA DE GARAGEM** sob nº. **28**, ambos do Edificio "**RESIDENCIAL HERMINIA**", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito municipio e comarca, pelo preço de **R\$ 115.500,00**, por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de **R\$ 10.550,00** em moeda corrente nacional, da qual da' irrevogavel quitação; a quantia de **R\$ 20.550,00** que sera' pago

cont. na folha 13 ...

Ese documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANNE PEREIRA DO NASCIMENTO SANTOS MADELLA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/05/2026 às 11:40, sob o número WJMJ26407145813. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0085711-33.2001.8.26.0100 e código Y1DYVZr.

Documento registrado eletronicamente pelo Registro de Imóveis via www.digital.org.br

PARA VÁLIDA COMO CERTIDÃO

ri digital

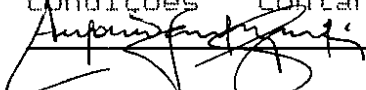
MATRÍCULA

17.957

FOLHA

013

como parcela de adiantamento até a data da entrega das chaves e, o restante em **oitenta (80)** parcelas mensais e sucessivas, no valor de **R\$ 1.055,00** cada uma, com vencimento no dia **sete (7)** de cada mês, vencendo-se a primeira em **07/03/1996**, reajustável na forma e demais condições contantes do título.- O Escrevente Habilitado:


 (Antonio Santos do Nascimento)


Oficial Interino

Oficial Interino

DATA: 09.05.2001.-

R. 47 - Por Instrumento Particular de 23 de **MARÇO** de 1998; bem como o **ADITAMENTO** de 06/04/2001, em forma legal; a proprietária **PROHETEU** vender a **MARCIO PASCHOAL GIUDICIO**, brasileiro, comerciante, RG. nº 20.667.421-SSP/SP, inscrito no CPF. nº 093.846.038-21, e sua mulher **SOLANGE APARECIDA DA SILVA GIUDICIO**, brasileira, comerciante, RG. nº 19.360.751-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 151.312.378-19, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade, a Rua Osvaldo de Oliveira, nº 180, Vila Nogueira; uma fração ideal de 1,0523% no terreno, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 14**; bem como uma fração ideal de 0,2156% no terreno, correspondente a **UMA VAGA DUPLA DE GARAGEM** sob nº. **41**, ambos do Edifício "**RESIDENCIAL HERMINIA**", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito município e comarca, pelo preço de **R\$ 105.000,00**, por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de **R\$ 10.500,00** em moeda corrente nacional, da qual dá irrevogável quitação; a quantia de **R\$ 10.500,00** que será pago como parcela de adiantamento até a data da entrega das chaves e, o restante em **oitenta (80)** parcelas mensais e sucessivas, no valor de **R\$ 1.050,00** cada uma, com vencimento no dia **sete (7)** de cada mês, vencendo-se a primeira em **07/05/1998**, reajustável na forma e demais condições contantes do título.- O Escrevente Habilitado:

 (Antonio Santos do Nascimento).

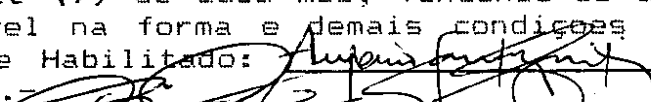

Oficial Interino

Oficial Interino

DATA: 15.05.2001.-


R. 48 - Por Instrumento Particular de 04 de **SETEMBRO** de 1996; bem como o **ADITAMENTO** de 06/ABRIL/2001, em forma legal; a proprietária **PROHETEU** vender a **REINALDO COSTA**, brasileiro, comerciante, RG. nº 10.632.258-SSP/SP, inscrito no CPF. nº 042.704.028-06, e sua mulher **ROSANA FERNANDES CAÇADOR COSTA**, brasileira, do lar, RG. nº 15.896.460-3-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 049.064.528-33, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade, a Rua Alexandre Rapin, nº 217, Aptº. 104, Bloco 5, Quadra 9; uma fração ideal de 1,0523% no terreno, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 114**; bem como uma fração ideal de 0,2156% no terreno, correspondente a **UMA VAGA DUPLA DE GARAGEM** sob nº. **36**, ambos do Edifício "**RESIDENCIAL HERMINIA**", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito município e comarca, pelo preço de **R\$ 112.000,00**, por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de **R\$ 11.200,00** em moeda corrente nacional, da qual dá irrevogável quitação; a quantia de

cont. no verso . . .

R\$ 11.200,00 que será pago como parcela de adiantamento até a data da entrega das chaves e, o restante em **oitenta (80)** parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 1.120,00 cada uma, com vencimento no dia **sete (7)** de cada mês, vencendo-se a primeira em **07/09/1996**, reajustável na forma e demais condições contantes do título.- O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).

Ofices Battol
Oficial Inteiro

DATA: 15.05.2001.-

R. **49** - Por Instrumento Particular de **02** de **FEVEREIRO** de **1998**; bem como o **ADITAMENTO** de **16/04/2001**, em forma legal; a proprietária **PROMETEU** vender a **FELIPE PINHEIRO NORONHA**, brasileiro, solteiro, maior, Analista de Sistemas, RG. nº 23.127.494-1-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 251.605.038-03; e a **YARA AREAS DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, Analista de Sistemas, RG. nº 27.119.568-X-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 253.312.068-59, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., a Rua Engº. Pedro Gardin, nº 191, Aptº. 141, Vila Antonio; uma fração ideal de **1,0523%** no terreno, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 194**; bem como uma fração ideal de **0,2156%** no terreno, correspondente a **UMA VAGA DUPLA DE GARAGEM** sob nº. **38**, ambos do Edifício "**RESIDENCIAL HERMINIA**", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ **132.000,00**, por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de R\$ **13.200,00** em moeda corrente nacional, da qual dá irrevogável quitação; a quantia de R\$ **13.200,00** que será pago como parcela de adiantamento até a data da entrega das chaves e, o restante em **oitenta (80)** parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ **1.320,00** cada uma, com vencimento no dia **sete (7)** de cada mês, vencendo-se a primeira em **07/04/1998**, reajustável na forma e demais condições contantes do título.- O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-

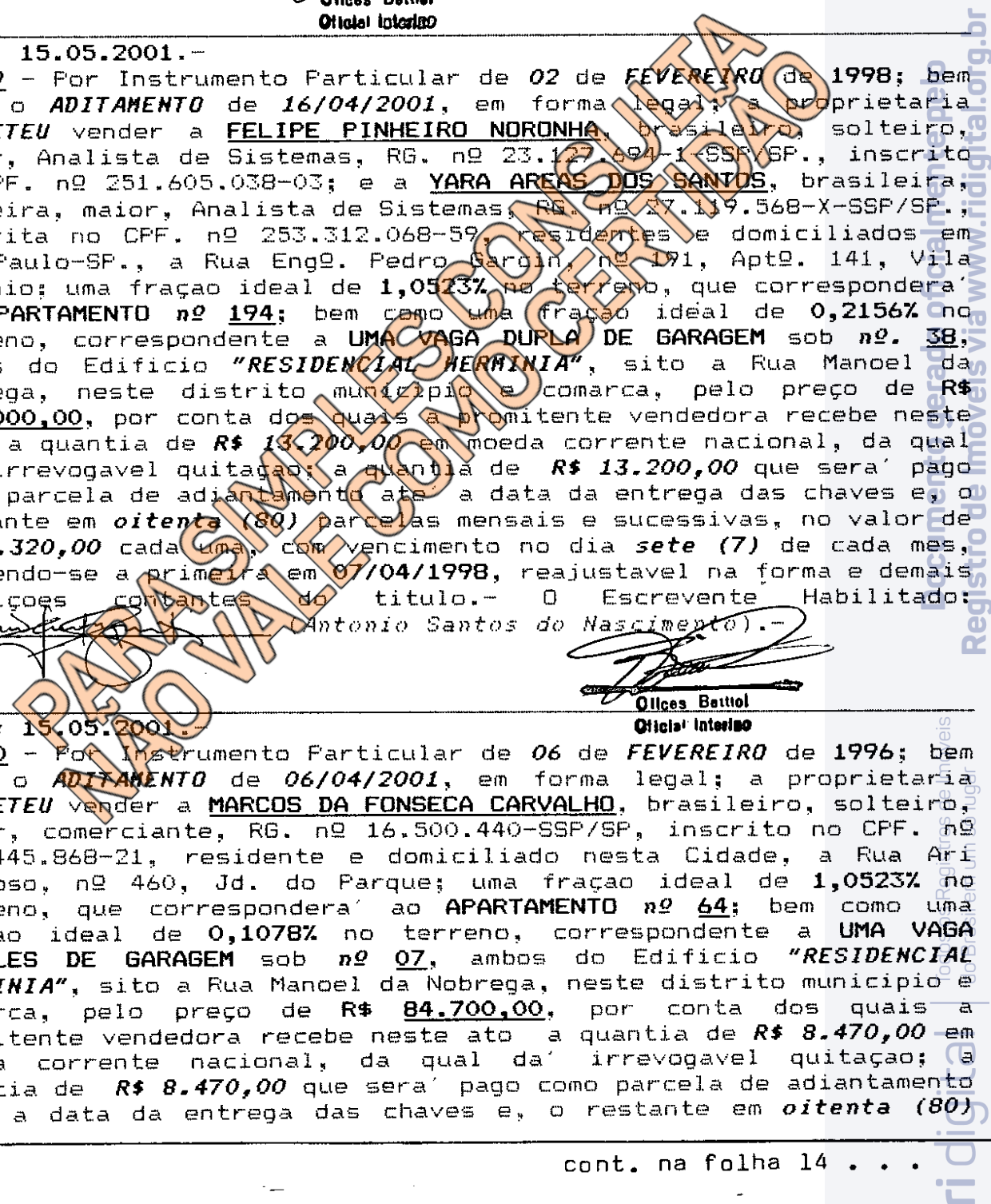
Ofices Battol
Oficial Inteiro

DATA: 15.05.2001.-

R. **50** - Por Instrumento Particular de **06** de **FEVEREIRO** de **1996**; bem como o **ADITAMENTO** de **06/04/2001**, em forma legal; a proprietária **PROMETEU** vender a **MARCOS DA FONSECA CARVALHO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. nº 16.500.440-SSP/SP, inscrito no CPF. nº 051.445.868-21, residente e domiciliado nesta Cidade, a Rua Ari Barroso, nº 460, Jd. do Parque; uma fração ideal de **1,0523%** no terreno, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 64**; bem como uma fração ideal de **0,1078%** no terreno, correspondente a **UMA VAGA SIMPLES DE GARAGEM** sob nº **07**, ambos do Edifício "**RESIDENCIAL HERMINIA**", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ **84.700,00**, por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de R\$ **8.470,00** em moeda corrente nacional, da qual dá irrevogável quitação; a quantia de R\$ **8.470,00** que será pago como parcela de adiantamento até a data da entrega das chaves e, o restante em **oitenta (80)**

cont. na folha 14 . . .

Ese documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANNE PEREIRA DO NASCIMENTO SANTOS MADELLA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/05/2026 às 11:40, sob o número WJMJ26407145813. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0085711-33.2001.8.26.0100 e código Y1D1VYVZr.

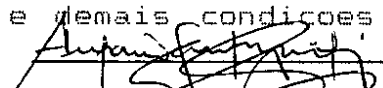


MATRÍCULA

17.957

FOLHA


14

parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 847,00 cada uma, com vencimento no dia *sete* (7) de cada mes, vencendo-se a primeira em 07/02/1996, reajustavel na forma e demais condicoes contantes do titulo.- O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-


Olces Bettiol

Oficial lotario

DATA: 15.05.2001.-

R. 51 - Por Instrumento Particular de 07 de ABRIL de 1998; bem como o ADITAMENTO de 10 de MAIO de 2001, em forma legal; a proprietaria PROMETEU vender a CORRADO SBARDELOTTO, italiano, aposentado, RNE. W-490.673-I-SE/DPMAF., inscrito no CPF. sob nº 000.144.038-53, e sua mulher LURDES MODOLO SBARDELOTTO, brasileira, de Jar, RG. nº 9.666.826-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 041.045.218-40, casados no regime da comunhao de bens, antes da vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade, a Rua Estados Unidos, nº 218, Jd. das Nações; uma fração ideal de 1,0503% no terreno, que correspondera' ao APARTAMENTO nº 33; bem como uma fração ideal de 0,2156% no terreno, correspondente a DUAS VAGAS SIMPLES DE GARAGEM sob nºs. 35 e 36, ambos do Edificio "RESIDENCIAL HERMINIA", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito municipio e comarca, pelo preço de R\$ 110.000,00, por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de R\$ 61.000,00 em moeda corrente nacional, da qual da irrevogavel quitacao e, o restante em sessenta e seis (66) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 742,42 cada uma, com vencimento no dia *sete* (7) de cada mes, vencendo-se a primeira em 07/05/1999, reajustavel na forma e demais condicoes contantes do titulo.- O Esc. Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-


Olces Bettiol

Oficial lotario

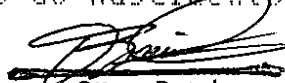
DATA: 16.05.2001.-

R. 52 - Por Instrumento Particular de 05 de DEZEMBRO de 1995; bem como o ADITAMENTO de 17/04/2001, em forma legal; a proprietaria PROMETEU vender a MARIA DE LOURDES BRAGATTO, brasileira, solteira, maior, Assistente Social, RG. nº 6.349.808-SSP/SP., inscrita no CPF nº 305.320.868-72, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Umuarama, nº 416, J. Padre Anchieta; uma fração ideal de 1,0523% no terreno, que correspondera' ao APARTAMENTO nº 74; bem como uma fração ideal de 0,1078% no terreno, correspondente a UMA VAGA SIMPLES DE GARAGEM sob nº. 08, ambos do Edificio "RESIDENCIAL HERMINIA", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito municipio e comarca, pelo preço de R\$ 88.550,00, por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de R\$ 8.855,00, em moeda corrente nacional, da qual da irrevogavel quitacao; R\$ 8.855,00 como parcela de adiantamento ate' a data da entrega das chaves e, o restante serao pagos atraves de oitenta (80) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 885,50, cada uma, com vencimento no dia *sete* (7) de cada mes, sendo a primeira com vencimento em 07/12/1995, as quais serao reajustadas na forma e

demais condições contantes do título.- O Escrevente Habilitado:



(Antonio Santos do Nascimento).-

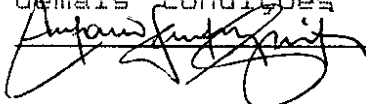


Oficial Bettil

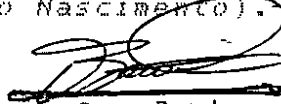
Oficial Interior

DATA: 16.05.2001.-

R. 53 - Por Instrumento Particular de 05 de DEZEMBRO de 1995; bem como o ADITAMENTO de 18 de ABRIL de 2001, em forma legal; a proprietária PROMETEU vender a SILVIA CRISTINA TRENTIN, brasileira, solteira, maior, analista de sistema, RG. nº 16.707.984-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 114.701.428-05, residente e domiciliada nesta cidade, a Av. 7 de Setembro, nº 672, Vila Conceição; uma fração ideal de 1,0523% no terreno, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 24; bem como uma fração ideal de 0,2156% no terreno, correspondente a DUAS VAGAS SIMPLES DE GARAGEM sob nºs. 06 e 60, ambos do Edifício "RESIDENCIAL HERMINIA", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ 69.000,00, por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de R\$ 6.900,00, em moeda corrente nacional, da qual dá irrevogável quitação; R\$ 6.900,00 como parcela de adiantamento até a data da entrega das chaves e, o restante serão pagos através de oitenta (80) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 690,00, cada uma, com vencimento no dia sete (7) de cada mes, sendo a primeira com vencimento em 07/12/1995, as quais serão reajustadas na forma e demais condições contantes do título.- O Escrevente Habilitado:



(Antonio Santos do Nascimento).-

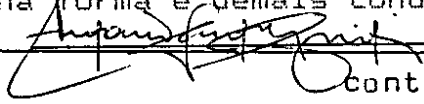


Oficial Bettil

Oficial Interior

DATA: 23.05.2001

R. 54 - Por Instrumento Particular de 05 de DEZEMBRO de 1995; bem como o ADITAMENTO de 06 de ABRIL de 2001, em forma legal; a proprietária PROMETEU vender a JOSE' CARLOS NUNES, brasileiro, Administrador, RG. nº 6.045.334-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 634.875.192-87, e sua mulher MARIA EVA DA CAMARA NUNES, portuguesa, professora, RG. nº 6.302.826-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 012.194.858-70, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade, a Rua Alabastro, nº 76, Jd. Elisa; uma fração ideal de 1,0523% no terreno, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 61; bem como uma fração ideal de 0,2156% no terreno, correspondente a UMA VAGA DUPLA DE GARAGEM sob nº. 01, ambos do Edifício "RESIDENCIAL HERMINIA", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ 87.000,00, por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de R\$ 8.700,00, em moeda corrente nacional, da qual dá irrevogável quitação; R\$ 16.700,00 como parcela de adiantamento até a data da entrega das chaves e, o restante serão pagos através de oitenta (80) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 770,00, cada uma, com vencimento no dia sete (7) de cada mes, sendo a primeira com vencimento em 07/12/95, as quais serão reajustadas na forma e demais condições contantes do título.- O Esc. Habilitado:



(Antonio Santos do Nascimento).-

cont. na folha 15 ...

Ese documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANNE PEREIRA DO NASCIMENTO SANTOS MADELLA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/05/2026 às 11:40, sob o número WJMJ26407145813. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0085711-33.2001.8.26.0100 e código Y1DYVZr.

MATRÍCULA

17.957


FOLHA

15

do Nascimento).-



Oficial Intermittente

DATA: 29.05.2001.-

R. 55 - Por Instrumento Particular de 04 de JANEIRO de 2000; bem como o ADITAMENTO de 17 de ABRIL de 2001, em forma legal; a proprietaria PROMETEU vender a MARCELO PINHEIRO BREVILIERI, brasileiro, engenheiro, RG. nº 18.174.456-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 068.936.288-97; e sua mulher CARLA REGINA GREGÓRIO BREVILIERI, brasileira, engenheira, RG. nº 20.201.653-5-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 139.991.888-55, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Mal. Floriano, nº 100, Apto. 172; uma fração ideal de 1,0503% no terreno, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 153; bem como uma fração ideal de 0,2156% no terreno, correspondente a DUAS VAGAS SIMPLES nºs. 01 e 09, ambos do Edifício "RESIDENCIAL HERMINIA", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ 90.000,00, por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de R\$ 90.000,00 (Noventa mil Reais) do qual a vendedora dá aos compradores imediata e automática quitação, com as demais condições contantes do título.- O Esc. Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-


Oficial Intermittente

DATA: 29.05.2001.-


R. 56 - Por Instrumento Particular de 05 de JANEIRO de 1996; bem como o ADITAMENTO de 05 de ABRIL de 2001, em forma legal; a proprietaria PROMETEU vender a FRANCISCO GIACOMOLLI NETTO, brasileiro, comerciante, RG. nº 11.671.771-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 932.014.608-00; e sua mulher SOLANGE FATIMA DA SILVA MACHADO GIACOMOLLI, brasileira, do lar, RG. nº 20.037.526-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 101.832.768-17, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Presidente Vargas, nº 43; uma fração ideal de 1,0503% no terreno, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 33; bem como uma fração ideal de 0,2156% no terreno, correspondente a UMA VAGA DUPLA nº. 04, ambos do Edifício "RESIDENCIAL HERMINIA", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ 90.300,00, por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de R\$ 9.400,00, em moeda corrente nacional, da qual dá irrevogável quitação; R\$ 8.660,00 como parcela de adiantamento até a data da entrega das chaves e, o restante serão pagos através de oitenta (80) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 903,00, cada uma, com vencimento no dia sete (7) de cada mês, sendo a primeira com vencimento em 07/01/1996, as quais serão reajustadas na forma e demais condições contantes do título.- O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).



Oficial Intermittente

2.000 - 10/00

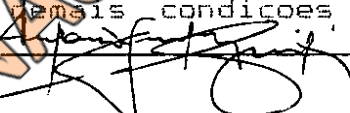
cont. no verso . . .

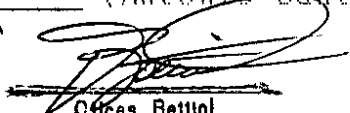
DATA: 04.06.2001.-

R. 57 - Por Instrumento Particular datado de 05 de JANEIRO de 1996; bem como o ADITAMENTO de 16/04/2001, em forma legal; a proprietária PROMETEU vender a SANDRA APARECIDA DE SOUSA, brasileira, solteira, maior, professora, RG. nº 8.837.440-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 791.004.738-04, residente e domiciliada em São Paulo-SP., a Rua Pupo Nogueira, nº 122, Ipiranga; uma fração ideal de 1,0523% no terreno, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 34; bem como uma fração ideal de 0,2156% no terreno, correspondente a UMA VAGA DUPLA DE GARAGEM nº. 24, ambos do Edifício "RESIDENCIAL HERMINIA", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ 90.300,00, por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de R\$ 9.030,00 em moeda corrente nacional, da qual dá irrevogável quitação; R\$ 9.030,00 como parcela de adiantamento até a data da entrega das chaves e, o restante serão pagos através de oitenta (80) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 903,00, cada uma, com vencimento no dia sete (7) de cada mes, sendo a primeira com vencimento em 07/01/1996, as quais serão reajustadas na forma e demais condições contantes do título.- O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-

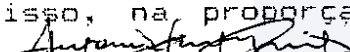

Ofício Bettiol
Oficial Interino

DATA: 04.06.2001.-

R. 58 - Por Instrumento Particular datado de 15 de DEZEMBRO de 1998 a proprietária PROMETEU vender a WALDEMAR CARAZZATO JUNIOR, brasileiro, divorciado, corretor, RG. nº 3.055.876-SSP/SP, inscrito no CPF. nº 274.954.428-91, residente e domiciliado nesta Cidade, a Rua Marechal Floriano, nº 100, aptº. 23, Vila Conceição; uma fração ideal de 1,0523% no terreno, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 151; bem como uma fração ideal de 0,2156% no terreno, correspondente a UMA VAGA DUPLA DE GARAGEM nº 03, ambos do Edifício "RESIDENCIAL HERMINIA", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia referida, dando imediata e automática quitação, na forma e demais condições contantes do título.- O Escrevente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento).-


Ofício Bettiol
Oficial Interino

DATA: 27.06.2001.-

Av. 59 - Por Instrumento Particular de 10 de MAIO de 2000; em forma legal; as partes aditaram o instrumento particular objeto do R. 50 para ficar constando que, MARIA LUISA PIRES, brasileira, solteira, maior, administradora de empresas, RG. nº 10.923.925-8-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 988.907.868-68, assume também, solidariamente com MARCOS FONSECA CARVALHO, já qualificado, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido compromisso, na proporção de metade ideal (50%).- O Esc. Habilitado: -

- continua na folha 16-

MATRÍCULA

17.957

FOLHA

16

(Antonio Santos do Nascimento). -

Ofices
Oficial Interino

DATA: 24.07.2001

Av.60 - Revendo o título que deu origem ao registro nº. 32, procedo a presente "ex-officio" para ficar constando que, o Sr. Eduardo Richards é inscrito no CPF. sob nº 004.082.768-27 e não como constou. - O Escrevente Habilitado Antonio Sousa (Antonio Gonçalves de Sousa).

Ofices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 07.08.2001.-

R. 61 - Por Instrumento Particular datado de 09 de DEZEMBRO de 1996, bem como o ADITAMENTO de 10/04/2001, em forma legal; a proprietaria PROMETEU vender a ZELINA SILVEIRA, brasileira, solteira, maior, Comerciante, RG. nº 14.085.508-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 164.086.658-29, residente e domiciliada nesta cidade, a Av. Vereador Juarez Rios de Vasconcelos, nº 455, aptº 97, Centro; uma fração ideal de 1,0523% no terreno, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 141; bem como uma fração ideal de 0,2156% no terreno, correspondente a VAGA DUPLA nº 32 (trinta e dois), ambos do Edifício "RESIDENCIAL HERMINIA", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito municipal e comarca, pelo preço de R\$ 114.400,00, por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de R\$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta Reais) em moeda corrente nacional, da qual dá irrevogável quitação, e o restante, será pago em 64 (sessenta e quatro) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta Reais), cada uma com vencimento no dia 07 (sete) de cada mes, sendo a primeira com vencimento no dia 07/05/1996, as quais serão reajustadas na forma e demais condições constantes do título.-

Ofices Bettiol
Oficial Interino

DATA: 28.08.2001.-

R. 62 - Por Instrumento Particular datado de 05 de NOVENBRO de 1995, bem como o ADITAMENTO de 16/04/2001, em forma legal; a proprietaria PROMETEU vender a ODAIR CABRERA, brasileiro, adm. publico, RG. nº 8.466.746-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 003.834.108-51, e sua mulher ELIETE NANJI DE OLIVEIRA CABRERA, brasileiro, func. publica, RG. nº 8.515.807-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 008.753.068-61, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, a Av. Visconde do Rio Branco, nº 345, aptº 34, Jd. Rey; uma fração ideal de 1,0523% no terreno, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 81; bem como uma fração ideal de 0,1078% no terreno, correspondente a VAGA SIMPLES nº 58 (Cinquenta e oito), ambos do Edifício

"RESIDENCIAL HERMINIA", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito municipio e comarca, pelo preço de R\$ 80.500,00, por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta Reais) em moeda corrente nacional, da qual da irrevogavel quitacao, R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta Reais), como parcela de adiantamento ate' a data de entrega das chaves, e o restante, sera' pago em 80 (oitenta) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 805,00 (oitocentos e cinco Reais), cada uma com vencimento no dia 07 (sete) de cada mes, sendo a primeira com vencimento no dia 07/12/1995, as quais serao reajustadas na forma e demais condições constantes do titulo.

VANDERLEI CAETANO

DATA: 28.08.2001.-

R. 63 - Por Instrumento Particular datado de 07 de JUNHO de 1998, bem como o ADITAMENTO de 21/05/2001, em forma legal; a proprietaria PROMETEU vender a CELSO MORAES DA SILVA, brasileiro, comerciante, RG. nº 13.222.924-9-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 028.782.068-86, e sua mulher SUELI PEDRO DA SILVA, brasileira, do lar, RG. nº 20.838.904-SSP/SP., inscrita no CPF. nº 151.264.178-92, casados no regime da comunhao parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo-SP., a Rua Raul Quaresma, nº 37, Jd. Brasilia; uma fração ideal de 1,0523% no terreno, que correspondera' ao APARTAMENTO nº 134; bem como uma fração ideal de 0,2156% no terreno, correspondente a VAGA DUPLA nº 12 (doze), ambos do Edificio "RESIDENCIAL HERMINIA", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito municipio e comarca, pelo preço de R\$ 105.849,86, pagos da seguinte forma: 2 (duas) parcelas de adiantamento no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos Reais) cada, com vencimento em 10/12/1998 e 10/06/1999; R\$ 11.994,00 (onze mil, novecentos e noventa e quatro Reais) como parcela de adiantamento ate' a entrega das chaves e, 59 (cinquenta e nove) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 1.336,54 (hum mil, trezentos e trinta e seis Reais e cinquenta e quatro centavos), cada uma com vencimento no dia 07 (sete) de cada mes, sendo a primeira com vencimento no dia 07/07/1998, as quais serao reajustadas na forma e demais condições constantes do titulo.-

VANDERLEI CAETANO

Substituto

DATA: 17.09.2001.-

R. 64 - Por Instrumento Particular de 07 de ABRIL de 1999; bem como o ADITAMENTO de 16 de ABRIL de 2001, em forma legal; a proprietaria PROMETEU vender a ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO, brasileiro, Cartorario, RG. nº 14.831.745-5-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 038.874.698-01, e sua mulher ANTONIA EFIGENIA GOMES BEZERRA, brasileira, professora, RG. nº 15.484.766-5-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 110.955.288-23, casados no regime da comunhao parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, a Rua Rolando Curti, 301, Aptº 34, Bl. 04; uma fração ideal de 1,0523% no terreno, que correspondera' ao APARTAMENTO nº

cont. na folha 17 . . .

MATRÍCULA

17.957

FOLHA

17

APARTAMENTO nº 171; bem como a fração ideal de 0,2156% no terreno, correspondente a DUAS VAGAS SIMPLES DE GARAGEM sob nºs. 17 e 18, ambos do Edifício "RESIDENCIAL HERMINIA", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ 120.000,00, por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de R\$ 26.050,00 em moeda corrente nacional, da qual da' irrevogável quitação: R\$ 4.000,00 que sera' pago como parcela de adiantamento ate' a data da entrega das chaves através de dez (10) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 400,00 cada uma, com vencimento do dia sete (7) de cada mes, vencendo-se a primeira em 07/04/1999 e, o restante em setenta (70) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 1.285,00 cada uma, com vencimento no dia sete (7) de cada mes, vencendo-se a primeira em 07/04/1999, reajustavel na forma e demais condições constantes do título.-

VANDERLEI CAETANO
Substituto

DATA: 17.09.2001.-

R. 65 - Por Instrumento Particular de 02 de MAIO de 1996; bem como o ADITAMENTO de 23 de ABRIL de 2001, em forma legal; a proprietaria PROMETEU vender a MARCOS DE SOUZA AZEVEDO, brasileiro, quimico industrial, RG. nº 15.141.944-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 084.504.408-74, e sua mulher DARMEN SILVIA LOMBARDI AZEVEDO, brasileira, do lar, RG. nº 19.861.059-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 172.479.498-13, casados no regime da comunhao parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, a Av. Presidente Kennedy, nº 412, aptº. 28-B, Centro; Uma fração ideal de 1,0525% no terreno, que correspondera' ao APARTAMENTO nº 41; bem como uma fração ideal de 0,2156% no terreno, correspondente a VAGA DUPLA nº 14 (catorze), ambos do Edifício "RESIDENCIAL HERMINIA", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ 93.700,00, por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de R\$ 4.185,00, em moeda corrente nacional, da qual da irrevogável quitação: uma parcela de adiantamento no valor de R\$ 4.185,00; uma parcela de adiantamento no valor de R\$ 8.370,00; a quantia de R\$ 10.000,00, referente a parcela da 2ª. garagem, como parcela de adiantamento ate' a entrega das chaves e, 80 (oitenta) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 837,00 cada uma, com vencimento no dias sete (7) de cada mes, sendo a primeira com vencimento no dia 07/05/1996, com as demais condições constantes do título.-

VANDERLEI CAETANO
Substituto

DATA: 01.10.2001.-

R. 66 - Por Instrumento Particular de 06 de AGOSTO de 1997; em forma legal; a proprietaria PROMETEU vender a HEVAELT DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, RG. nº 18.379.742-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 097.220.978-65 e a MARCIA ALMODOVAR DE OLIVEIRA, brasileira, Analista de Imoveis, RG. nº 15.796.380-9-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº 092.508.138-80, casados no regime da comunhao parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e

Ese documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANNE PEREIRA DO NASCIMENTO SANTOS MADELLA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - protocolado em 21/05/2026 às 11:40, sob o número WJMJ26407145813. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0085711-33.2001.8.26.0100 e código Y1D1VY7r.

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

domiciliados nesta Cidade, a Av. Sao Jose', nº 406, Aptº 63, Bl. "B", Edificio Tiete; uma fração ideal de 1,0523% no terreno, que correspondera' ao APARTAMENTO nº 131; bem como a fração ideal de 0,2156% no terreno, correspondente a UMA VAGA DUPLA DE GARAGEM sob nº. 10, ambos do Edificio "RESIDENCIAL HERMINIA", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito municipio e comarca, pelo preço de R\$ 119.000,00, por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de R\$ 50.000,00 em moeda corrente nacional, da qual da' irrevogavel quitação e, o restante em oitenta (80) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 862,50 cada uma, com vencimento no dia sete (7) de cada mes, vencendo-se a primeira em 07/07/1997, reajustavel na forma e demais condições contantes do titulo.-

[Handwritten Signature]
VANDERLEI GAETANO

Substituto

DATA: 04.10.2001.-

R. 67 - Por Instrumento Particular datado de 06 de FEVEREIRO de 1996, em forma legal; a proprietaria PROMETEU vender a WALTER APARECIDO DE SOUZA, Brasileiro, solteiro, maior, escrevente, RG. nº 14.196.504-SSP/SP., inscrito no CPF. nº 031.019.158-05, residente e domiciliado em Sao Paulo-SR., a Rua Freitas Juliao, nº 51; Uma fração ideal de 1,0503% no terreno, que correspondera' ao APARTAMENTO nº 82; bem como uma fração ideal de 0,2156% no terreno, correspondente a VAGA DUPLA nº 22 (vinte e dois), ambos do Edificio "RESIDENCIAL HERMINIA", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito municipio e comarca, pelo preço de R\$ 98.550,00, por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de R\$ 1.642,50 e cinquenta e nove (59) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 1.642,50, cada uma, com vencimento no dia sete (7) de cada mes, sendo a primeira com vencimento em 07/12/1995, as quais serao reajustadas na forma e demais condições contantes do titulo. O Escrevente Habilitado: *[Handwritten Signature]* (Antonio Santos do Nascimento).

[Handwritten Signature]
VANDERLEI GAETANO

Substituto

DATA: 09.10.2001.-

R. 68 - Por Instrumento Particular datado de 01 de outubro de 2.001, em forma legal; a proprietaria PROMETEU vender a DNAN LIMA SIMOES, comerciante, Rg. n. 10.927.350-3-ssp/sp, cpf. n. 011.927.168-09, e a VITORIA ROSA VIEIRA, do lar, Rg. n. 32.348.907-2-ssp/sp, cpf. n. 125.988.098-23, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhao parcial de bens, na vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Sao Paulo-Capital, na Avenida Cupece, n. 5.110; uma fração ideal de 1,0523% no terreno, que correspondera ao APARTAMENTO nº 144 (cento e quarenta e quatro); bem como uma fração ideal de 0,2156% no terreno, correspondente a VAGA DUPLA nº 43 (quarenta e tres), ambos do Edificio "RESIDENCIAL HERMINIA", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito municipio e comarca,

continua as fls. 18

Ese documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANNE PEREIRA DO NASCIMENTO SANTOS MADELLA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/05/2026 às 11:40, sob o número WJMJ26407145813. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0085711-33.2001.8.26.0100 e código Y1DYVZr.

MATRÍCULA

17.957

FOLHA

18

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNME119800.2.0017957-40

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL: Substº:-

pelo preço de R\$ 110.000,00. O Escrevente Habilitado
(Walter Aparecido de Souza).

VANDERLEI CAETANO
Substituto

DATA: 30.10.2001.

R.69 - Por Instrumento Particular datado de 27 de novembro de 1.995, em forma legal; a proprietária **PROMETEU** vender a **SERGIO NOBORO IAMAKADA**, brasileiro, solteiro, maior, assistente diretor comercial, Rg. n. 12.204.977-ssp/sp, cpf. n. 102.994.418-06, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Rua Vicente Strichalski, n. 150 - Santo Amaro; uma fração ideal de 1,0503% no terreno, que correspondera ao APARTAMENTO nº 122; bem como uma fração ideal de 0,2156% no terreno, correspondente a VAGA DUPLA nº 20 (vinte), ambos do Edifício "RESIDENCIAL HERMINIA", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito municipal e comarca, pelo preço de R\$ 97.500,00, por conta dos quais a promitente vendedora recebe neste ato a quantia de R\$ 9.750,00 em moeda corrente nacional, da qual da irrevogável quitação; e a quantia de R\$ 17.750,00, como parcela de adiantamento até a data de entrega das chaves, e o restante, ou seja, a quantia de R\$ 70.000,00, que será pago em 80 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 875,00, cada uma, vencendo-se a primeira no dia 07 de dezembro de 1.995 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, as quais serão reajustadas na forma e demais condições do título. O Escrevente Habilitado (Walter Aparecido de Souza).

VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

DATA: 12.11.2001

Av. 70 - Revendo o título que deu origem ao R.14, procedo a presente "ex-officio" para constar que a fração ideal de 1,0503% no terreno que corresponderá ao APARTAMENTO nº 103 e a fração ideal de 0,2156% no terreno correspondente à VAGA DUPLA de nº 07, ambos do Edifício "RESIDENCIAL HERMINIA", foram transmitidas por venda a **MASAO MAEKAWA** e sua mulher **ELZA TIEKA MAEKAWA**, pelo preço de R\$ 109.000,00, por conta do qual a promitente vendedora recebeu na data do título a quantia de R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos Reais) em moeda corrente nacional, da qual deu irrevogável quitação, e o restante serão pagos através de oitenta (80) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 1.090,00 (hum mil e noventa Reais) cada uma, com vencimento da primeira parcela em 07/10/1996, e as demais em igual dia dos meses sucessivos até final liquidação, e não como constou -

VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

- continua no verso -

Data: 02.MAIO.2002.

R.71 - Por Instrumento Particular datado de 26 de abril de 2.001, em forma legal; a proprietária **PROMETEU** vender a **MARCOS FONSECA CARVALHO**, comerciante, Rg. n. 16.500.440-ssp/sp, cpf. n. 051.445.868-21, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ari Barroso, n. 460 - Centro; e, **MARIA LUISA PIRES**, administradora de empresas, Rg. n. 10.923.925-8-ssp/sp, cpf. n. 988.907.868-68, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Mal. Floriano, n. 100, apto. 112 - Vila Conceição, ambos brasileiros, solteiros e maiores; uma fração ideal de 0,1078% no terreno, que corresponderá a **UMA VAGA SIMPLES nº V-52** do 2º sub-solo, do Edifício "**RESIDENCIAL HERMINIA**" sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito municipal e com preço de R\$ **4.000,00**. O Escrevente Habilitado (Walter Aparecido de Souza).

VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

Data: 08.MAIO.2002.

R.72 - Por Instrumento Particular datado de 12 de outubro de 2.001, em forma legal; a proprietária **PROMETEU** vender a **AIRTON DE OLIVEIRA RAMOS**, brasileiro, divorciado, comerciante, Rg. n. 11.472.532-9-ssp/sp, cpf. n. 017.058.298-07, residente e domiciliado na cidade de Iguape-SP, na Rua Panamá, n. 230; uma fração ideal de 1,2679% no terreno, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 71**, e **UMA VAGA SIMPLES** de nº 40 do 3º sub-solo, do Edifício "**RESIDENCIAL HERMINIA**" sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito municipal e com preço de R\$ **110.000,00**. O Escrevente Habilitado (Walter Aparecido de Souza).

VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

Data: 28.MAIO.2002.

R.73 - Por instrumento particular datado de 24 de abril de 2.002, em forma legal, Jerry Jean Juncks e sua mulher Elisabete Aparecida Miceno Juncks, já qualificados, cederam e transferiram, todos os direitos e obrigações decorrentes do compromisso objeto do R.11 pelo preço de R\$ **80.000,00**, à **ANDREA AMORIM MEDEIROS**, brasileira, do lar, Rg. n. 21.309.135-5-ssp/sp, cpf. n. 143.855.988-78, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARCOS MANOEL MEDEIROS**, brasileiro, técnico de vendas, Rg. n. 15.217.344-ssp/sp, cpf. n. 056.698.278-13, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Visconde do Rio Branco, n. 251, apto. 26, Bloco E - Jardim Rosinha. O Escrevente Habilitado (Walter Aparecido de Souza).

VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

- continua nas fls. 19

Documento digitalmente registrado no Brasil em um só lugar. Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

MATRÍCULA

17.957

FOLHA

19

Data: 04.JUN.2002.

R.74 - Por instrumento particular datado de 15 de maio de 2.002, em forma legal, Corrado Sbardelotto e sua mulher Lurdes Modolo Sbardelotto, já qualificados, cederam e transferiram, todos os direitos e obrigações decorrentes do compromisso objeto do R.51, pelo preço de R\$ 100.000,00, à **ARDELIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA** comerciante, Rg. n. 5.425.808-ssp/sp, cpf. n. 161.304.278-75, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com **ADOLPHO ALVES DE OLIVEIRA** militar, Rg. n. 1.982.691-ssp/sp, cpf. n. 102.882.608-77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Wigo, n. 17 - Parque Galícia. O Escrevente Habilitado (Walter Aparecido de Souza)

Data: 31.JUL.2002.-

R.75 - Por Instrumento Particular datado de 18 de ABRIL de 1996, aditado em 24 de MAIO de 2001, em forma legal; a proprietária **PROMETEU** vender a **ANA LUSIA SPOSITO NEGRINI**, brasileira, advogada, RG. nº 19.460.338-ssp/sp, inscrita no CPF. nº 157.491.528-20, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **VANDERLEI NEGRINI JUNIOR**, brasileiro, comerciante, RG. nº 18.105.264-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 172.326.708-26, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Mal Floriano, nº 100, aptº 124 - Centro; uma fração ideal de 1,0503% no terreno, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 112**; bem como uma fração ideal de 0,2156% no terreno, correspondente a **VAGA DUPLA nº 26 (vinte e seis)**, ambos do edifício "RESIDENCIAL HERMINIA", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ 96.250,00, por conta dos quais a promitente vendedora recebe em moeda corrente nacional quantia de R\$ 9.625,00 (nove mil seiscentos e vinte e cinco reais), como sinal e início de adiantamento do pagamento da qual da irrevogável quitação, R\$ 9.625,00 (nove mil seiscentos e vinte e cinco reais), como parcela de adiantamento até a data da entrega das chaves, e o restante, será pago em 80 (oitenta) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 962,50, cada uma com vencimento no 07 de cada mes, sendo a primeira com vencimento no dia 07.01.1996, reajustáveis monetariamente pela variação do INCC., com as demais condições constantes do título.-

HEVAELT DE OLIVEIRA
Preposto Substituto

Data: 09.AGO.2002.-

- continua no verso -

Data: 09.AGO.2002.-

Av.76 - Tendo em vista o Instrumento Particular datado 05 de Março de 2002, em forma legal; as partes em comum acordo aditaram o compromisso objeto do R.18, para constar que a fração ideal no terreno de 0,2156%, objeto da promessa de venda corresponderá a UMA VAGA DUPLA DE GARAGEM nº 30, e não como constou.

Antonio
ANTONIO GONCALVES DE SOUSA
Proposto Substituto

Data: 09.AGO.2002.-

R.77 - Por Instrumento Particular de 22 de ABRIL de 2002; em forma legal; a promissária MARIA APARECIDA PAPPI SINGES DA SILVA SANTOS, já qualificada, CEDEU e TRANSFERIU a CORRADO SBARDELOTTO, italiano, aposentado, RNE nº W-490.673-I-se/dpmaf, inscrito no cpf. nº 005.144.038-53 e sua mulher LURDES MODOLO SABARDELOTTO, brasileira, do lar, Rg. nº 9.666.826-ssp/sp, inscrita no cpf. nº 061.065.218-40, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Estados Unidos, nº 218 - Jardim das Nações, todos os direitos e obrigações decorrentes do compromisso objeto do R.18 e R.20, pelo preço de R\$ 100.000,00, com as demais condições constantes do título

Antonio
ANTONIO GONCALVES DE SOUSA
Proposto Substituto

Data: 26.SET.2002.

R.78 - Por Instrumento Particular de 17 de junho de 1.999, aditado aos 15 de abril de 2.002, ambos em forma legal; a proprietária PROMETEU vender a TULIO ROBERTO COCHI, brasileiro, viúvo, administrador de empresas, Rg. n. 7.845.770-1-ssp/sp, cpf. n. 523.990.288-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Antonio Carlos Luz, n. 51; uma fração ideal de 1,0503% no terreno, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 53; bem como uma fração ideal de 0,2156% no terreno, corresponderá as VAGAS SIMPLES nos Q-19 e V-20, todos do Edifício "RESIDENCIAL HERMINIA", sito a Rua Mameas da Nobrega, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ 60.000,00. O Escrevente Habilitado (Walter Aparecido de Souza).

Antonio
ANTONIO GONCALVES DE SOUSA
Proposto Substituto

Data: 26.SET.2002.

R.79 - Por Instrumento Particular de 03 de abril de 1.996, aditado aos 15 de abril de 2.002, ambos em forma legal; a proprietária PROMETEU vender a TULIO ROBERTO COCHI, brasileiro, casado, administrador de empresas, Rg. n. 7.845.770-1-ssp/sp, cpf. n. 523.990.288-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Antonio Carlos Luz, n. 51; uma fração ideal de

- continua nas fls. 020...

Ese documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANNE PEREIRA DO NASCIMENTO SANTOS MADELLA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/05/2026 às 11:40, sob o número WJMJ26407145813. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0085711-33.2001.8.26.0100 e código IYD1VY7r.

MATRÍCULA

17.957

FOLHA

20

O OFICIAL: Substituto:

1,0503% no terreno, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 83, bem como uma fração ideal de 0,2156% no terreno, corresponderá as VAGAS SIMPLES nos V-11 e V-12, todos do Edifício "RESIDENCIAL HERMINIA", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ 99.500,00 da seguinte forma: a) neste como sinal e início de adiantamento do pagamento a quantia de R\$ 9.950,00; b) uma parcela de 9.950,00 em 10.04.1996 sem correção, como parcela de adiantamento; c) 20 (vinte) parcelas mensais e sucessivas de adiantamento R\$ 3.980,00, cada uma, com vencimento no dia 07 de cada mês, sendo a primeira com vencimento do dia 07.05.1996, sendo as parcelas reajustáveis monetariamente pela variação do INCC, com as demais condições constantes do título; sendo a ora adquirente casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS LUCHI, brasileira, administradora de empresas, Rg. n. 7.862.270-7-ssp/sp, cpf. n. 607.511.508-00, residente e domiciliada no mesmo endereço supra mencionado. O Escrevente Habilitado (Walter Aparecido de Souza).

ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUSA
Proposto Substituto

Data: 15.NOV.2002.

R.80 - Por Instrumento Particular de 07 de novembro de 1.995, aditado aos 15 de abril de 2.002, ambos em forma legal; a proprietária PROMETEU vender a CLAUDIO BANDEIRA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, Rg. n. 5.413.290-ssp/sp, cpf. n. 208.387.608-30, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Manoel da Nobrega, n. 582, apto. 81; uma fração ideal de 1,0523% no terreno, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 101; bem como uma fração ideal de 0,2156% no terreno, corresponderá a duas VAGAS SIMPLES nos V-03 e V-04, todos do Edifício "RESIDENCIAL HERMINIA", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ 94.000,00 pago da seguinte forma: a) neste como sinal e início de adiantamento do pagamento a quantia de R\$ 9.400,00; b) uma parcela de R\$ 9.400,00 como parcela de adiantamento até a data de entrega das chaves; e, c) 80 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 940,00, cada uma, com vencimento no dia 07 de cada mês, sendo a primeira com vencimento no dia 07.12.1995, com as demais condições constantes do título. O Escrevente Habilitado (Walter Aparecido de Souza)

ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUSA
Proposto Substituto

Data: 27.NOV.2002.

R.81 - Por Instrumento Particular de 11 de novembro de 1.995, aditado aos 15 de abril de 2.002, ambos em forma legal; a proprietária PROMETEU vender a JOÃO GUALBERTO PEREIRA DE SOUZA FILHO, médico, Rg. n. 659.191-ssp/pa, cpf. n. 044.646.482-15, e sua mulher LUCY

continua no verso

PASCOALINI DE SOUZA, professora, Rg. n. 14.604.796-ssp/sp, cpf. n. 053.914.608-08, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Santo Antonio, n. 219, apto. 53; uma fração ideal de 1,0523% no terreno, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 104**; bem como uma fração ideal de 0,1078% no terreno, que corresponderá a uma **VAGA SIMPLES nº V-39**, todos do Edifício "**RESIDENCIAL HERMINIA**", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito município e comarca, pelo preço de **R\$ 84.000,00** pago da seguinte forma: a) neste ato como sinal e início de adiantamento do pagamento a quantia de R\$ 8.400,00; b) a quantia de R\$ 8.400,00 como parcela de adiantamento até a data de entrega das chaves; e, c) **80** parcelas mensais e sucessivas de R\$ 840,00, cada uma, com vencimento no dia 07 de cada mês, sendo a primeira com vencimento no dia 07.01.1996, com as demais condições constantes do título. O Escrevente Habilitado (Walter Aparecido de Souza).

Antônio Gonçalves de Souza
Preposto Substituto

Data: 27.NOV.2002.

R.82 - Por Instrumento Particular de 11 de novembro de 1.995, e aditado aos 15 de abril de 2.002, ambos em forma legal: a proprietária **PROMETEU** vender a **LUCY PASCOALINI DE SOUZA**, professora, Rg. n. 14.604.796-ssp/sp, cpf. n. 053.914.608-08; e, **JOÃO GUALBERTO PEREIRA DE SOUZA FILHO**, médico, Rg. n. 659.191-ssp/pa, cpf. n. 044.646.482-15, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Santo Antonio, n. 219, apto. 53; uma fração ideal de 1,0503% no terreno, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 102**, bem como uma fração ideal de 0,2156% no terreno, que corresponderá a uma **VAGA DUPLA nº VD-23**, todos do Edifício "**RESIDENCIAL HERMINIA**", sito a Rua Manoel da Nobrega, neste distrito município e comarca, pelo preço de **R\$ 94.000,00** pago da seguinte forma: a) neste ato como sinal e início de adiantamento do pagamento a quantia de R\$ 3.200,00; b) a quantia de R\$ 18.400,00 como parcela de adiantamento até a data de entrega das chaves; e, c) **80** parcelas mensais e sucessivas de R\$ 840,00, cada uma, com vencimento no dia 07 de cada mês, sendo a primeira com vencimento no dia 07.12.1995, com as demais condições constantes do título. O Escrevente Habilitado (Walter Aparecido de Souza).

Antônio Gonçalves de Souza
Preposto Substituto

Data: 28.04.2003.-

- continua nas fls. 21...

MATRÍCULA

17.957

FOLHA

21

Data: 28.04.2003.-

R.83 - Por Instrumento Particular datado de 27 de OUTUBRO de 1998, aditado em 20 de JANEIRO de 2001, em forma legal; a proprietária **PROMETEU** vender a **ROSELI ALBUQUERQUE RIBAS DOS SANTOS**, brasileira, industrial, RG. nº 15.638.500-ssp/sp., inscrita no CPF. nº 046.609.448-59, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MANOEL TAVARES DOS SANTOS**, brasileiro, industrial, RG. nº 17.637.342-1-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº 029.904.568-48, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Vera Cruz, nº 149 - Jardim Marão, uma fração ideal de 1,0503% no terreno, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 174; bem como uma fração ideal de 0,2156% no terreno, correspondente a VAGA DUPLA nº VD2, ambos do Edifício "RESIDENCIAL HERMINIA", sito a Rua Manoel da Nóbrega, neste distrito município e comarca, pelo preço de R\$ 85.000,00, pago em moeda corrente nacional, com as demais condições constantes do título.

VANDERLEI CAETANO
Preposto Designado

R.84 - Em 21 de outubro de 2003.

Ref. prenotação n. 82.098, de 09 de outubro de 2003.

CESSÃO: Conforme Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações firmado nesta cidade, em 14 de agosto de 2003, aditado em 16 de setembro de 2003, ADELIA CRISTOFOLU MOREIRA, qualificada, cedeu e transferiu os direitos e obrigações decorrentes do compromisso constante do R.12 desta matrícula, pelo valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), na proporção de 50% a cada um dos cessionários: DIRCEU SABINO MACIEL, RG n. 23.729.194-0-SSP/SP, CPF(MF) n. 178.020.988-66, comerciante; e CASSIANA LUCIENE MINEU, RG n. 24.206.836-4-SSP/SP, CPF(MF) n. 197.508.588-40, analista de sistemas, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados na Avenida Washington Luiz n. 95, Parque Sete de Setembro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R\$ 4.056,70 (Microfilme n. 82.098).

ANTONIO GONCALVES DE SOUSA
Escrivente

ANDRÉ LUIS MENDES
Substituto

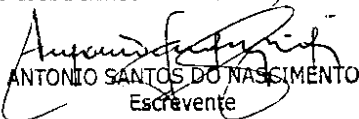
R.85 - Em 02 de março de 2004.

Ref. prenotação n. 83.120, de 27 de fevereiro de 2004.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 27 de fevereiro

.....(continua no verso).....

de 2004, às fls.389/391, do livro 326, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a MASSA FALIDA DA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, conforme Alvará Judicial expedido pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível Central de São Paulo-SP, processo n. 000.01.085711-7/020, **VENDEU** a fração ideal de **1,0503%** no terreno, que corresponderá ao apartamento n. **183**; bem como a fração ideal de **0,2156%** no terreno, que corresponderá a duas (2) vagas simples de ns. **V-26** e **V-27**, pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a **JOSÉ ALVES BABINSKA**, e sua mulher **SIRLENE SERPA LAMIM BABINSKA**, qualificados, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.13** supra. Valor Venal Proporcional: R\$ 70.139.26. (Microfilme n. 83.120).


ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escritor


ANDRÉ LUIS MENDES
Substituto

R.86 – Em 02 de março de 2004.

Ref. prenotação n. 83.121, de 27 de fevereiro de 2004.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 27 de fevereiro de 2004, às fls.386/388, do livro 326, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, conforme Alvará Judicial expedido pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível Central de São Paulo-SP, processo n. 000.01.085711-7/020, **VENDEU** a fração ideal de **1,0503%** no terreno, que corresponderá ao apartamento n. **12**; bem como a fração ideal de **0,1078%** no terreno, que corresponderá a uma (1) vaga simples de n. **10**, pelo valor de R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais), a **PAULO CÉSAR SIMÕES PEDRO**, e sua mulher **MARIA NAZARÉ DE OLIVEIRA SIMÕES PEDRO**, qualificados, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.38** supra. Valor Venal Proporcional: R\$ 70.139.26. (Microfilme n. 83.121).


ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escritor


ANDRÉ LUIS MENDES
Substituto

R.87 – Em 20 de dezembro de 2004.

Ref. prenotação n. 85.313, de 20 de dezembro de 2004.

CESSÃO: Conforme Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos Compromissórios, firmado nesta cidade, em 14 de julho de 2004, **SILVIA CRISTINA TRENTIN**, qualificada, **CEDEU** e **TRANSFERIU** os direitos e obrigações decorrentes do compromisso constante do **R.53** supra, pelo valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a **JULIANA GROBA DE OLIVEIRA, RG n. 34.159.953-0-SSP/SP, CPF(MF) n. 348.824.118-14**, brasileira, solteira, maior, estudante; e **RAFAEL GROBA DE OLIVERA, RG n. 34.159.952-9-SSP/SP, CPF(MF) n. 358.603.388-56**,
------(continua na ficha n.22).-----

matrícula

17.957

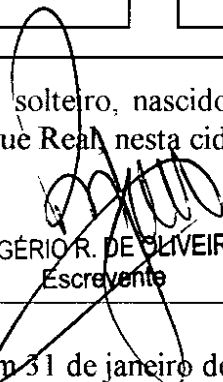
ficha

22

CNM:119800.2.0017957-40

Diadema, 29 de dezembro de 2004.

brasileiro, solteiro, nascido em 11.12.1987, estudante, residentes e domiciliados na Rua Louis Pasteur n. 248, Parque Real, nesta cidade. Valor Venal: R\$ 70.306,32. (Microfilme n. 85.317)

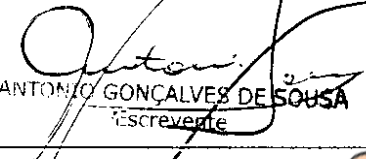

ROGÉRIO R. DE OLIVEIRA
Escritor


ANDRÉ LUIS MENDES
Substituto

R.88 – Em 31 de janeiro de 2005.

Ref. prenotação n. 85.501, de 07 de janeiro de 2005.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 22 de dezembro de 2004, às fls.097/100, do livro n. 341, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, conforme Alvará Judicial expedido pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível Central de São Paulo-SP, processo n. 000.01.085711-7/015, **VENDEU** a fração ideal de **1,0503%** no terreno, que corresponderá ao apartamento **n. 162**; bem como a fração ideal de **0,2156%** no terreno, que corresponderá a uma (1) vaga dupla de **n. 28**, pelo valor de R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais), a **SÉRGIO LUIS ALVES**, e sua mulher **JAQUELINE MUSSOLIN MARTINS ALVES**, qualificados, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.46** supra. Valor Venal Proporcional: R\$ 78.827,74. (Microfilme n. 85.501).


ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUSA
Escritor


ANDRÉ LUIS MENDES
Substituto

R.89 – Em 24 de fevereiro de 2005.

Ref. prenotação n. 85.677, de 04 de fevereiro de 2005.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 02 de fevereiro de 2005, às fls. 211/214, do livro n. 341, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível Central de São Paulo-SP, processo n. 000.01.085711-7/055, **VENDEU** a fração ideal de **1,0523%** no terreno, que corresponderá ao apartamento **n. 161**; bem como a fração ideal de **0,2156%** no terreno, que corresponderá a uma (1) vaga dupla de **n. 16**, pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a **MARCOS MANOEL MEDEIROS**, e sua mulher **ANDREA AMORIM MEDEIROS**, qualificados, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.11** e cessão objeto do **R.73** supra. Valor Venal Proporcional: R\$ 106.329,76. (Microfilme n. 85.677).


ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUSA
Escritor


PATRÍCIA ANDRÉ DE CAMARGO FERRAZ
OFICIAL

---(continua no verso)---

matrícula

17.957

ficha

22

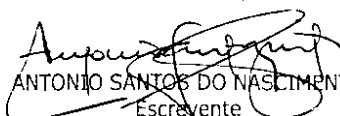
verso

CNM:119800.2.0017957-40

AV.90 – Em 12 de julho de 2005.

Ref. prenotação n. 86.938, de 04 de julho de 2005.

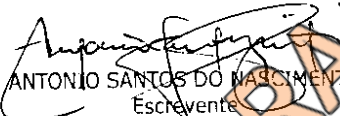
Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 28 de junho de 2005, às fls. 327/330, do livro n. 349, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, que ELZA TIEKA MAEKAWA, é inscrita no CPF(MF) n. 535.553.688-34, conforme Consulta Pública ao Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal. (Microfilme n. 86.938).


 ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
 Escrevente


 ANDRÉ LUIS MENDES
 Substituto
R.91 – Em 12 de julho de 2005.

Ref. prenotação n. 86.938, de 04 de julho de 2005.

VENDA E COMPRA: Conforme escritura pública mencionada na averbação anterior, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível Central de São Paulo-SP, processo n. 000.01.085711-7/019, **VENDEU** a fração ideal de **1,0503%** do terreno, que corresponderá ao apartamento **n. 103**, e a fração ideal de **0,2156%** do terreno, que corresponderá a uma (1) vaga dupla de n. **07**, pelo valor de R\$ 109.900,00 (cento e nove mil e novecentos reais), a **MASAO MAEKAWA**, e sua mulher **ELZA TIEKA MAEKAWA**, qualificados, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.14**. Valor Venal Proporcional: R\$ 106.141,99 (Microfilme n. 86.938).


 ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
 Escrevente


 ANDRÉ LUIS MENDES
 Substituto
R.92 – Em 01 de agosto de 2005.

Ref. prenotação n. 87.130, de 22 de julho de 2005.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 18 de julho de 2005, às fls. 088, do livro n. 351, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível Central de São Paulo-SP, processo n. 000.01.085711-7/015, **VENDEU** a fração ideal de **1,0503%** do terreno, que corresponderá ao apartamento **n. 53** (cinquenta e três), e a fração ideal de **0,2156%** do terreno, que corresponderá a **2** (duas) vagas simples de ns. **19** (dezenove) e **20** (vinte), pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a **TÚLIO ROBERTO COCHI**.

.....(continua na ficha n. 23).....

matrícula

17.957

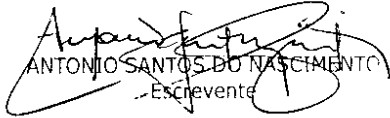
ficha

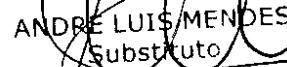
23

CNM:119800.2.0017957-40

Diadema, 01 de agosto de 2005.

qualificado, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.78**. Valor Venal Proporcional: R\$ 106.141,99. (Microfilme n. 87.130).


ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escrevente

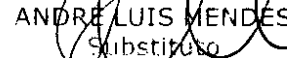

ANDRE LUIS MENDES
Substituto

AV.93 – Em 31 de agosto de 2005.

Ref. prenotação n. 87.313, de 10 de agosto de 2005.

CASAMENTO: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações, firmado nesta cidade, em 12 de julho de 2005, aditado em 29 de agosto de 2005, que SÉRGIO NOBORO IAMAKADA, qualificado, casou-se em 16 de janeiro de 1997, sob o regime da comunhão parcial de bens, com CONY AQUEMI OYAMA, RG n. 12.135.355-2-SSP/SP, CPF(MF) n. 065.991.438-73, brasileira, gerente distrital, conforme cópia autenticada da certidão de casamento n. 36.306, fls. 057, livro B-123, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade, passando ela a assinar-se **CONY AKEMI OYAMA IAMAKADA**. (Microfilme n. 87.313).


ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escrevente


ANDRE LUIS MENDES
Substituto

R.94 – Em 31 de agosto de 2005.

Ref. prenotação n. 87.313, de 10 de agosto de 2005.

CESSÃO: Conforme instrumento particular mencionado na averbação anterior, SÉRGIO NOBORO IAMAKADA, com outorga uxória de CONY AKEMI OYAMA IAMAKADA, qualificados, **CEDEU** e **TRANSFERIU** os direitos e obrigações decorrentes do compromisso constante do **R.69** supra, pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a **CLAUDIO FERRARI NENEZ**, RG n. 9.450.901-SSP/SP, CPF(MF) n. 933.291.308-06, e sua mulher **GINA TUCCI FERRARI NENEZ**, RG n. 13.063.633-2-SSP/SP, CPF(MF) n. 069.437.198-07, empresários, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Salgado de Castro n. 230, Pq. Gália, nesta cidade. Valor Venal: R\$ 106.141,99. (Microfilme n. 87.313).


ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escrevente


ANDRE LUIS MENDES
Substituto

R.95 – Em 31 de agosto de 2005.

Ref. prenotação n. 87.367, de 15 de agosto de 2005.

.....(continua no verso).....

matrícula

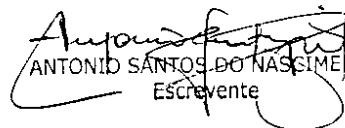
17.957

ficha

23

verso

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 05 de agosto de 2005, às fls. 078/081, do livro n. 354, instruída por Ata Notarial, lavrada em 25 de agosto de 2005, às fls. 126, do livro n. 354, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 04 de julho de 2005, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível Central de São Paulo-SP, **VENDEU** a fração ideal de **1,0523%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **164** (cento e sessenta e quatro), e a fração ideal de **0,2156%** do terreno, que corresponderá a **1** (uma) vaga dupla de n. **29** (vinte e nove), pelo valor de R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais), a **SÉRGIO LUÍS ALVES** e sua mulher **JAQUELINE MUSSOLIN MARTINS ALVES**, qualificados, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.45**. Valor Venal Proporcional: R\$ 106.329,76. (Microfilme n. 87.367).


ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escrivente


ANDRÉ LUIS MENDES
Substituto

R.96 – Em 31 de agosto de 2005.

Ref. prenotação n. 87.368, de 15 de agosto de 2005.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 05 de agosto de 2005, às fls. 074/077, do livro n. 354, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 04 de julho de 2005, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível Central de São Paulo-SP, **VENDEU** a fração ideal de **1,0523%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **84** (oitenta e quatro), e a fração ideal de **0,1078%** do terreno, que corresponderá a **1** (uma) vaga simples de n. **28** (vinte e oito), pelo valor de R\$ 90.768,80 (noventa mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), a **EDISON PICADO MARTINS** e sua mulher **SONIA LYDIA MUSSOLIN MARTINS**, qualificados, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.44**. Valor Venal Proporcional: R\$ 92.677,59. (Microfilme n. 87.368).


ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escrivente


ANDRÉ LUIS MENDES
Substituto

R.97 – Em 21 de setembro de 2005.

Ref. prenotação n. 87.475, de 26 de agosto de 2005.

CESSÃO: Conforme Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Compromissários Compradores de Imóvel, firmado em São Paulo-SP, em 15 de abril de 2005, FELIPE PINHEIRO NORONHA, qualificado,

.....(continua na ficha n. 24).....

matrícula

ficha

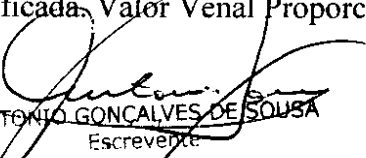
17.957

24

CNM:119800.2.0017957-40

Diadema, 21 de setembro de 2005.

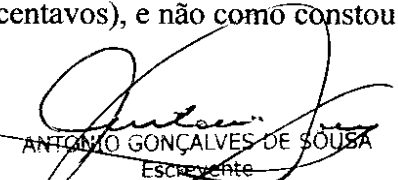
CEDEU e TRANSFERIU a metade ideal dos direitos e obrigações decorrentes do compromisso constante do R.49 supra, pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a **YARA AREAS DOS SANTOS**, qualificada, Valor Venal Proporcional: R\$ 106.153,47. (Microfilme n. 87.475).


ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA
Escritor


ANDRÉ LUIS MENDES
Substituto

AV.98 – Em 27 de setembro de 2005.

Procede-se à presente averbação, na forma da alínea “a”, inciso I, do art. 213, da Lei n. 6.015/73, em retificação ao **R.97** supra, para constar que o valor venal proporcional, correspondente a metade ideal dos direitos e obrigações cedidos é de R\$ 53.076,73 (cinquenta e três mil setenta e seis reais e setenta e três centavos), e não como constou.


ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA
Escritor


ANDRÉ LUIS MENDES
Substituto

R.99 – Em 29 de setembro de 2005.

Ref. prenotação n. 87.709, de 22 de setembro de 2005.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 15 de setembro de 2005, às fls. 165/168, do livro n. 354, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 04 de julho de 2005, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível Central de São Paulo-SP, **VENDEU** a fração ideal de **1,0523%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **114** (cento e quatorze), e a fração ideal de **0,2156%** do terreno, que corresponderá a **1** (uma) vaga dupla de n. **36** (trinta e seis), pelo valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), a **REINALDO COSTA** e sua mulher **ROSANA FERNANDES CAÇADOR COSTA**, qualificados, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.48**. Valor Venal Proporcional: R\$ 106.329,76. (Microfilme n. 87.709).


ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escritor


ANDRÉ LUIS MENDES
Substituto

R.100 – Em 04 de outubro de 2005.

Ref. prenotação n. 87.573, de 12 de setembro de 2005.

CESSÃO: Conforme Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos Compromissórios, firmado nesta cidade, em 09 de maio de 2005, **MARCOS ZANQUINI** e sua mulher **TÂNIA MARIA**
.....(continua no verso).....

matrícula

17.957


ficha

24

verso

CNM:119800.2.0017957-40

VIEIRA DE ANDRADE ZANQUINI, qualificados, **CEDERAM** e **TRANSFERIRAM** os direitos e obrigações decorrentes do compromisso constante do **R.27** supra, pelo valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), a **NUBIA GUIMARÃES ZANQUINI PEREIRA PALOMBO**, RG n. 34.159.977-3-SSP/SP, CPF(MF) n. 224.377.688-07, estudante, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **RODRIGO PALOMBO**, RG n. 26.511.537-1-SSP/SP, CPF(MF) n. 263.950.948-90, comerciante, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Conceição n. 176, Bloco D, ap. 22, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R\$ 106.141,99. (Microfilme n. 87.573).


ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUSA
Escritorante


ANDRÉ LUIS MENDES
Substituto

R.101 – Em 19 de outubro de 2005.

Ref. prenotação n. 87.907, de 17 de outubro de 2005.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 14 de outubro de 2005, às fls. 196, do livro n. 356, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, o co-proprietário **TÚLIO ROBERTO COCHI**, qualificado, **VENDEU** a fração ideal de **1,0503%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **53** (cinquenta e três), e a fração ideal de **0,2156%** do terreno, que corresponderá a **2** (duas) vagas simples de ns. **19** (dezenove) e **20** (vinte), objeto do **R.92** supra, pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), a **MAIQUEL LEMOS DE QUEIROZ SILVA**, RG n. 24.125.167-9-SSP/SP, CPF(MF) n. 251.005.168-79, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **SUELI DIORIO SILVA**, RG n. 25.759.566-1-SSP/SP, CPF(MF) n. 194.381.298-55, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Tiradentes n. 110, bloco A-1, ap. 84, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R\$ 106.141,99. (Microfilme n. 87.907).


ANTÔNIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escritorante


PATRICIA ANDRÉ DE CAMARGO FERRAZ
OFICIALA

R.102 – Em 19 de outubro de 2005.

Ref. prenotação n. 87.915, de 17 de outubro de 2005.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 13 de outubro de 2005, às fls. 384/386, do livro n. 353, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, os co-proprietários **REINALDO COSTA** e sua mulher **ROSANA FERNANDES CAÇADOR COSTA**, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de **1,0523%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **114** (cento e quatorze), e a fração ideal de **0,2156%** do terreno, que corresponderá a **1** (uma) vaga dupla de n. **36** (trinta e seis).
------(continua na ficha n. 25).-----

matrícula

17.957

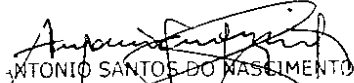
ficha

25

CNM:119800.2.0017957-40

Diadema, 19 de outubro de 2005.

seis), objeto do **R.99** supra, pelo valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), a **EDMILSON APARECIDO TORRES DO NASCIMENTO**, RG n. 16.152.474-6-SSP/SP, CPF(MF) n. 075.786.438-43, economista, e sua mulher **ILIEDA CRISTINA CALIOPE IAZZETI TORRES**, RG n. 17.582.955-X-SSP/SP, CPF(MF) n. 092.346.518-98, gerente financeira, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Tiradentes n. 110, ap. n. 81, Bloco 7, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R\$ 106.329,76. (Microfilme n. 87.915).


ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escrivente


PATRICIA ANDRE DE CAMARGO FERRAZ
OFICIAL

R.103 – Em 01 de novembro de 2005.

Ref. prenotação n. 87.994, de 25 de outubro de 2005.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 21 de outubro de 2005, às fls. 222/226, do livro n. 354, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 29 de setembro de 2005, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível Central de São Paulo-SP, processo n. 000.01.085711-7/038, **VENDEU** a fração ideal de **1,0503%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **63** (sessenta e três), e a fração ideal de **0,3234%** do terreno, que corresponderá a 01 (uma) vaga simples de n. **28** (vinte e três), e 01 (uma) vaga dupla de n. **19** (dezenove), pelo valor de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais), a **ALBERTO MIGUEL SIMÃO** e sua mulher **PRUDENCIANA OSILIA SANTOS SIMÃO**, qualificados, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.40**. Valor Venal Proporcional: R\$ 119.804,07. (Microfilme n. 87.994).


ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escrivente


ANDRÉ LUIS MENDES
Substituto

R.104 – Em 15 de dezembro de 2005.

Ref. prenotação n. 88.401, de 09 de dezembro de 2005.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 09 de novembro de 2005, às fls. 264/268, do livro n. 354, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 26 de setembro de 2005, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível Central de São Paulo-SP, **VENDEU** a fração ideal de **1,0523%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **34** (trinta e quatro), e a fração ideal de **0,2156%** do terreno, que corresponderá a 01 (uma) vaga dupla de garagem de n. **24** (vinte e quatro), pelo valor de R\$ 90.300,00 (noventa mil e trezentos reais), a
.....-(continua no verso).....



matricula

17.957

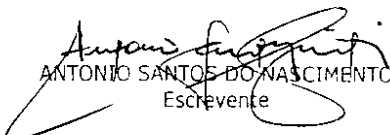
ficha

25

verso

CNM:119800.2.0017957-40

SANDRA APARECIDA DE SOUSA, qualificada, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.57**.
Valor Venal Proporcional: R\$ 106.329,76. (Microfilme n. 88.401).

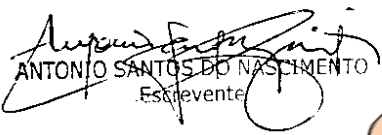

ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escritor


ANDRÉ LUIS MENDES
Substituto

R.105 – Em 22 de dezembro de 2005.

Ref. prenotação n. 88.466, de 15 de dezembro de 2005.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 25 de novembro de 2005, às fls. 336/339, do livro n. 354, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 04 de julho de 2005, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível Central de São Paulo-SP, **VENDEU** a fração ideal de **1,0503%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **182** (cento e oitenta e dois), e a fração ideal de **0,2156%** do terreno, que corresponderá a 02 (duas) vagas simples de garagem de ns. **15** (quinze) e **16** (dezesseis), pelo valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), a **SILVANA GUARNIERI**, qualificada, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.41**. Consta do título que a alienante declarou que o imóvel está contabilizado em seu ativo circulante, e que não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente. Valor Venal Proporcional: R\$ 106.141,99. (Microfilme n. 88.466).


ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escritor


ANDRÉ LUIS MENDES
Substituto

R.106 – Em 04 de janeiro de 2006.

Ref. prenotação n. 88.424, de 12 de dezembro de 2005.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 27 de outubro de 2005, às fls. 242/245, do livro n. 354, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 04 de julho de 2005, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-Capital, **VENDEU** a fração ideal de **1,0503%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **23** (vinte e três), e a fração ideal de **0,2156%** do terreno, que corresponderá a 01 (uma) vaga dupla de garagem de n. **09** (nove), pelo valor de R\$ 87.801,83 (oitenta e sete mil oitocentos e um reais e oitenta e três centavos), a **DULCE CASTANHA**, qualificada, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.31**. Consta do título que a alienante declarou que o imóvel está contabilizado em seu ativo circulante, e que não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente. Valor Venal Proporcional: R\$ 106.141,99.

.....-(continua na ficha n.26).....



matrícula

17.957

ficha

26

CNM:119800.2.0017957-40

Diadema, 04 de janeiro de 2006.

(Microfilme n. 88.424).

ANDRÉ LUIS MENDES
SubstitutoANTÔNIO GONÇALVES DE SOUSA
Escrivente

R.107 – Em 13 de janeiro de 2006.

Ref. prenotação n. 88.537, de 21 de dezembro de 2005.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 22 de novembro de 2005, às fls. 315/318, do livro n. 354, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 13 de junho de 2005, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-Capital, **VENDEU** a fração ideal de **1,0503%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **42** (quarenta e dois), e a fração ideal de **0,2156%** do terreno, que corresponderá a 01 (uma) vaga dupla de garagem de n. **27** (vinte e sete), pelo valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), a **EDUARDO CIARAMICOLI** e sua mulher **MARIA CRISTINA CARDOSO CIARAMICOLI**, qualificados, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.25**. Consta do título que a alienante declarou que o imóvel está contabilizado em seu ativo circulante, e que não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente. Valor Venal Proporcional: R\$ 106.141,99. (Microfilme n. 88.537).

ROGÉRIO R. DE OLIVEIRA
EscriventeANDRÉ LUIS MENDES
Substituto

R.108 – Em 18 de janeiro de 2006.

Ref. prenotação n. 88.453, de 14 de dezembro de 2005.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 13 de dezembro de 2005, às fls. 029/032, do livro n. 359, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 16 de setembro de 2005, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-Capital, **VENDEU** a fração ideal de **1,0523%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **111** (cento e onze), e a fração ideal de **0,2156%** do terreno, que corresponderá a 01 (uma) vaga dupla de garagem de n. **34** (trinta e quatro), pelo valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), a **HELMUTH PADUA DE SOUZA** e sua mulher **MARIZA FERNANDES DE ALMEIDA**, qualificados, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.35**. Consta do título que a alienante declarou que o imóvel está contabilizado em seu ativo circulante, e que não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente. Valor

---(continua no verso)---



matrícula

17.957

ficha

26

verso

CNM:119800.2.0017957-40

Venal Proporcional: R\$ 106.329,76. (Microfilme n. 88.453).

ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUSA
EscreventeANDRÉ LUIS MENDES
Substituto**R.109** – Em 18 de janeiro de 2006.

Ref. prenotação n. 88.714, de 10 de janeiro de 2006.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 10 de novembro de 2005, às fls. 268/271, do livro n. 354, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 23 de setembro de 2005, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, **VENDEU** a fração ideal de **1,0523%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **74** (setenta e quatro), e a fração ideal de **0,1078%** do terreno, que corresponderá a **01** (uma) vaga simples de n. **08** (oito), pelo valor de R\$ 88.550,00 (oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais), a **MARIA DE LOURDES BRAGATTO**, qualificada, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.52**. Consta do título que a alienante declarou que o imóvel está contabilizado em seu ativo circulante, e que não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente. Valor Venal Proporcional: R\$ 92.677,59 (Microfilme n. 88.714).—

ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUSA
EscreventeANDRÉ LUIS MENDES
Substituto**R.110** – Em 03 de março de 2006.

Ref. prenotação n. 88.925, de 03 de fevereiro de 2006.

COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular de Compromisso de Promessa de Venda e Compra de Imóvel, firmado em São Paulo-SP, em 17 de maio de 1996, aditado em 15 de abril de 2002, a proprietária **COMPROMETEU-SE A VENDER** a fração ideal de **1,0523%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **62** (sessenta e dois), bem como a fração ideal de **0,2156%** do terreno, que corresponderá à vaga dupla **VD-42**, do Edifício Residencial Herminia, sito à Rua Manoel da Nóbrega, neste distrito, município e comarca, pelo preço de R\$ 98.300,00 (noventa e oito mil e trezentos reais), a **MARCO ANTONIO ALEIXO DE SOUSA**, RG n. 14.085.495-SSP/SP, CPF(MF) n. 048.966.928-02, publicitário, e sua mulher **VALÉRIA CRISTINA GRANATO DE SOUSA**, RG n. 20.214.578-SSP/SP, CPF(MF) n. 099.656.828-01, secretária, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida São José n. 406, ap. 23B, nesta cidade; a

------(continua na ficha n.27)-----

matrícula

17.957


ficha

27

CNM:119800.2.0017957-40

Diadema, 03 de março de 2006.

ser pago da seguinte forma: R\$ 17.660,00 (dezesete mil seiscentos e sessenta reais) como sinal e início de adiantamento do pagamento; b) R\$ 10.000,00 (dez mil reais), como parcela de adiantamento a título de parcelas das chaves, e c) 80 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 883,00 (oitocentos e oitenta e três reais) cada uma, com vencimento no dia 7 (sete) de cada mês, sendo a primeira com vencimento no dia 07 de maio de 1996, com as demais condições constantes do título. Valor Venal: R\$ 106.586,60. (Microfilme n. 88.925).


ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escrivente

AV.111 – Em 08 de março de 2006.

Procede-se à presente averbação para tornar sem efeito o R.110 supra, lançado indevidamente nesta matrícula, em vista do disposto no art. 215, da Lei n. 6.015/73 e em virtude da abertura da falência da co-proprietária TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, judicialmente decretada em 22/10/2002, pelo MM. Juiz da 10ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, conforme se verifica da certidão expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, JUCESP, arquivada neste Registro, conforme microfilme 87.559.



ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escrivente


PATRICIA ANDRÉ DE CAMARGO FERRAZ
OFICIALA

R.112 – Em 20 de março de 2006

Ref. prenotação n. 89.193, de 13 de março de 2006.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 20 de fevereiro de 2006, às fls. 266/269, do livro n. 359, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 26 de setembro de 2005, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-Capital, **VENDEU** a fração ideal de **1,0523%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **14** (quatorze), e a fração ideal de **0,2156%** do terreno, que corresponderá a 01 (uma) vaga dupla de garagem de n. **41** (quarenta e um), pelo valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) a **MÁRCIO PASCHOAL GIUDICIO** e sua mulher **SOLANGE APARECIDA DA SILVA GIUDICIO**, qualificados, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.47**. Consta do título que a alienante declarou que o imóvel está contabilizado em seu ativo circulante, e que não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente. Valor Venal Proporcional: R\$ 106.775,16. (Microfilme n. 89.193).


ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escrivente


PATRICIA ANDRÉ DE CAMARGO FERRAZ
OFICIALA

cent. verso...

matrícula

17.957

ficha

27

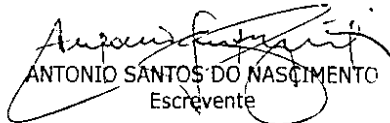
verso

CNM:119800.2.0017957-40

R.113 – Em 25 de maio de 2006.

Ref. prenotação n. 89.766, de 17 de maio de 2006.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 27 de abril de 2006, às fls. 207/209, do livro n. 363, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, os co-proprietários ALBERTO MIGUEL SIMÃO e sua mulher PRUDENCIANA OSILIA SANTOS SIMÃO, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de **1,0503%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **63** (sessenta e três), e a fração ideal de **0,3234%** do terreno, que corresponderá a 1 (uma) vaga simples de n. **23** (vinte três) e uma vaga dupla de n. **19** (dezenove), objeto do **R.103** supra, pelo valor de R\$ 120.306,00 (cento e vinte mil trezentos e seis reais), a **MARCOS ALEXANDRE LEMOS DE QUEIROZ SILVA**, RG n. 24.469.196-4-SSP/SP, CPF(MF) n. 268.161.388-48, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Rua Manoel da Nóbrega n. 699, ap. 123, 12º andar, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R\$ 120.305,92. (Microfilme n. 89.766).


ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escritor


PATRICIA ANDRÉ DE CAMARGO FERRAZ
OFICIALA

R.114 – Em 01 de junho de 2006.

Ref. prenotação n. 89.825, de 24 de maio de 2006.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 09 de abril de 2006, às fls. 132/135, do livro n. 366, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 21 de outubro de 2005, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-Capital, **VENDEU** a fração ideal de **1,0503%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **32** (trinta e dois), e a fração ideal de **0,1078%** do terreno, que corresponderá a 01 (uma) vaga simples de garagem de n. **32** (trinta e dois), pelo valor de R\$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais) a **RICARDO TELDESCHI** e sua mulher **SÍLVIA APARECIDA TELDESCHI**, qualificados, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.37**. Consta do título que a alienante declarou que o imóvel está contabilizado em seu ativo circulante, e que não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente. Valor Venal Proporcional: R\$ 92.877,24. (Microfilme n. 89.825).


ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escritor


ANDRÉ LUIS MENDES
Substituto

R.115 – Em 31 de julho de 2006.

------(continua na ficha n.28)-----

matrícula

17.957

ficha

28

CNM:119800.2.0017957-40

Diadema, 31 de julho de 2006.

Ref. prenotação n. 90.404, de 21 de julho de 2006.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 11 de julho de 2006, às fls. 391, do livro n. 411, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do 32º Subdistrito de Capela do Socorro, São Paulo-SP, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 13 de março de 2006, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-Capital, processo n. 000.01.085711-7.045, **VENDEU** a fração ideal de **1,0523%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **141** (cento e quarenta e um), e a fração ideal de **0,2156%** do terreno, que corresponderá a 01 (uma) vaga dupla de garagem de n. **32** (trinta e dois), pelo valor de R\$ 114.400,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos reais) a **ZELINA SILVEIRA**, qualificada, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.61**. Consta do título que a alienante declarou que o imóvel está contabilizado em seu ativo circulante, e que não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente. Valor Venal Proporcional: R\$ 106.775,16. (Microfilme n. 90.404).


ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA
Escrivante


PATRÍCIA ANDRÉ DE CAMARGO FERRAZ
OFICIAL

R.116 – Em 25 de agosto de 2006.

Ref. prenotação n. 90.497, de 31 de julho de 2006.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 12 de julho de 2006, às fls. 379/382, do livro n. 366, do 1º Tabela de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 15 de março de 2006, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-Capital, **VENDEU** a fração ideal de **1,0503%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **123** (cento e vinte e três), e a fração ideal de **0,2156%** do terreno, que corresponderá a 01 (uma) vaga dupla de garagem de n. **11** (onze), pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) a **JOSÉ PEDRO DA SILVA** e sua mulher **ZUILA LEMOS DE QUEIROZ SILVA**, qualificados, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.09**. Consta do título que a alienante declarou que o imóvel está contabilizado em seu ativo circulante, e que não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente. Valor Venal Proporcional: R\$ 106.586,60. (Microfilme n. 90.497).


ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escrivente


ANDRÉ LUIS MENDES
Substituto

R.117 – Em 19 de outubro de 2006.

------(continua no verso)-----

matrícula

17.957

ficha

28

verso

CNM:119800.2.0017957-40

Ref. prenotação n. 91.246, de 06 de outubro de 2006.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 06 de abril de 2006, às fls. 394/396, do livro n. 359, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, os co-proprietários MARCOS MANOEL MEDEIROS e sua mulher ANDREA AMORIM MEDEIROS, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de **1,0523%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **161** (cento e sessenta e um), e a fração ideal de **0,2156%** do terreno, que corresponderá a 01 (uma) vaga dupla de n. **16** (dezesseis), objeto do **R.89** supra, pelo valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), a **PAULO REGINALDO DOS SANTOS**, RG n. 12.724.419-SSP/SP, CPF(MF) n. 006.800.718-30, administrador de empresas, e sua mulher **ESTER APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS**, RG n. 12.725.910-SSP/SP, CPF(MF) n. 052.308.348-38, engenheira civil, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Manoel da Nobrega n. 699, ap. 161, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R\$ 106.775,16. (Microfilme n. 91.246).

ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA
Escritor

PATRICIA ANDRÉ DE CAMARGO FERRAZ
OFICIAL

R.118 – Em 10 de janeiro de 2007.

Ref. prenotação n. 91.996, de 28 de dezembro de 2006.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 14 de dezembro de 2006, às fls. 248, do livro n. 427, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 32º Subdistrito de Capela do Socorro, São Paulo-SP, ZELINA SILVEIRA, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de **1,0523%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **141** (cento e quarenta e um), e a fração ideal de **0,2156%** do terreno, que corresponderá a 01 (uma) vaga dupla de n. **32** (trinta e dois), pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a **MIGUEL FERREIRA DA SILVA**, RG n. 15.395.548-X-SSP/SP, CPF(MF) n. 061.234.198-46, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público estadual, residente e domiciliado na Rua Manoel da Nobrega n. 699, ap. 141, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R\$ 106.775,16. (Microfilme n. 91.996).

ANDRÉ LUIS MENDES
Substituto

R.119 – Em 23 de fevereiro de 2007.

Ref. prenotação n. 92.448, de 16 de fevereiro de 2007.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 27 de julho de 2006, às fls. 016/019, do livro n. 369, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA

.....(continua na ficha n.29).....

matrícula

17.957

ficha

29

CNM:119800.2.0017957-40

Diadema, 23 de fevereiro de 2007.

TOTAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 13 de março de 2006, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-Capital, **VENDEU** a fração ideal de **1,0503%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **163** (cento e sessenta e três), e a fração ideal de **0,2156%** do terreno, que corresponderá a 02 (duas) vagas simples de garagem de ns. **40** (quarenta) e **42** (quarenta e dois), pelo valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) a **ROGÉRIO CASARI** e **LUCIANA DO ROSÁRIO GONÇALVES**, qualificados, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.16**. Consta do título que a alienante declarou que o imóvel está contabilizado em seu ativo circulante, e que não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente. Valor Venal Proporcional: R\$ 106.586,60. (Microfilme n. 92.448).


ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escrivente



PATRICIA CAMARGO DE CAMARGO FERRAZ
OFICIAL

AV.120 – Em 27 de fevereiro de 2007.

Ref. prenotação n. 92.427, de 14 de fevereiro de 2007.

CASAMENTO: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Compromisso e Cessão de Venda e Compra de Imóvel, firmado nesta cidade em 14 de dezembro de 2006, aditado na mesma data, que **TANIA MARIA DE SOUZA MORGADO**, qualificada, casou-se em 05 de outubro de 2000, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **OSVALDO NASTRI FILHO**, filho de Osvaldo Nastri e Lydia Sposito Nastri, brasileiro, engenheiro químico, conforme cópia autenticada da certidão do casamento n. 43.665, fls. 272, livro B n. 147, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta cidade. (Microfilme n. 92.427).


ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escrivente


ANDRÉ LUIS MENDES
Substituto

AV.121 – Em 27 de fevereiro de 2007.

Ref. prenotação n. 92.427, de 14 de fevereiro de 2007.

SEPARAÇÃO: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, que, por sentença proferida em 04 de fevereiro de 2005, com trânsito em julgado, foi homologada a separação consensual de **TANIA MARIA DE SOUZA MORGADO** e **OSVALDO NASTRI FILHO**, qualificados,
.....(continua no verso).....

matrícula

17.957

ficha

29

verso

CNM:119800.2.0017957-40

Diadema, 27 de fevereiro de 2007.

conforme averbação constante da cópia autenticada da certidão do casamento n. 43.665, fls. 272, livro B n. 147, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta cidade. (Microfilme n. 92.427).


ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escritor


ANDRÉ LUIS MENDES
Substituto

AV.122 – Em 27 de fevereiro de 2007.

Ref. prenotação n. 92.427, de 14 de fevereiro de 2007.

DIVÓRCIO: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular mencionado na AV.120 supra, que, conforme sentença proferida em 01 de agosto de 2006, com trânsito em julgado, foi convertida em divórcio a separação consensual da proprietária TANIA MARIA DE SOUZA MORGADO e OSVALDO NASTRI FILHO, qualificados, conforme cópia autenticada da certidão do casamento n. 43.665, fls. 272, livro B n. 147, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta cidade. (Microfilme n. 92.427).


ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escritor


ANDRÉ LUIS MENDES
Substituto

AV.123 – Em 27 de fevereiro de 2007.

Ref. prenotação n. 92.427, de 14 de fevereiro de 2007.

CASAMENTO: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular mencionado na AV.120 supra, que TANIA MARIA DE SOUZA MORGADO, qualificada, casou-se em 15 de novembro de 2006, sob o regime da separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob n. 7.336, no Livro 3-ADJ, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo-SP, com WILLIAM CURY, RG n. 41.123.084-SSP/SP, CPF(MF) n. 039.561.508-99, brasileiro, comerciante, passando ela a assinar-se: **TANIA MARIA DE SOUZA MORGADO CURY**, conforme cópia autenticada da certidão do casamento n. 9.144, fls. 237, livro B-114, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito Indianópolis – São Paulo - SP. (Microfilme n. 92.427).


ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escritor


ANDRÉ LUIS MENDES
Substituto

R.124 – Em 27 de fevereiro de 2007.

Ref. prenotação n. 92.427, de 14 de fevereiro de 2007.

.....(continua na ficha n.30).....

matrícula

17.957

ficha

30

CNM:119800.2.0017957-40

Diadema, 27 de fevereiro de 2007.

CESSÃO: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV.120 supra, TANIA MARIA DE SOUZA MORGADO CURY, com outorga marital de WILLIAM CURY, qualificados, **CEDEU** e **TRANSFERIU** os direitos e obrigações decorrentes do compromisso constante do **R.43** supra, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a **JORGE LUIS CLARO CUNHA**, RG n. 9.494.063-SSP/SP, CPF(MF) n. 106.137.118-23, advogado, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **PATRÍCIA GUIDUCI FERNANDINO CLARO CUNHA**, RG n. 20.194.339-6-SSP/SP, CPF(MF) n. 129.512.038-02, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Praça Domingos Borges n. 15, Interlagos, São Paulo-SP, a ser pago da seguinte maneira: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) como sinal e princípio de pagamento; e o restante em 17 (dezesete) parcelas mensais, com correção pelo IGPM da FGV, sendo a primeira, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), com vencimento em 15.01.2007; a segunda, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com vencimento em 30.01.2007; a terceira, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), com vencimento em 15.02.2007; a quarta, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com vencimento em 01.03.2007; a quinta, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), com vencimento em 15.03.2007; a sexta, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com vencimento em 30.03.2007; a sétima, com vencimento em 15.04.2007, a oitava, com vencimento em 15.05.2007, a nona, com vencimento em 15.06.2007 e a décima, com vencimento em 15.07.2007, todas no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); a décima primeira, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), com vencimento em 30.07.2007; a décima segunda, com vencimento em 15.08.2007; a décima terceira, com vencimento em 15.09.2007; a décima quarta, com vencimento em 15.10.2007; a décima quinta, com vencimento em 15.11.2007 e a décima sexta, com vencimento em 15.12.2007, todas no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), e a décima sétima, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), com vencimento em 30.12.2007, constando do título outras cláusulas e condições. Valor-Venal-Proporcional: R\$ 106.586,60. (Microfilme n. 92.427).


ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escrivente

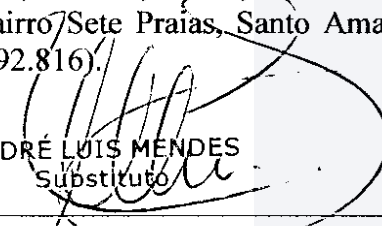

ANDRÉ LUIS MENDES
Substituto

R.125 – Em 27 de março de 2007.

Ref. prenotação n. 92.816, de 22 de março de 2007.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 14 de março de 2007, às fls. 287/289, do livro n. 377, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, os co-proprietários ROGÉRIO CASARI e LUCIANA DO ROSÁRIO GONÇALVES, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de **1,0503%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **163** (cento e sessenta e três), e a fração ideal de **0,2156%** do terreno, que corresponderá a 02 (duas) vagas simples de garagem de ns. **40** (quarenta) e **42** (quarenta e dois), pelo valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta mil reais), a **CLAUDIA SONNEWEND**, RG n. 400873393-5-SSP/RS, CPF(MF) n. 101.001.378-57, brasileira, solteira, maior, técnica contábil, residente e domiciliada na Rua Professor Camilo Ashcar n. 816, Bairro/Sete Praias, Santo Amaro, São Paulo - SP. Valor Venal Proporcional: R\$ 106.586,60. (Microfilme n. 92.816).


ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escrivent


ANDRÉ LUIS MENDES
Substituto

cont. verso...

matrícula

17.957

ficha

30

verso

CNM:119800.2.0017957-40

AV.126 - Em 27 de abril de 2007.

Ref. prenotação n. 93.094, de 19 de abril de 2007.

CASAMENTO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada em 05 de setembro de 2006, às fls. 190, do livro n. 370, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, registrada sob n. 3.732, no Livro 3-AUX, deste registro, que o co-proprietário MARCOS ALEXANDRE LEMOS DE QUEIROZ SILVA, qualificado, casou-se em 11 de novembro de 2006, sob o regime da separação bens, com **TATIANE GRACIANO DOMINGUES**, RG n. 32.643.116-0-SSP/SP, CPF(MF) n. 313.799.338-54, brasileira, nutricionista, conforme cópia autenticada da certidão do casamento n. 57.596, fls. 214, livro B-194, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta cidade, passando ela a assinar-se **TATIANE GRACIANO DOMINGUES SILVA**, e que o casal é residente e domiciliado na Rua Manoel da Nóbrega n. 699, ap. 63, bairro Centro, nesta cidade. (Microfilme n. 93.094).

ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUSA
Escrivente

ANDRÉ LUIS MENDES
Substituto

R.127 - Em 10 de dezembro de 2007.

Ref. prenotação n. 95.245, de 28 de novembro de 2007.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 23 de novembro de 2007, às fls. 249/252, do livro n. 390, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 22 de março de 2006, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, **VENDEU** a fração ideal de **1,0503%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **173** (cento e setenta e três), e a fração ideal de **0,2156%** do terreno, que corresponderá a **02** (duas) vagas simples de garagem de ns. **29** (vinte e nove) e **41** (quarenta e um), pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a **PRISCILA ROSA IJUIM ZOCCHIO**, e seu marido **CARLOS ALEXANDRO ZOCCHIO**, qualificados, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.30**. Consta do título que a alienante declarou que o imóvel está contabilizado em seu ativo circulante, e que não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente. Valor Venal Proporcional: R\$ 106.586,60. (Microfilme n. 95.245).

ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUSA
Escrivente

R.128 - Em 07 de janeiro de 2008.

Ref. prenotação n. 95.526, de 26 de dezembro de 2007.

Continua na ficha 31

matrícula

17.957

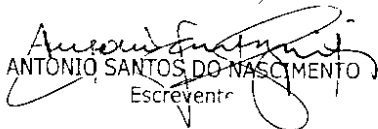
ficha


31

CNM:119800.2.0017957-40

Diadema, 07 de janeiro de 2008

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 28 de maio de 2007, às fls. 326/329, do livro n. 381, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 24 de março de 2006, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-Capital, **VENDEU** a fração ideal de **1,0523%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **64** (sessenta e quatro), a fração ideal de **0,1078%** do terreno, que corresponderá a 01 (uma) vaga simples de garagem de n. **07** (sete), e a fração ideal de **0,1078%** do terreno, que corresponderá a 01 (uma) vaga simples de garagem de n. **V-52** (V-cinqüenta e dois), no 2º subsolo, pelo valor de R\$ 88.700,00 (oitenta e oito mil e setecentos reais) a **MARCOS DA FONSECA CARVALHO**; e **MARIA LUISA PIRES**, qualificados, em cumprimento aos compromissos objetos do **R.50**, aditado conforme **AV.59** e do **R.71**. Consta do título que a alienante declarou que o imóvel está contabilizado em seu ativo circulante, e que não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente. Valor Venal Proporcional: R\$ 106.775,16. (Microfilme n. 95.526).


ANTÔNIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escritor

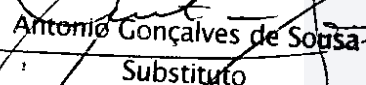

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.129 - Em 07 de janeiro de 2008.

Ref. prenotação n. 95.537, de 27 de dezembro de 2007.

USUFRUTO: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 18 de dezembro de 2007, às fls. 136/138, do livro n. 394, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, os co-proprietários PRISCILA ROSA IJUIM ZOCCHIO e seu marido CARLOS ALEXANDRO ZOCCHIO, qualificados, **VENDERAM** o usufruto da fração ideal de **1,0503%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **173** (cento e setenta e três), e a fração ideal de **0,2156%** do terreno, que corresponderá a 02 (duas) vagas simples de garagem de ns. **29** (vinte e nove) e **41** (quarenta e um), objeto do **R.127** supra, pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a **ROZINETE DE FARIAS**, RG n. 29.416.314-1-SSP/SP, CPF(MF) n. 306.037.218-77, brasileira, divorciada, vendedora, residente e domiciliada na Rua Mandel da Nóbrega n. 699, ap. 173, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R\$ 35.528,86. (Microfilme n. 95.537).


ANTÔNIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escritor


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.130 - Em 07 de janeiro de 2008.

Ref. prenotação n. 95.537, de 27 de dezembro de 2007.

VENDA E COMPRA: Conforme escritura pública mencionada no registro anterior, os co-proprietários

Continua no verso.

matrícula

17.957

ficha


31

verso

CNM:119800.2.0017957-40

PRISCILA ROSA IJUIM ZOCCHIO e seu marido CARLOS ALEXANDRO ZOCCHIO, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de **1,0503%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **173** (cento e setenta e três), e a fração ideal de **0,2156%** do terreno, que corresponderá a 02 (duas) vagas simples de garagem de ns. **29** (vinte e nove) e **41** (quarenta e um), objeto do **R.127** supra, pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a **OSVALDO DE FARIAS**, RG n. 52.343.052-8-SSP/SP, CPF(MF) n. 401.430.738-77, brasileiro, nascido em 30.10.2004, residente e domiciliado na Rua Manoel da Nóbrega n. 699, ap. 173, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R\$ 106.586,60. (Microfilme n. 95.537).



ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escrevente

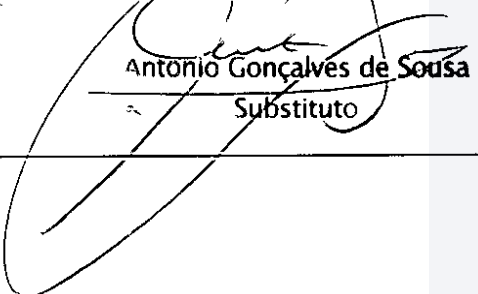

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.131 – Em 15 de janeiro de 2008.

Ref. prenotação n. 95.637, de 08 de janeiro de 2008.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 25 de outubro de 2007, às fls. 155/157, do livro n. 390, instruída por Instrumento Público de Aditamento Retificativo de Ato Notarial, lavrado em 07 de janeiro de 2008, às fls. 022, do livro n. 397, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA LOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 05 de setembro de 2007, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-Capital, **VENDEU** a fração ideal de **1,0503%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **143** (cento e quarenta e três), e a fração ideal de **0,2156%** do terreno, que corresponderá a 01 (uma) vaga dupla de garagem de n. **15** (quinze), pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) a **JORGE LUIS CLARO CUNHA** e sua mulher **PATRICIA GUIDUCI FERNANDINO CLARO CUNHA**, qualificados, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.42**, e das cessões mencionadas no **R.43** e **R.124**. Consta do título que a alienante declarou que o imóvel está contabilizado em seu ativo circulante, e que não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente. Valor Venal Proporcional: R\$ 106.586,60. (Microfilme n. 95.637).


ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.132 - Em 01 de fevereiro de 2008.

Ref. prenotação n. 95.786, de 24 de janeiro de 2008.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 21 de janeiro de 2008, às fls. 089/090, do livro n. 397, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, os co-proprietários **JORGE LUIS CLARO CUNHA** e sua mulher **PATRICIA GUIDUCI FERNANDINO CLARO CUNHA**, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de **1,0503%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n.

Continua na ficha 32

matrícula

17.957

ficha

32

CNM:119800.2.0017957-40

Diadema, 01 de fevereiro de 2008

143 (cento e quarenta e três), e a fração ideal de **0,2156%** do terreno, que corresponderá a 01 (uma) vaga dupla de garagem de n. **15** (quinze), objeto do **R.131** supra, pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a **FRANCISCO CHAGAS DO NASCIMENTO**, RG n. 8.349.031-0-SSP/SP, CPF(MF) n. 690.511.198-87, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **ANA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO**, RG n. 36.843.569-6-SSP/SP, CPF(MF) n. 182.974.098-99, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua São Pedro n. 130, ap. 114, bloco C, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R\$ 106.586,67. (Microfilme n. 95.786).



ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escrivente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.133 – Em 21 de maio de 2008.

Ref. prenotação n. 96.760, de 07 de maio de 2008.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 22 de abril de 2008, às fls. 365/368, do livro n. 397, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 22 de março de 2006, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, **VENDEU** a fração ideal de **1,0523%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **51** (cinquenta e um), e a fração ideal de **0,2156%** do terreno, que corresponderá a 01 (uma) vaga dupla de garagem de n. **18** (dezoito), pelo valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) a **VANESSA CRISTINA BARBOSA**, RG n. 27.938.838-X-SSP/SP, CPF(MF) n. 282.322.378-99, brasileira, solteira, maior, avaliadora junior; e **MARIA DAS GRACAS BARBOSA**, RG n. 8.516.588-SSP/SP, CPF(MF) n. 948.182.908-15, brasileira, viúva, avaliadora, residentes e domiciliadas na Rua Manoel da Nóbrega n. 699, ap. 51, Centro, nesta cidade. Consta do título que a **afiançante** declarou que o imóvel está contabilizado em seu ativo circulante, e que não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente. Valor Venal Proporcional: R\$ 106.775,16. (Microfilme n. 96.760).


ROSÁRIO DE OLIVEIRA
Escrivente

R.134 – Em 04 de junho de 2008.

Ref. prenotação n. 96.927, de 27 de maio de 2008.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 27 de maio de 2008, às fls. 054/055, do livro n. 402, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, **MARCOS DA FONSECA CARVALHO**, qualificado, **VENDEU** a metade ideal da fração ideal de **1,0523%** do terreno, que

Continua no verso.

matrícula

17.957

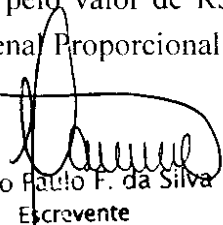
ficha

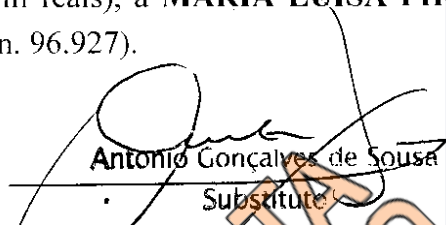
32

verso

CNM:119800.2.0017957-40

corresponderá ao apartamento n. 64 (sessenta e quatro), da fração ideal de 0,1078% do terreno, que corresponderá a 01 (uma) vaga simples de garagem de n. 07 (sete), e da fração ideal de 0,1078% do terreno, que corresponderá a 01 (uma) vaga simples de garagem de n. V-52 (V-cinqüenta e dois), no 2º subsolo, pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a MARIA-LUISA PIRES, qualificada. Valor Venal Proporcional: R\$ 53.387,58. (Microfilme n. 96.927).


Marcio Paulo F. da Silva
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.135 – Em 26 de setembro de 2008.

Ref. prenotação n. 98.333, de 17 de setembro de 2008.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 14 de agosto de 2008, às fls. 255/258, do livro 402, 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 01 de agosto de 2007, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, **VENDEU** a fração ideal de 1,0523% do terreno, que corresponderá ao apartamento n. 121 (cento e vinte e um), e a fração ideal de 0,2156% do terreno, que corresponderá a 02 (duas) vagas simples de garagem de ns. 24 e 25, pelo valor de R\$ 107.100,00 (cento e sete mil e cem reais), a **ARMELIN AUGUSTO BARBOSA DE ALMEIDA**, RG n. 9.746.038-2-SSP/SP, CPF(MF) n. 900.806.458-87, comerciante, e sua mulher **DORA DA SILVA CAMARA**, RG n. 10.660.078-SSP/SP, CPF(MF) n. 032.494.918-96, publicitária, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda Santos n. 1.991, ap. 91, Cerqueira César, São Paulo-SP, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.23**. Consta do título que a alienante declarou que o imóvel está contabilizado em seu ativo circulante, e que não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente. Valor Venal: R\$ 106.775,16. (Microfilme n. 98.333).


Patricia Alves de Oliveira
Escrevente

R.136 - Em 23 de dezembro de 2008.

Ref. prenotação n. 99.449, de 11 de dezembro de 2008.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 23 de outubro de 2007, às fls. 150/152, do livro n. 390, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 10 de julho de 2007, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, **VENDEU** a fração ideal de 0,1078% do terreno, que corresponderá ao apartamento n. 64 (sessenta e quatro), da fração ideal de 0,1078% do terreno, que corresponderá a 01 (uma) vaga simples de garagem de n. 07 (sete), e da fração ideal de 0,1078% do terreno, que corresponderá a 01 (uma) vaga simples de garagem de n. V-52 (V-cinqüenta e dois), no 2º subsolo, pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a MARIA-LUISA PIRES, qualificada. Valor Venal Proporcional: R\$ 53.387,58. (Microfilme n. 96.927).

Continua na ficha 33

Diadema, 17 de dezembro de 2008

matrícula

17.957

ficha

33

Paulo-SP, **VENDEU** a fração ideal de **1,0503%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. 72 (setenta e dois), e a fração ideal de **0,2156%** do terreno, que corresponderá a 01 (uma) vaga dupla de garagem de n. 33 (trinta e três), pelo valor de R\$ 102.300,00 (cento e dois mil e trezentos reais) a **CORRADO SBARDELOTTO**, RNE n. W-490673-I-SE/DPMAF/DPF, CPF(MF) n. 005.144.038-53, italiano, aposentado, e sua mulher **LURDES MODELO SBARDELOTTO**, RG n. 9.666.826-SSP/SP, CPF(MF) n. 061.065.218-40, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à edição da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliadas na Rua Estados Unidos n. 218, Jardim das Nações, nesta cidade, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.77**. Consta do título que a alienante declarou que o imóvel está contabilizado em seu ativo circulante, e que não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente. Valor Venal Proporcional: R\$ 106.586,60. (Microfilme n. 99.449).

Antonio Santos do Nascimento
Antonio Santos do Nascimento
Escrivente

AV.137 - Em 23 de dezembro de 2008.

Ref. prenotação n. 99.469, de 12 de dezembro de 2008.

CASAMENTO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 30 de agosto de 2005, às fls. 134/137, do livro n. 354, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, que os co-proprietários **DIRCEU SABINO MACIEL** e **CASSIANA LUCIENE MINEU**, qualificados, casaram-se em 05 de junho de 2004, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar-se **CASSIANA LUCIENE MINEU MACIEL**, conforme cópia autenticada da certidão de casamento n. 619, fls. 103, livro B-aux n. 003, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta Cidade, e que o casal é residente e domiciliado na Avenida Manoel da Nóbrega n. 699, ap. 21, Centro, nesta cidade. (Microfilme n. 99.469).

Antonio Santos do Nascimento
Antonio Santos do Nascimento
Escrivente

R.138 - Em 23 de dezembro de 2008.

Ref. prenotação n. 99.469, de 12 de dezembro de 2008.

VENDA E COMPRA: Conforme escritura pública mencionada na averbação anterior, a co-proprietária **MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 14 de dezembro de 2004, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, **VENDEU** a fração ideal de **1,0523%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. 21 (vinte e um), e a fração ideal de **1,078%** do terreno, que corresponderá as vagas simples de garagem de ns. 21 (vinte e um) e 22 (vinte e dois), pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) a **DIRCEU SABINO MACIEL** e sua mulher **CASSIANA LUCIENE MINEU MACIEL**,
Continua no verso.

matrícula

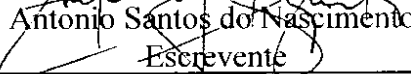
17.957

ficha

33

verso

qualificados, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.84**. Consta do título que a alienante declarou que o imóvel está contabilizado em seu ativo circulante, e que não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente. Valor Venal Proporcional: R\$ 106.775,16. (Microfilme n. 99.469).

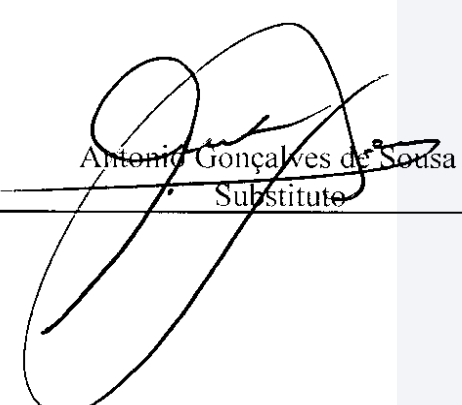

Antonio Santos do Nascimento
Escrivente

R.139 – Em 11 de dezembro de 2009 .

Ref. prenotação n. 104.572, de 01 de dezembro de 2009.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 13 de novembro de 2009, às fls. 286/288, do livro n. 428, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, JOSÉ ALVES BABINSKA e sua mulher SIRLENE SERPA LAMIM BABINSKA, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de **1,0503%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **183** (cento e oitenta e três), e a fração ideal de **0,2156%** do terreno, que corresponderá a 02 (duas) vagas simples de garagem de ns. **26** (vinte e seis) e **27** (vinte e sete), objeto do **R.85** supra, pelo valor de R\$ R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), a **IRAI ALVES DE OLIVEIRA**, RG n. 17.562.967-5-SSP/SP, CPF(MF) n. 077.477.478-96, divorciado, contador; e **ISABEL MARTINS DOS SANTOS**, RG n. 19.461.491-8-SSP/SP, CPF(MF) n. 097.218.158-02, solteira, maior, secretária, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Manoel da Nóbrega n. 699, ap. 183, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R\$ 113.347,31. (Microfilme n. 104.572).


Patrícia Alves de Oliveira
Escrivente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.140 – Em 12 de abril de 2010.

Ref. prenotação n. 106.496, de 01 de abril de 2009.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 31 de maio de 2007, às fls. 20/23, do livro n. 387, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, **VENDEU** a fração ideal de **1,0523%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **124** (cento e vinte e quatro), e a fração ideal de **0,2156%** do terreno, que corresponderá a 01 (uma) vaga dupla de garagem de n. **37** (trinta e sete), objeto do **R.28** supra, pelo valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), a **MARCO ANTÔNIO**

Continua na ficha 34...

matrícula


17.957

ficha

34

Diadema, 12 de abril de 2010

SCHERK e sua mulher **MARCIA ADRIANA SCHERK**, qualificados. Foi declarado no título que a Massa Falida está dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal, em nome da vendedora, tudo consoante legislação, normas e ordens de serviços vigente, conforme decisão em caráter normativo da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo-Capital, exarada no processo CP 44/99TN, publicada no DOE/PJ de 7/7/99, caderno 2, página 232. Valor Venal Proporcional: R\$ 162.583,43. (Microfilme n. 106.496).


Hevaelt de Oliveira
Escrevente

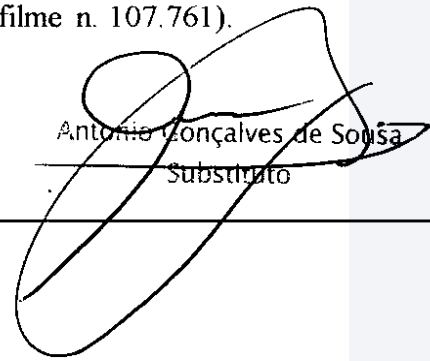

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.141 – Em 25 de junho de 2010.

Ref. prenotação n. 107.761, de 11 de junho de 2010.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 26 de maio de 2006, às fls. 199/202, do livro n. 366, 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvara Judicial expedido em 21 de outubro de 2005, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, nos autos n. 000.01.085711-7, **VENDEU** a fração ideal de **1,0503%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **33** (trinta três), e a fração ideal de **0,2156%** do terreno, que corresponderá a 01 (uma) vaga dupla de garagem de n. **04** (quatro), objeto do **R.56** supra, pelo valor de R\$ 90.300,00 (noventa mil e trezentos reais), a **FRANCISCO GIACOMOLLI NETTO** e sua mulher **SOLANGE FATIMA DA SILVA MACHADO GIACOMOLLI**, qualificados. Foi declarado no título que a Massa Falida está dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal, em nome da vendedora, tudo consoante legislação, normas e ordens de serviços vigente, conforme decisão em caráter normativo da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo-Capital, exarada no processo CP 44/99TN, publicada no DOE/PJ, de 07.07.1999, caderno 2, página 232. Valor Venal Proporcional: R\$ 162.296,16. (Microfilme n. 107.761).


Wilson Prudêncio Filho
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.142 – Em 25 de junho de 2010.

Ref. prenotação n. 107.762, de 11 de junho de 2010.

cont.no.verso

matrícula

17.957


ficha

34

verso

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 26 de maio de 2006, às fls. 203/205, do livro n. 366, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, os co-proprietários FRANCISCO GIACOMOLLI NETTO e sua mulher SOLANGE FATIMA DA SILVA MACHADO GIACOMOLLI, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de **1,0503%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **33** (trinta três), e a fração ideal de **0,2156%** do terreno, que corresponderá a 01 (uma) vaga dupla de garagem de n. **04** (quatro), objeto do **R.141** supra, pelo valor de R\$ 90.300,00 (noventa mil e trezentos reais), a **JUAREZ ONGARATTO**, RG n. 12.356.368-SSP/SP, CPF(MF) n. 005.482.408-76, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n. 1.183, Livro 3-AUX, do Cartório de Registros Públicos da Comarca de Encantado-RS, com **CLAUDETE ANA BOLDRINI ONGARATTO**, RG n. 16.188.180-SSP/SP, CPF(MF) n. 047.286.478-54, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua Marcos Fernandes n. 195, apto 121, Jardim da Saúde, São Paulo-SP. Valor Venal Proporcional: R\$ 162.296,16. (Microfilme n. 107.762).

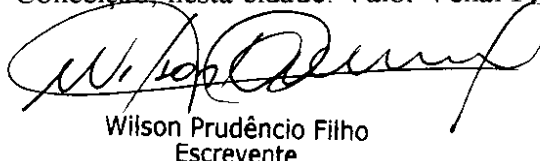

Wilson Prudêncio Filho
Escrevente

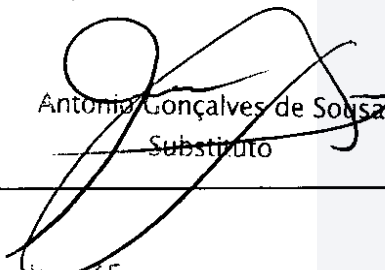

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.143 – Em 25 de junho de 2010.

Ref. prenotação n. 107.763, de 11 de junho de 2010.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 10 de junho de 2010, às fls. 353/354, do livro 435, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, os co-proprietários **JUAREZ ONGARATTO** e sua mulher **CLAUDETE ANA BOLDRINI ONGARATTO**, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de **1,0503%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **33** (trinta três), e a fração ideal de **0,2156%** do terreno, que corresponderá a 01 (uma) vaga dupla de garagem de n. **04** (quatro), objeto do **R.142** supra, pelo valor de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), a **EUZÉBIO BARBOSA DOS SANTOS**, RG n. 2.791.081-7-SSP/SP, CPF(MF) n. 117.011.108-49, aposentado, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à edição da Lei n. 6.515/77, com **MARIA AMÁLIA DE OLIVEIRA SANTOS**, RG n. 4.678.202-3-SSP/SP, CPF(MF) n. 306.992.128-04, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Dom Pedro I n. 776, Vila Conceição, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R\$ 162.296,16. (Microfilme n. 107.763).


Wilson Prudêncio Filho
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

cont.na.ficha.35

matrícula

17.957

ficha

35

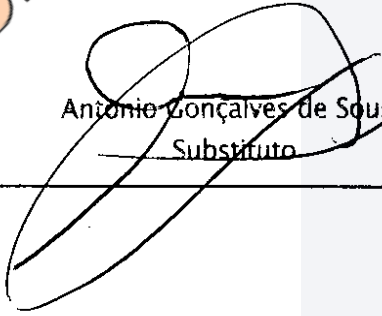
Diadema, 04 de janeiro de 2011

R.144 – Em 04 de janeiro de 2011.

Ref. prenotação n. 110.567, de 23 de dezembro de 2010.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 22 de setembro de 2010, às fls. 139/141, do livro 449, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, os co-proprietários RICARDO TELDESCHI e sua mulher SILVIA APARECIDA TELDESCHI, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de 1,0503% do terreno, que corresponderá ao apartamento n. 32 (trinta e dois), e a fração ideal de 0,1078% do terreno, que corresponderá a 01 (uma) vaga simples de garagem de n. 32 (trinta e dois), objeto do R.114 supra, pelo valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), a **ROBERTO LOPRETO FERREIRA**, RG n. 8.839.330-SSP/SP, CPF(MF) n. 010.565.568-62, funcionário público municipal, e sua mulher **CLAUDIA CARUSO FERREIRA**, RG n. 18.866.895-SSP/SP, CPF(MF) n. 099.607.228-48, funcionária pública estadual, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Alpha n. 254, Eldorado, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R\$ 141.295,75. (Microfilme n. 110.567).


Hevalte de Oliveira
Escrevente

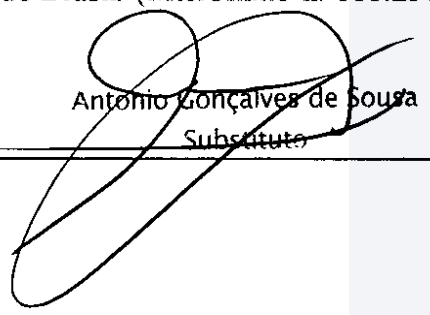

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.145 – Em 22 de fevereiro de 2011.

Ref. prenotação n. 111.236, de 08 de fevereiro de 2011.

Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 21 de setembro de 2010, às fls. 173/176, do livro n. 445, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, que a co-proprietária ROSÁRIA DE FATIMA LUZ SHOJI é inscrita no CPF(MF) n. 296.063.748-82, conforme Consulta Pública ao Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal do Brasil. (Microfilme n. 111.236).


CAROLINE ANTUNES
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.146 – Em 22 de fevereiro de 2011.

Ref. prenotação n. 111.236, de 08 de fevereiro de 2011.

CASAMENTO: Averba-se, nos termos da escritura pública mencionada na averbação anterior, que os co-proprietários ANTONIO MASAO SHOJI e ROSARIA DE FATIMA LUZ SHOJI, qualificados, são

cont.no.verso

matrícula

17.957

ficha

35

verso

casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob n. 8.047, no Livro 3-AUX, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel do Ivaí-PR. (Microfilme n. 111.236).

Caroline Antunes
CAROLINE ANTUNES
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.147 – Em 22 de fevereiro de 2011.

Ref. prenotação n. 111.236, de 08 de fevereiro de 2011.

Averba-se, nos termos da escritura pública mencionada na AV.145 supra, que a co-proprietária LIDIA HARUE SHOJI é inscrita no CPF(MF) n. 034.740.058-20, conforme Consulta Pública ao Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal do Brasil. (Microfilme n. 111.236).

Caroline Antunes
CAROLINE ANTUNES
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.148 – Em 22 de fevereiro de 2011.

Ref. prenotação n. 111.236, de 08 de fevereiro de 2011.

VENDA E COMPRA: Conforme escritura pública mencionada na AV.145 supra, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 19 de julho de 2005, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, **VENDEU** a fração ideal de **1,0523%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **44** (quarenta e quatro), e a fração ideal de **0,2156%** do terreno, que corresponderá a uma vaga dupla garagem de n. **25** (vinte e cinco), pelo valor de R\$ 90.960,00 (noventa mil novecentos e sessenta reais), a **ANTONIO MASAO SHOJI** e sua mulher **ROSARIA DE FÁTIMA LUZ SHOJI**; e **ORLANDO KENZO SHOJI** e sua mulher **LIDIA HARUE SHOJI**, qualificados, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.29**. Consta do título que a alienante declarou que o imóvel está contabilizado em seu ativo circulante, e que não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente. Valor Venal Proporcional: R\$ 162.583,43. (Microfilme n. 111.236).

Caroline Antunes
CAROLINE ANTUNES
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.149 – Em 22 de fevereiro de 2011.

Ref. prenotação n. 111.237, de 08 de fevereiro de 2011.
cont.na.ficha.36

matrícula

17.957

ficha

36

CNM:119800.2.0017957-40

Diadema, 22 de fevereiro de 2011

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 21 de setembro de 2010, às fls. 177/179, do livro n. 445, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, os co-proprietários ANTONIO MASSAO SHOJI e sua mulher ROSARIA DE FATIMA LUZ SHOJI; e ORLANDO KENZO SHOJI e sua mulher LIDIA HARUE SHOJI, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de **1,0523%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **44** (quarenta e quatro), e a fração ideal de **0,2156%** do terreno, que corresponderá a uma vaga dupla garagem de n. **25** (vinte e cinco), pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a **LUIZ GONZAGA BEZERRA LEITE**, RG n. 15.889.147-SSP/SP, CPF(MF) n. 065.179.748-90, brasileiro, separado judicialmente, contador, residente e domiciliado na Avenida Raja Gagablia n. 1.583, ap. 1005, Conjunto Santa Maria, Belo Horizonte-MG. Valor Venal Proporcional: R\$ 162.583,43. (Microfilme n. 111.237).

Caroline Antunes
CAROLINE ANTUNES
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.150 – Em 19 de abril de 2011.

Ref. Prenotação n. 112.051, de 05 de abril de 2011.

DOAÇÃO: Conforme Escritura Pública de Doação, lavrada em 30 de dezembro de 2010, às fls. 159, do livro n. 456, instruída por Instrumentos Públicos de Aditamento Retificativo de Ato Notarial, respectivamente lavrados em 23 de março de 2011 e 04 de abril de 2011, às fls. 200 e 272, do livro n. 460, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, **ADOLPHO ALVES DE OLIVEIRA** e sua mulher **ARDELIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA**, qualificados, cederam e transferiram a título de doação todos os direitos e obrigações decorrentes do compromisso objeto do R.74 supra, relativos a fração ideal de 1,0503%, que corresponderá ao apartamento n. 73, e a fração ideal de 0,2156%, que corresponderá a 02 (duas) vagas simples de garagem ns. 35 e 36, atribuindo-lhe para efeitos fiscais o valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), a **MARION MAGALI ALVES DE OLIVEIRA**, RG n. 6.372.757-SSP/SP, CPF(MF) n. 702.733.328-72, brasileira, separada judicialmente, advogada, residente e domiciliada na Rua Vigo n. 17, Parque Galicia, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R\$ 162.296,16. (Microfilme n. 112.051).

Hevaelt de Oliveira
Hevaelt de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.151 – Em 19 de abril de 2011.

Ref. prenotação n. 112.051, de 05 de abril de 2011.

IMPENHORABILIDADE E INCOMUNICABILIDADE: Averba-se que, conforme escritura pública mencionada no registro anterior, o imóvel, fica gravado com as cláusulas de
Continua no verso

matrícula

17.957

ficha

36

verso

INCOMUNICABILIDADE, de forma que o imóvel desta matrícula, pertencerá sempre e exclusivamente ao donatário, nunca fazendo parte da comunhão, pactuada e legal, com o outro cônjuge, qualquer que venha a ser o regime de bens adotado no eventual casamento, e que não existirá entre os conjuges, o direito de acrescer, ficando certo que, na falta do donatário, o imóvel deverá ser transmitido, por herança, única e exclusivamente aos seus herdeiros legítimos e de IMPENHORABILIDADE, extensiva aos frutos e rendimentos. (Microfilme n. 112.051).

Hevaelt de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.152 – Em 03 de maio de 2011.

Ref. prenotação n. 112.348, de 20 de abril de 2011.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 20 de fevereiro de 2006, às fls. 262/265, do livro n. 359, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 12 de agosto de 2005, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, **VENDEU** a fração ideal de 1,0503% do terreno, que corresponderá ao apartamento n. 52 (cinquenta e dois), e a fração ideal de 0,2156% do terreno, que corresponderá a 02 (duas) vagas simples de garagem de ns. 37 e 38, objeto do R.10 supra, pelo valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), a **JOSÉ DA SILVA FILHO** e sua mulher **SUELY SANCHEZ DA SILVA**, qualificados. Foi declarado no título que a Massa Falida esta dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedidas pela Secretaria da Receita Federal, em nome da vendedora, tudo consoante legislação, normas e ordens de serviços vigente, conforme decisão em caráter normativo da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo-SP, exarada no processo CP 44/99TN, publicada no DOE/PJ, de 07.07.1999, caderno 2, página 232. Valor Venal Proporcional: R\$ 162.296,16. (Microfilme n. 112.348).

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.153 – Em 10 de junho de 2011

Averba-se, de ofício, na forma da alínea "a", inciso I, do art. 213, da Lei n. 6.015/73, em retificação ao R.136 supra, para constar que a fração ideal no terreno de 0,2156% transmitida a **CORRADO SBARDELOTTO** e sua mulher **LURDES MODELO SBARDELOTTO**, qualificados, corresponderá a Vaga Dupla de garagem n. 30, conforme AV.76 supra, e não como constou.

Hevaelt de Oliveira
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

Continua na ficha 37

matrícula

17.957

ficha

37

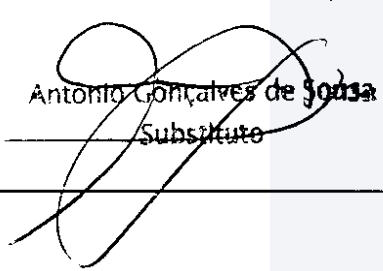
Diadema, 10 de junho de 2011

R.154 – Em 10 de junho de 2011.

Ref. prenotação n. 112.965, de 27 de maio de 2011.

PARTILHA: Da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, lavrada em 25 de maio de 2011, às fls. 093, do livro n. 466, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, do inventário dos bens deixados pelo falecimento de CORRADO SBARDELOTTO, ocorrido em 14 de fevereiro de 2011, consta que, a fração ideal de 1,0503% do terreno, que corresponderá ao apartamento n. 72 (setenta e dois), e a fração ideal de 0,2156% do terreno, que corresponderá a 01 (uma) vaga dupla de garagem de n. 30, objeto do R.136 supra, avaliado para efeitos fiscais em R\$ 162.296,13 (cento e sessenta e dois mil duzentos e noventa e seis reais e treze centavos), foi **PARTILHADO** na proporção de metade ideal à viúva-meira **LURDES MODOLO SBARDELOTTO**, qualificada; e de metade ideal ao herdeiro filho **ALEXANDRE SBARDELOTTO**, RG n. 18.867.396-9-SSP/SP, CPF(MF) n. 131.295.778-66, propagandista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **ALESSANDRA GARCIA DO NASCIMENTO SBARDELOTTO**, RG n. 20.539.236-2-SSP/SP, CPF(MF) n. 167.793.338-08, corretora de seguros, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Manoel da Nóbrega n. 699, ap. 72, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R\$ 162.296,16. (Microfilme 112.965).

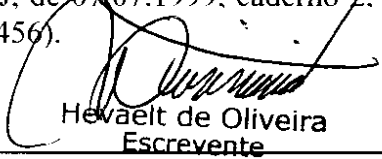

Hevaelt de Oliveira
Escrevente

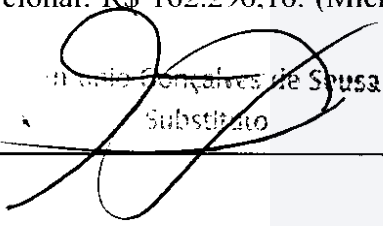

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.155– Em 16 de novembro de 2011.

Ref. prenotação n. 116.456, de 04 de novembro de 2011.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 23 de novembro de 2010, às fls. 309/312, do livro n. 445, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 16 de agosto de 2010, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, **VENDEU** a fração ideal de 1,0503% do terreno, que corresponderá ao apartamento n. 122 (cento e vinte e dois), e a fração ideal de 0,2156% do terreno, que corresponderá a 01 (uma) vaga dupla de garagem de n. 20, objeto do R.69 supra, pelo valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil quinhentos reais), a **CLÁUDIO FERRARI NENEZ** e sua mulher **GINA TUCCI FERRARI NENEZ**, qualificados. Foi declarado no título que a Massa Falida está dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedidas pela Secretaria da Receita Federal, em nome da vendedora, tudo consoante legislação, normas e ordens de serviços vigente, conforme decisão em caráter normativo da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo-SP, exarada no processo CP 44/99TN, publicada no DOE/PJ, de 07.07.1999, caderno 2, página 232. Valor Venal Proporcional: R\$ 162.296,16. (Microfilme n. 116.456).


Hevaelt de Oliveira
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

matrícula

17.957

ficha

37

verso

R.156 – Em 02 de dezembro de 2011.

Ref. prenotação n. 116.798, de 22 de novembro de 2011.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 17 de novembro de 2011, às fls. 186/189, do livro n. 476, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 08 de junho de 2011, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, **VENDEU** a fração ideal de **1,0523%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **41** (quarenta e um), e a fração ideal de **0,2156%** do terreno, que corresponderá a 01 (uma) vaga dupla de garagem de n. 14, pelo valor de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), a **MARCOS DE SOUZA AZEVEDO** e sua mulher **CARMEN SILVIA LOMBARDI AZEVEDO**, qualificados, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.65** supra. Foi declarado no título que a Massa Falida está dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedidas pela Secretaria da Receita Federal, em nome da vendedora, tudo consoante legislação, normas e ordens de serviços vigente, conforme decisão em caráter normativo da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo-SP, exarada no processo CP 44/99TN, publicada no DOE/PJ, de 07.07.1999, caderno 2, página 232. Valor Venal Proporcional: R\$ 162.583,43. (Microfilme n. 116.798).



Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

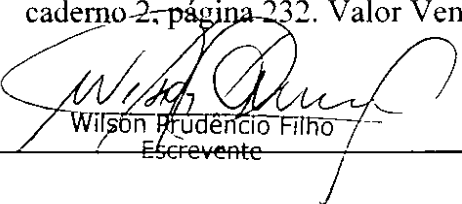


Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

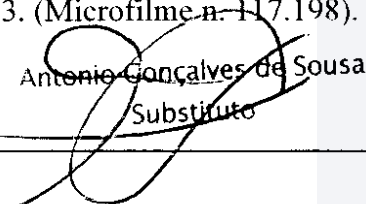
R.157 – Em 23 de dezembro de 2011

Ref. prenotação n. 117.198, de 12 de dezembro de 2011.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 22 de maio de 2007, às fls. 303/306, do livro n. 381, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 03 de julho de 2006, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, **VENDEU** a fração ideal de **1,0523%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **61** (sessenta e um), e a fração ideal de **0,2156%** do terreno, que corresponderá a 01 (uma) vaga dupla de garagem de n. **01**, pelo valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), a **JOSÉ CARLOS NUNES** e sua mulher **MARIA EVA DA CÂMARA NUNES**, qualificados, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.54** supra. Foi declarado no título que a Massa Falida está dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedidas pela Secretaria da Receita Federal, em nome da vendedora, tudo consoante legislação, normas e ordens de serviços vigente, conforme decisão em caráter normativo da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo-SP, exarada no processo CP 44/99TN, publicada no DOE/PJ, de 07.07.1999, caderno 2, página 232. Valor Venal Proporcional: R\$ 162.583,43. (Microfilme n. 117.198).



Wilson Prudêncio Filho
Escrevente



Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

matricula

17.957

ficha

38

Diadema, 09 de janeiro de 2012

R.158 – Em 09 de janeiro de 2012.

Ref. prenotação n. 117.646, de 27 de dezembro de 2011.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 17 de novembro de 2011, às fls. 176/179, do livro n. 476, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 17 de fevereiro de 2005, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, VENDEU a fração ideal de 1,0503% do terreno, que corresponderá ao apartamento n. 152 (cento e cinquenta e dois), e a fração ideal de 0,2156% do terreno, que corresponderá a 02 (duas) vagas simples de garagem de ns. 02 (dois) e 05 (cinco), pelo valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), a EDUARDO RICHARDS, qualificado, em cumprimento ao compromisso objeto do R.32 supra. Foi declarado no título que a Massa Falida está dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedidas pela Secretaria da Receita Federal, em nome da vendedora, tudo consoante legislação, normas e ordens de serviços vigente, conforme decisão em caráter normativo da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo-SP, exarada no processo CP 44/99TN, publicada no DOE/PJ, de 07.07.1999, caderno 2, página 232. Valor Venal Proporcional: R\$ 162.296,16. (Microfilme n. 117.646).

Antonio Santos de Nascimento
Escrevente

Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

R.159 – Em 10 de fevereiro de 2012.

Ref. prenotação n. 118.123, de 01 de fevereiro de 2012.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 15 de dezembro de 2011, às fls. 334/336, do livro n. 476, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, os coproprietários MARCOS DE SOUZA AZEVEDO e sua mulher CARMEN SILVIA LOMBARDI AZEVEDO, qualificados, VENDERAM a fração ideal de 1,0523% do terreno, que corresponderá ao apartamento n. 41 (quarenta e um), e a fração ideal de 0,2156% do terreno, que corresponderá a 01 (uma) vaga dupla de garagem de n. 14, objeto do R.156 supra, pelo valor de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), a JOSE AVELINO DE ANDRADE, RG n. 25.049.819-4-SSP/SP, CPF(MF) n. 643.476.056-68, comerciante, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob o n. 3.597, no livro 03-AUX. deste Registro, com SIMONE APARECIDA CAMELO DE ANDRADE, RG n. 36.942.498-0-SSP/SP, CPF(MF) n. 040.835.926-99, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua das Cambevas n. 249, Guacury, Santo Amaro, São Paulo-SP. Valor Venal Proporcional: R\$ 172.216,96. (Microfilme n. 118.123).

Luciano Mazzer
Escrevente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

continua no verso ...

Documento gerado em 21/05/2026 às 11:40, sob o número WJMJ264071458
 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0085711-33.2001-8:26.0100 e código YTDYVZr.
 Esse documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO GÓES, CPF/MF nº 000.000.000-00, em 21/05/2026 às 11:40:58. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0085711-33.2001-8:26.0100 e código YTDYVZr.

matrícula
17.957

ficha
38
verso

AV.160 - Em 27 de março de 2012.

Procede-se a presente para constar que esta ficha de matrícula foi reimpressa com base em imagem digitalizada, em virtude de erro na impressão.

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.161 - Em 27 de março de 2012.

Ref. prenotação n. 119.444, de 15 de março de 2012.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 02 de março de 2012, às fls. 083/085, do livro n. 484, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, o coproprietário LUIZ GONZAGA BEZERRA LEITE, qualificado, **VENDEU** a fração ideal de 1,0523% do terreno, que corresponderá ao apartamento n. 44 (quarenta e quatro), e a fração ideal de 0,2156% do terreno, que corresponderá a 01 (uma) vaga dupla de garagem de n. 25, objeto do R.149 supra, pelo valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), a MAURICIO VERONEZE SILVA, RG n. 30.312.373-4-SSP/SP, CPF(MF) n. 212.819.248-06, professor, e sua mulher VANESSA SIERRA DOMINGUES VERONEZE, RG n. 30.614.924-2-SSP/SP, CPF(MF) n. 302.574.878-83, advogada, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Marechal Floriano n. 100, ap. 121, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R\$ 172.216,96. (Microfilme n. 119.444).

Patrícia Alves de Oliveira
Escrivente

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.162 - Em 02 de abril de 2012.

Ref. prenotação n. 119.525, de 20 de março de 2012.

DIVÓRCIO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Divórcio e Partilha, lavrada em 08 de fevereiro de 2012, às fls. 051, do livro n. 530, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itapeirica da Serra-SP, o divórcio dos proprietários ARMELIN AUGUSTO BARBOSA DE ALMEIDA e DORA DA SILVA CAMARA, qualificados, conforme averbação constante da certidão do casamento matrícula n. 122721.01.55.1985.2.00031.169.0006653-17, do Oficial de Registro Civil

Continua na ficha 39

matrícula

17.957

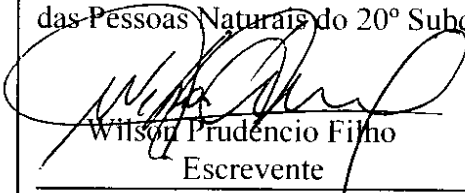
ficha

39

CNM:119800.2.0017957-40

Diadema, 02 de abril de 2012

das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América, São Paulo-SP, (Microfilme n. 119.525).

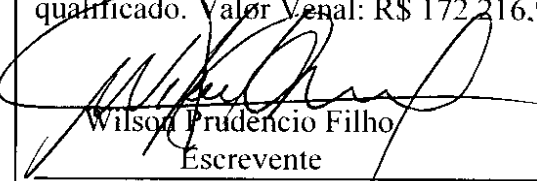

Wilson Prudêncio Filho
Escrevente


Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

R.163 – Em 02 de abril de 2012.

Ref. prenotação n. 119.525, de 20 de março de 2012.

PARTILHA: Da escritura pública mencionada na averbação anterior, consta que, a fração ideal de **1,0523%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **121** (cento e vinte e um), e a fração ideal de **0,2156%** do terreno, que corresponderá a 02 (duas) vagas simples de garagem de ns. **24 e 25**, objeto do **R. 135** supra, avaliadas em R\$ 172.316,96 (cento e setenta e dois mil trezentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), **FORAM PARTILHADAS** a **ARMELIN AUGUSTO BARBOSA DE ALMEIDA**, qualificado. Valor Venal: R\$ 172.216,96. (Microfilme n. 119.525).


Wilson Prudêncio Filho
Escrevente


Patrícia André de Camargo Ferraz
Oficiala

R.164 – Em 13 de dezembro de 2012

Ref. prenotação n. 124.264, de 30 de novembro de 2012.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 09 de outubro de 2012, às fls. 203/206, do livro n. 496, instruída por Instrumento Público de Aditamento Retificativo de Ato Notarial, lavrado em 23 de novembro de 2012, às fls. 008, do livro n. 504, ambos do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária **MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 01 de fevereiro de 2011, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, **VENDEU** a fração ideal de **1,0503%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **62** (sessenta e dois), e a fração ideal de **0,2156%** do terreno, que corresponderá a 01 (uma) vaga dupla de garagem de n. VD-42, pelo valor de R\$ 98.300,00 (noventa e oito mil e trezentos reais), a **MARCO ANTONIO ALEIXO DE SOUSA**, RG n. 14.085.495-SSP/SP, CPF(MF) n. 048.966.928-02, publicitário, e sua mulher **VALÉRIA CRISTINA GRANATO DE SOUSA**, RG n. 20.214.578-SSP/SP, CPF(MF) n. 099.656.828-01, secretária, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua André Mendes n. 330, ap.132, 13º andar, Jardim Saúde, São Paulo-SP. Foi declarado no título que a Massa Falida está dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedidas pela Secretaria da Receita Federal, em nome da vendedora, tudo consoante legislação, normas e ordens de serviços vigente, conforme decisão em caráter normativo da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo-SP.

Continua no verso.

matrícula

17.957

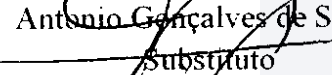
ficha

39

verso

exarada no processo CP 44/99TN, publicada no DOE/PJ, de 07.07.1999, caderno 2, página 232. Valor Venal Proporcional: R\$ 171.912,66. (Microfilme n. 124.264).


Antonio Santos do Nascimento
Escrevente

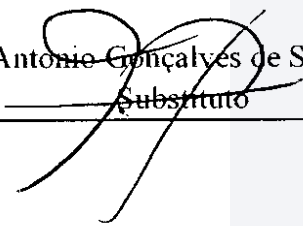

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.165 – Em 13 de dezembro de 2012.

Ref. prenotação n. 124.265, de 30 de novembro de 2012.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 28 de novembro de 2012, às fls. 042/044, do livro n. 504, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, os coproprietários MARCO ANTONIO ALEIXO DE SOUSA e sua mulher VALERIA CRISTINA GRANATO DE SOUSA, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de **1,0503%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **62** (sessenta e dois), e a fração ideal de **0,2156%** do terreno, que corresponderá a 01 (uma) vaga dupla de garagem de n. VD-42, objeto do R. 164 supra, pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a **LUIZ ROBERTO MACHADO DA SILVA**, RG n. 14.831.650-5-SSP/SP, CPF(MF) n. 040.187.818-06, vendedor, e sua mulher **ANA CLAUDIA EVARISTO DA SILVA**, RG n. 17.540.947-X-SSP/SP, CPF(MF) n. 082.680.958-81, assistente administrativa, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 515/77, residentes e domiciliados na Rua Moacyr Goulart Cunha Caldas n. 77, Vila Diadema, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R\$ 171.912,66. (Microfilme n. 124.265).


Antonio Santos do Nascimento
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.166 – Em 07 de janeiro de 2013.

Ref. prenotação n. 124.672, de 27 de dezembro de 2012.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 21 de dezembro de 2012, às fls. 175/177, do livro n. 504, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, os coproprietários LUIZ ROBERTO MACHADO DA SILVA e sua mulher ANA CLAUDIA EVARISTO DA SILVA, qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de **1,0503%** do terreno, que corresponderá ao apartamento n. **62** (sessenta e dois), e a fração ideal de **0,2156%** do terreno, que corresponderá a 01 (uma) vaga dupla de garagem de n. VD-42, objeto do R. 165 supra, pelo valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a **MARCIO PASCHOAL GIUDICIO**, RG n. 20.667.421-1-SSP/SP, CPF(MF) n. 093.846.038-21, e sua mulher **SOLANGE APARECIDA DA SILVA GIUDICIO**, RG n. 19.360.751-7-SSP/SP,

Continua na ficha 40

matrícula

17.957

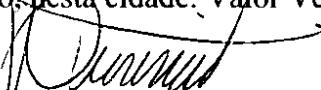
ficha

40

CNM:119800.2.0017957-40

Diadema, 07 de janeiro de 2013

CPF(MF) n. 161.312.398-19, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua Manoel da Nobrega n. 699, ap. 14, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R\$ 171.912,66. (Microfilme n. 124.672).

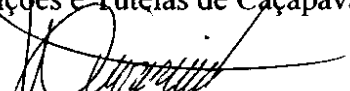

Hevaelt de Oliveira
Escrevente



Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.167 – Em 06 de setembro de 2013.

Ref. prenotação nº. 128.027, de 30 de agosto de 2013.

CASAMENTO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 11 de julho de 2013, às fls. 092/095, do livro 514, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, que YARA AREAS DOS SANTOS, qualificada, casou-se em 17.08.2007, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **VLADEMIR ADRIANO DOS SANTOS**, brasileiro, analista de sistemas, RG nº. 23.446.238-3-SSP/SP, CPF(MF) nº. 117.865.268-83, conforme cópia autenticada da certidão do casamento matrícula nº. 122911.01.55.2007.2.00071.105.0013794.75, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Caçapava-SP. (Microfilme nº. 128.027).


Hevaelt de Oliveira
Escrevente


Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

R.168 – Em 06 de setembro de 2013.

Ref. prenotação nº. 128.027, de 30 de agosto de 2013.

VENDA E COMPRA: Conforme escritura pública mencionada na averbação anterior, a proprietária MASSA FALIDA POTIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 12 de setembro de 2011, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, VENDEU a fração ideal de **1,0503%** do terreno, que corresponderá ao apartamento nº. **194** (cento e noventa e quatro), e a fração ideal de **0,2156%** do terreno, que corresponderá a 01 (uma) vaga dupla de garagem de nº. VD-38, em cumprimento ao compromisso objeto do R.49, cedido conforme R.97 supra, pelo valor de R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), a **YARA AREAS DOS SANTOS**, atualmente casada com **VLADEMIR ADRIANO DOS SANTOS**, qualificados. Foi declarado no título que a Massa Falida está dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedidas pela Secretaria da Receita Federal, em nome da vendedora, tudo consoante legislação, normas e ordens de serviços vigente, conforme decisão em caráter normativo da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo-SP, exarada no processo CP 44/99TN, publicada no DOE/PJ, de 07.07.1999, caderno 2, página

Continua no verso.

matrícula

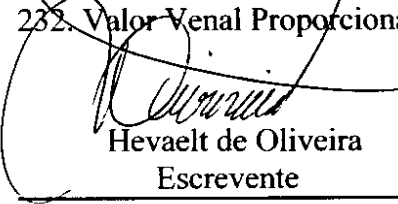
17.957

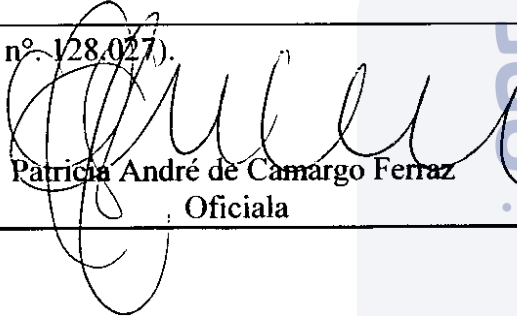
ficha

40

verso

232. Valor Venal Proporcional: R\$ 181.329,39. (Microfilme nº 128.027).

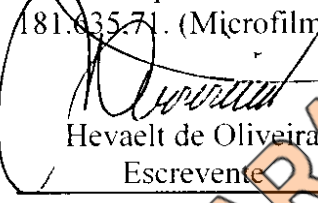

Hevaelt de Oliveira
Escrevente

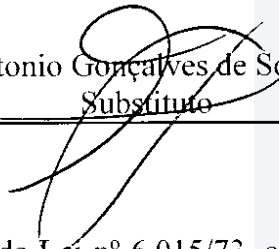

Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

R.169 – Em 08 de janeiro de 2014.

Ref. prenotação nº 129.977. de 26 de dezembro de 2013.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 12 de dezembro de 2013, às fls. 002/005, do livro nº 526. 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 06 de setembro de 2013, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, **VENDEU** a fração ideal de **1,0523%** do terreno, que corresponderá ao apartamento nº. **24** (vinte e quatro), e a fração ideal de **0,2156%** do terreno, que corresponderá a **02** (duas) vagas simples de garagem de nºs 06 e 60, em cumprimento ao compromisso objeto do R.53, cedido conforme R.87 supra, pelo valor de R\$ 69.000:00 (sessenta e nove mil reais), a **JULIANA GROBA DE OLIVEIRA** e **RAFAEL GROBA DE OLIVEIRA**, qualificados. Foi declarado no título que a Massa Falida está dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal, em nome da vendedora, tudo consoante legislação, normas e ordens de serviços vigente, conforme decisão em caráter normativo da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo-SP, exarada no processo CP 44/99TN, publicada no DOE/PI, de 07/07/1999, caderno 2, página 232. Valor Venal Proporcional: R\$ 181.835,71. (Microfilme nº 129.977).


Hevaelt de Oliveira
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.170 – Em 09 de janeiro de 2014.

Averba-se, de ofício, na forma da alínea "a", inciso I, do art. 213, da Lei nº 6.015/73, em retificação ao R.08 supra, para constar que a Vaga Dupla de garagem nº VD-33, situada no 3º subsolo, prometida a venda à **NEUSA DOMINGOS RAMOS**, qualificada, possui uma fração ideal no terreno de 0,2156%, e não como consta.


Wilson Brudêncio Filho
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.171 – Em 09 de janeiro de 2014.

Ref. prenotação nº 130.008, de 26 de dezembro de 2013.

Continua na ficha 41

CNM:119800.2.0017957-40

matrícula

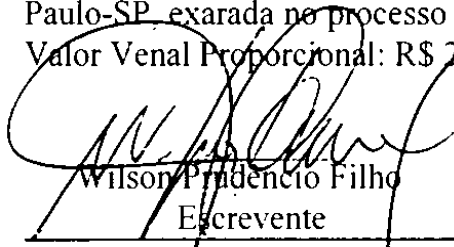
17.957

ficha

41

Diadema, 09 de janeiro de 2014

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 12 de dezembro de 2013, às fls. 010/013, do livro nº 526, 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 08 de agosto de 2013, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, **VENDEU** a fração ideal de **1,0523%** do terreno, que corresponderá ao apartamento nº **184** (cento e oitenta e quatro), e a fração ideal de **0,2156%** do terreno, que corresponderá a 01 (uma) vaga dupla de garagem de nºs VD - 33, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.08** supra, pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a **NEUSA DOMINGOS RAMOS**, qualificada. Foi declarado no título que a Massa Falida está dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal, em nome da vendedora, tudo consoante legislação, normas e ordens de serviços vigente, conforme decisão em caráter normativo da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo-SP, exarada no processo CP 44/99TN, publicada no DOE/PJ, de 07.07.1999, caderno 2, página 232. Valor Venal Proporcional: R\$ 247.350,72. (Microfilme nº 130.008).


 Wilson Prudencio Filho
Escrevente


 Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.172 – Em 13 de agosto de 2015.

Ref. prenotação nº 138.885, de 31 de julho de 2015.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 22 de maio de 2007 às fls. 299/302, do livro nº 381, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 13 de março de 2006, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-Capital, **VENDEU** a fração ideal de **1,0503%** do terreno, que corresponderá ao apartamento nº **153** (cento e cinquenta e três), e a fração ideal de **0,2156%** do terreno, que corresponderá a 02 (duas) vagas simples nºs 01 e 09, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.55** supra, pelo valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a **MARCELO PINHEIRO BREVILIERI** e sua mulher **CARLA REGINA GREGORIO BREVILIERI**, qualificados. Foi declarado no título que a Massa Falida está dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal, em nome da vendedora, tudo consoante legislação, normas e ordens de serviços vigente, conforme decisão em caráter normativo da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo-SP, exarada no processo CP 44/99TN, publicada no DOE/PJ, de 07.07.1999, caderno 2, página 232. Valor Venal Proporcional: R\$ 385.689,37. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R\$ 401.392,81. (Microfilme nº 138.885).


 Gabriele Feltrin da Silva
Escrevente


 Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

Continua no verso

matrícula

17.957

ficha

41

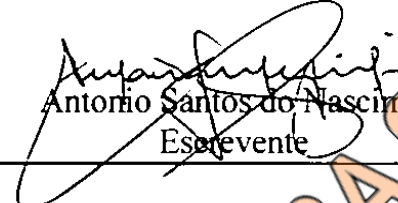
verso

CNM:119800.2.0017957-40

R.173 – Em 03 de fevereiro de 2016.

Ref. prenotação nº 141.653, de 22 de janeiro de 2016.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 23 de dezembro de 2004, às fls. 101/104, do Livro nº 341, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 09 de dezembro de 2004, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-Capital, **VENDEU** a fração ideal de **1,0503%** do terreno, que corresponderá ao apartamento nº **142** (cento e quarenta e dois), e a fração ideal de **0,2156%** do terreno, que corresponderá a 01 (uma) vaga dupla nº 17, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.33** supra, pelo valor de R\$ 124.649,72 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), a **MAURO JORGE FERREIRA** e sua mulher **MARIA APARECIDA LENI BARBOSA FERREIRA**, qualificados. Foi declarado no título que a Massa Falida está dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal, em nome da vendedora, tudo consoante legislação, normas e ordens de serviços vigente, conforme decisão em caráter normativo da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo-SP, exarada no processo CP 44/99TN, publicada no DOE/PJ, de 07.07.1999, caderno 2, página 232. Valor Venal Proporcional: R\$ 419.219,40. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R\$ 436.467,52. (Microfilme nº 141.653).


 Antonio Santos do Nascimento
Escrevente


 Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.174 – Em 08 de agosto de 2016.

Averba-se, de ofício, na forma da alínea "a", inciso I, do art. 213, da Lei nº 6.015/73, em retificação ao R.15 supra, para constar que a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, **COMPROMETEU-SE A VENDER** a **MARCIO TODESCHINI**, casado com **MARIA ROSIMEIRE DOS SANTOS TODESCHINI**, qualificados, fração ideal de **1,0523%** do terreno, que corresponderá ao apartamento nº **154**, e a fração ideal de **0,2156%** do terreno, que corresponderá a **02** (duas) vagas simples de nºs **65** e **66**, e não como constou.


 Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.175 – Em 08 de agosto de 2016.

Ref. prenotação nº 144.911, de 25 de julho de 2016.

Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 28 de abril de 2016, às fls. 331, do livro nº 570, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, que o compromissário comprador **MARCIO**

Continua na ficha 42

Documento gerado automaticamente pelo sistema de Registro de Imóveis do Brasil em 21/05/2026 às 11:40, sob o número WJMJ2640714533. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0085711-33.2001-8.26.0100 e código Y1DYVZT.

Todos os Registros Públicos do Brasil em meio digital

digital

Diadema, 08 de agosto de 2016

matrícula

17.957

ficha

42

TODESCHINI, qualificado no R.15 supra é portador do RG nº 38.519.894-9-SSP/SP, conforme cópia autenticada de sua cédula de identidade. (Microfilme nº 144.911).


Antonio Santos do Nascimento
Escrevente


Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.176 – Em 08 de agosto de 2016.

Ref. prenotação nº 144.911, de 25 de julho de 2016.

Averba-se, nos termos da escritura pública mencionada na averbação anterior, que a compradora MARIA ROSIMEIRE DOS SANTOS TODESCHINI, qualificada no R.15 supra é portadora do RG nº 16.708.085-4-SSP/SP, conforme cópia autenticada de sua cédula de identidade. (Microfilme nº 144.911).



Antonio Santos do Nascimento
Escrevente


Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

R.177 – Em 08 de agosto de 2016.

Ref. prenotação nº 144.911, de 25 de julho de 2016.

VENDA E COMPRA: Conforme escritura pública mencionada na AV.175 supra, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 03 de junho de 2015, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-Capital, **VENDEU** a fração ideal de **1,0523%** do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 150 (cento e cinquenta e quatro), e a fração ideal de **0,2156%** do terreno, que corresponderá a 02 (duas) vagas simples de nºs 65 e 66, em cumprimento ao compromisso objeto do R.15 supra, pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a **MARCIO TODESCHINI**, casado com **MARIA ROSIMEIRE DOS SANTOS TODESCHINI**, qualificados. Foi declarado no título que a Massa Falida esta dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal, em nome da vendedora, tudo consoante legislação, normas e ordens de serviços vigente, conforme decisão em caráter normativo da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo-SP, exarada no processo CP 44/99TN, publicado no DOE/PJ, de 07.07.1999, caderno 2, página 232. Valor Venal Proporcional: R\$ 419.960,18. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R\$ 437.237,81. (Microfilme nº 144.911).


Antonio Santos do Nascimento
Escrevente


Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

Continua no verso

matrícula

ficha

17.957

42

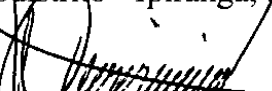
verso


CNM:119800.2.0017957-40

AV.178 -Em 05 de outubro de 2016.

Ref. prenotação nº 146.156, de 28 de setembro de 2016.

Averba-se, nos termos do Requerimento devidamente formalizado, firmado nesta cidade, em 27 de setembro de 2016, que por sentença proferida em 03 de junho de 2016, com trânsito em julgado em 21 de julho de 2016, que a coproprietária mencionada no R.57 e R.104 supra teve o seu nome alterado para **SANDRA TARDIVO DE SOUZA LEME**, conforme Mandado de Retificação de Assento, expedido em 27 de julho de 2016, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 1004316-24.2014.8.26.0010 e cópia autenticada da certidão de nascimento nº 111310.01.55.1956.1.0014.068.0066458-82, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 18º Subdistrito - Ipiranga, São Paulo-SP. (Microfilme nº 146.156).


Hevaelt de Oliveira
Escrevente



Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.179 - Em 13 de outubro de 2016.

Ref. prenotação nº 146.343, de 13 de outubro de 2016.

Averba-se, de ofício, na forma da alínea "a", inciso I, do art. 213, da Lei nº 6.015/73, em retificação a AV.178 supra, para constar que a grafia correta do nome da coproprietária é **SANDRA TARDIVO DE SOUSA LEME**, e não como constou. (Microfilme nº 146.343).


Hevaelt de Oliveira
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

R.180 - Em 30 de janeiro de 2017.

Ref. prenotação nº 148.202, de 23 de janeiro de 2017.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 03 de novembro de 2016, às fls. 375/380, do livro nº 3873, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, os coproprietários **MARCO ANTÔNIO SCHERK** e sua mulher **MARCIA ADRIANA SCHERK**, qualificados **VENDERAM** a fração ideal de **1,0523%** do terreno, que corresponderá ao apartamento nº **124** (cento vinte e quatro), e a fração ideal de **0,2156%** do terreno, que corresponderá a 01 (uma) vaga dupla de garagem de nº **37** (trinta e sete), objeto do **R.140** supra, pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a **MARIA AUGUSTA FURLAN SCHERK**, RG nº 17.058.956-0-SSP/SP, CPF(MF) nº 192.413.188-99, brasileira, viúva, pensionista, residente e domiciliada na Rua Manoel da Nóbrega, nº 699 ap. 124, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R\$ 447.796,76. Valor Venal Proporcional bas

matrícula

17.957

ficha

43

verso

Selo digital.119800321018319906W5V322Y

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

AV.183 – Em 04 de maio de 2022.

Ref. prenotação nº 183.198, de 11 de abril de 2022.

CASAMENTO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 11 de novembro de 2009, às fls. 221/224, do livro nº 425, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, que a compromissária compradora CAMILA KELLY COCHI, qualificada, casou-se em 12 de março de 2005, sob o regime da comunhão parcial de bens, com ALESSANDRO GLEIZER DA SILVA, RG nº 24.493.614-6-SSP/SP, CPF(MF) nº 258.394.698-66, brasileiro, bancário, passando ela a assinar CAMILA KELLY COCHI GLEIZER, conforme cópia autenticada da certidão do casamento nº 4.348, fls. 251, livro B-AUX nº 015, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito de São Bernardo do Campo-SP. (Microfilme nº 183.198).

Selo digital.11980033101831984XTKQW221

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

R.184 – Em 04 de maio de 2022.

Ref. prenotação nº 183.198, de 11 de abril de 2022.

VENDA E COMPRA: Conforme escritura pública mencionada na averbação anterior, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, no s termos do Alvará Judicial expedido em 01 de junho de 2009, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-Capital, VENDEU a fração ideal de 1,0503% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 83 (oitenta e três), e a fração ideal de 0,2156% do terreno, que corresponderá as vagas simples nº V-11 (V-onze) e V-12 (V-doze), em cumprimento ao compromisso objeto do R.79, cujos direitos foram parilhados conforme R.182 supra, pelo valor de R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais), na proporção de metade ideal a TÚLIO ROBERTO COCHI, qualificado, de 1/6 a CAMILA KELLY COCHI GLEIZER, casada com ALESSANDRO GLEIZER DA SILVA; de 1/6 a KARINA KELLY COCHI e de 1/6 a EDUARDO COCHI, qualificados. Foi declarado no título que a Massa Falida esta dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal, em nome da vendedora, tudo consoante legislação, normas e ordens de serviços vigente, conforme decisão em caráter normativo da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo-SP, exarada no processo CP 44/99TN, publicada no DOE/PJ, de 07.07.1999, caderno 2, página 232. Valor Venal Proporcional: R\$

Continua na ficha 44

Diadema, 04 de maio de 2022

matrícula

17.957

ficha

44

530.968,98. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R\$ 554.549,91. (Microfilme nº 183.198).

Selo digital.1198003210183198SHNOQR22K


 Jefferson Aparecido da Silva
 Escrevente

R.185 – Em 29 de junho de 2022.

Ref. prenotação nº 184.187, de 01 de junho de 2022.

PARTILHA: Da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em 17 de maio de 2022, às fls. 67/71, do livro nº 2.831, do 10º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, do inventário dos bens deixados pelo falecimento da coproprietária SUELY SANCHEZ DA SILVA, qualificada, ocorrido em 23 de março de 2022, consta que a fração ideal de 1,0503% do imóvel, que corresponderá ao apartamento nº 52, e a fração ideal de 0,2156% do imóvel, que corresponderá as vagas simples de nº 37 e 38, do Edifício Herminia, objetos do R.152 supra, avaliadas em R\$ 554.549,91 (quinhentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), foram **PARTILHADAS** na proporção de metade ideal ao viúvo-meeiro **JOSÉ DA SILVA FILHO**, qualificado, residente e domiciliado na Rua Marjorie Prado, nº 28, Jardim Marajoara, São Paulo-SP, e de 1/4 a cada um dos herdeiros filhos **KELLY SANCHEZ DE ANGELIS**, RG nº 21.468.178-SSP/SP, CPF(MF) nº 192.730.308-74, engenheira civil, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **DENISSON TULLI DE ANGELIS**, RG nº 27.262.072-SSP/SP, CPF(MF) nº 270.305.088-74, administrador de empresas, residentes e domiciliados na Rua São Francisco de Assis, nº 373, Ap. 101, Jardim Diadema, nesta cidade, e **HEBERT SANCHEZ DA SILVA**, RG nº 25.640.930-4-SSP/SP, CPF(MF) nº 268.293.318-11, engenheiro elétrico, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ERIKA ELZA FRANKE**, RG nº 28.019.126-1-SSP/SP, CPF(MF) nº 215.590.958-65, do lar, residentes e domiciliados na Rua Marjorie Prado, nº 28, Jardim Marajoara, São Paulo-SP, todos brasileiros. Valor Venal Proporcional: R\$ 530.968,98. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R\$ 554.549,91. (Microfilme nº 184.187).

Selo digital.11980032101841871F6AF522B


 Henrique Aparecido Hepp
 Escrevente

AV.186 – Em 30 de junho de 2022.

Ref. prenotação nº 184.519, de 15 de junho de 2022.

CASAMENTO: Averba-se, a Requerimento devidamente formalizado, firmado nesta cidade, em 15 de

Continua no verso.

matrícula

17.957

ficha

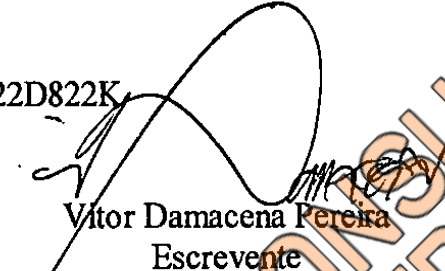
44

verso

CNM:119800.2.0017957-40

junho de 2022, que a coproprietária KARINA KELLY COCHI, qualificada, mencionada no R.184 supra, casou-se em 18 de fevereiro de 2017, sob o regime da separação de bens, conforme cópia autenticada da escritura de pacto antenupcial lavrada em 02 de dezembro de 2016, às fls. 227/228, do livro nº 585, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, registrada sob nº 4.517, no Livro 03-AUX, deste Registro, com FARNEI CRUZ DE SOUZA, RG nº 39.008.600-9-SSP/SP, CPF(MF) nº 107.248.687-39, brasileiro, segurança, conforme cópia autenticada da certidão do casamento matrícula nº 116038 01 55 2017 3 00014 201 0003771-80, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta cidade. (Microfilme nº 184.519).

Selo digital: 1198003310184519T122D822K




Vitor Damacena Pereira
Escrevente

AV.187 – Em 30 de junho de 2022.

Ref. prenotação nº 184.519, de 15 de junho de 2022.

CASAMENTO: Averba-se, nos termos do requerimento mencionado na averbação anterior, que o coproprietário EDUARDO COCHI, qualificado, mencionado no R.184 supra, casou-se em 06 de agosto de 2016, sob o regime da separação de bens, conforme cópia autenticada da escritura de pacto antenupcial lavrada em 07 de junho de 2016, às fls. 301, do livro nº 893, do 4º Tabelião de Notas de São Bernardo do Campo-SP, registrada sob nº 9.580, no Livro 03-AUX, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo-SP, com LUCIANE CRISTINA DA SILVA, RG nº 34.713.217-SSP/SP, CPF(MF) nº 227.955.358-90, brasileira, empresária, materializada em 06 de agosto de 2016, conforme cópia autenticada da certidão do casamento matrícula nº 111419 01 55 2016 2 00457 001 0136451 48, do 1º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de São Bernardo do Campo-SP. (Microfilme nº 184.519).

Selo digital: 1198003310184519YDESC7221



Vitor Damacena Pereira
Escrevente

AV.188 – Em 24 de outubro de 2022.

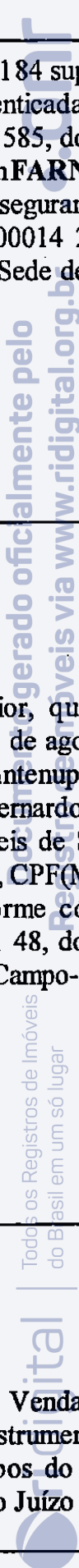
Ref. prenotação nº 187.089, de 04 de outubro de 2022.

SEPARAÇÃO E DIVÓRCIO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda e Cessão, lavrada em 28 de agosto de 2019, às fls. 096/100, do livro nº 637, instruída por Instrumento Público de Aditamento Retificativo de Ato Notarial, às fls. 019/020, do livro nº 703, ambos do 1º Tabelião de Notas desta cidade, que conforme sentença proferida em 17 de julho de 2001, pelo Juízo de

Continua na ficha 45

Esse documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANNE PEREIRA DO NASCIMENTO SANTOS MADELLA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/05/2026 às 11:40, sob o número WJMJ2640714013. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0085711-33.2001.8.26.0100 e código Y1D1VYVZr.

gerado oficialmente pelo
 todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar



Diadema, 24 de outubro de 2022

matrícula

17.957

ficha

45

Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul-SP, regularmente transitada em julgado, foi homologada a separação consensual dos compromissários compradores ANA LUSIA SPOSITO NEGRINI e VANDERLEI NEGRINI JÚNIOR, qualificados, passando ela a assinar ANA LUSIA SPOSITO, e que, por sentença proferida em 14 de novembro de 2007, pelo Juízo de Direito da Vara da Família da Comarca de Iporã-PR, regularmente transitada em julgado, a separação consensual do casal foi convertida em divórcio, conforme averbações constantes da certidão do casamento matrícula nº 111419 01 55 1994 2 00197 300 0058750 01, do Primeiro Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de São Bernardo do Campo-SP. (Microfilme nº 187.089).

Selo digital.1198003310187089L4ZV5022Q



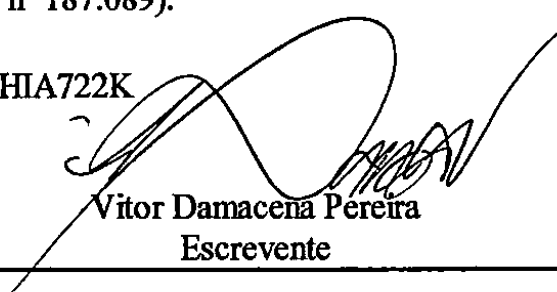
Vitor Damacena Pereira
Escrevente

R.189 – Em 24 de outubro de 2022.

Ref. prenotação nº 187.089, de 04 de outubro de 2022.

CESSÃO: Conforme escritura pública mencionada na averbação anterior, ANA LUSIA SPOSITO e VANDERLEI NEGRINI JÚNIOR, qualificados, CEDERAM e TRANSFERIRAM os direitos e obrigações decorrentes do compromisso constante do R.75 supra, a fração ideal de 1,0503% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 112 (cento e doze), e a fração ideal de 0,2156% do terreno, que corresponderá a vaga dupla nº 26 (vinte e seis), pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a LETICIA PEREIRA FREITAS, RG nº 37.767.061-3-SSP/SP, CPF(MF) nº 230.177.458-99, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada na Rua Manoel da Nóbrega, nº 699, Ap. 112, Centro, nesta cidade. Valor Venal Proporcional: R\$ 530.968,98. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R\$ 554.549,91. (Microfilme nº 187.089).

Selo digital.1198003210187089PIHIA722K



Vitor Damacena Pereira
Escrevente

R.190 – Em 24 de outubro de 2022.

Ref. prenotação nº 187.089, de 04 de outubro de 2022.

VENDA E COMPRA: Conforme escritura pública mencionada na AV.188 supra, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará

Continua no verso.

matrícula

17.957

ficha

45

verso

CNM:119800.2.0017957-40

Judicial expedido em 01 de agosto de 2006, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-Capital, **VENDEU** a fração ideal de **1,0503%** do terreno, que corresponderá ao apartamento nº **112** (cento e doze), e a fração ideal de **0,2156%** do terreno, que corresponderá a vaga dupla nº **26** (vinte e seis), em cumprimento ao compromisso objeto do **R.75** supra, cedido conforme **R.189** supra, pelo valor de R\$ 96.250,00 (noventa e seis mil e duzentos e cinquenta reais), a **LETICIA PEREIRA FREITAS**, qualificada. Foi declarado no título que a Massa Falida esta dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal, em nome da vendedora, tudo consoante legislação, normas e ordens de serviços vigente, conforme decisão em caráter normativo da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo-SP, exarada no processo CP 44/99TN, publicada no DOE/PJ, de 07.07.1999, caderno 2, página 232. Valor Venal Proporcional: R\$ 530.968,98. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R\$ 554.549,91. (Microfilme nº 187.889).

Selo digital.1198003210187089T4B0JA221


Vitor Damascena Pereira
Escrevente

AV.191 – Em 03 de julho de 2023.

Averba-se, na forma da alínea “a”, inciso I, do art. 213, da Lei nº 6.015/73, em retificação ao R.83 supra, para constar que a proprietária **TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, qualificada, prometeu vender a **ROSELI ALBUQUERQUE RIBAS DOS SANTOS**, casada com **MANOEL TAVARES DOS SANTOS**, qualificados, as frações ideais de **1,0523%** e **0,2156%** do terreno, que corresponderão ao apartamento nº 174 (cento e setenta e quatro) e à vaga dupla de garagem nº **VD-2**, respectivamente, e não como constou.

Selo digital.1198003J40001259Z7KWZG23D


Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.192 – Em 03 de julho de 2023.

Averba-se, na forma da alínea “a”, inciso I, do art. 213, da Lei nº 6.015/73, em retificação ao R.138 supra, para constar que a coproprietária **MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, qualificada, vendeu a **DIRCEU SABINO MACIEL** e sua mulher **CASSIANA LUCIENE MINEU MACIEL**, qualificados, as frações ideais de **1,0523%**, **0,1078%** e **0,1078%** do terreno, que

Continua na ficha 46

matrícula

17.957

ficha

46

Diadema, 03 de julho de 2023

corresponderão ao apartamento nº 21 (vinte e um), e às vagas simples de garagem nº 21 (vinte e um) e 22 (vinte e dois), respectivamente, e não como constou.

Selo digital.1198003J40001259LQJNZI230

Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.193 – Em 03 de julho de 2023.

Averba-se, na forma da alínea “a”, inciso I, do art. 213, da Lei nº 6.015/73, em retificação ao R.168 supra, para constar que a coproprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, vendeu a YARA AREAS DOS SANTOS, casada com VLADEMIR ADRIANO DOS SANTOS, qualificados, as frações ideais de 1,0523% e 0,2156% do terreno, que corresponderão ao apartamento nº 194 (cento e noventa e quatro), e a vaga dupla de garagem de nº VD-38, respectivamente, e não como constou.

Selo digital.1198003J40001259SXM38L234

Patricia André de Camargo Ferraz
Oficiala

R.194 – Em 20 de setembro de 2023.

Ref. prenotação nº 195.158, de 06 de setembro de 2023.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 22 de março de 2007, às fls. 59/62, do livro nº 381, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 21 de outubro de 2005, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, VENDEU a fração ideal de 1,0503% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 132 (cento e trinta e dois), e a fração ideal de 0,2156% do terreno, que corresponderá a 01 (uma) vaga dupla de garagem de nº VD-21, em cumprimento ao compromisso objeto do R.21 supra, pelo valor de R\$ 103.095,00 (cento e três mil e noventa e cinco reais), a ANTONIO ARNALDO BELAZ JÚNIOR e sua mulher MARINA PIRES LOPEZ BELAZ, qualificados, residentes e domiciliados na Rua Manoel da Nobrega, nº 699, Ap. 132, Centro, nesta cidade. Foi declarado no título que a Massa Falida esta dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal, em nome

Continua no verso.

matrícula

17.957

ficha

46

verso

da vendedora, tudo consoante legislação, normas e ordens de serviços vigente, conforme decisão em caráter normativo da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo-SP, exarada no processo CP 44/99TN, publicada no DOE/PJ, de 07.07.1999, caderno 2, página 232. Valor Venal Proporcional: R\$ 559.329,39. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R\$ 584.454,99. (Microfilme nº 195.158).

Selo digital.11980032101951588EQ1XG23W


Cristiane Ramos da Cruz
Escrevente

R.195 – Em 21 de dezembro de 2023.

Ref. prenotação nº 197.424, de 18 de dezembro de 2023.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06 de dezembro de 2023, às fls. 368, do livro nº 726, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 21 de outubro de 2005, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, **VENDEU** a fração ideal de **1,0503%** do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 113 (cento e treze), e a fração ideal de **0,2156%** do terreno, que corresponderá a 01 (uma) vaga dupla de garagem de nº VD-13, em cumprimento ao compromisso objeto do **R.24** supra, pelo valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), a **PAULO ROBERTO BALDACINE DE OLIVEIRA** e sua mulher **KARIN CRISTINA BAPTISTA DE SOUZA OLIVEIRA**, qualificados, residentes e domiciliados na Rua Manoel da Nóbrega, nº 699, Ap. 113, Centro, nesta cidade. Foi declarado no título que a Massa Falida esta dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal, em nome da vendedora, tudo consoante legislação, normas e ordens de serviços vigente, conforme decisão em caráter normativo da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo-SP, exarada no processo CP 44/99TN, publicada no DOE/PJ, de 07.07.1999, caderno 2, página 232. Valor Venal Proporcional: R\$ 559.329,39. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R\$ 584.454,99. (Microfilme nº 197.424).

Selo digital.11980032101974240VRPQY230


Patrícia Alves de Oliveira
Escrevente

R.196 – Em 10 de janeiro de 2024.

Ref. prenotação nº 197.741, de 29 de dezembro de 2023.

Continua na ficha 47

fls. 7873
Ese documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANNE PEREIRA DO NASCIMENTO SANTOS MADELLA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/05/2026 às 11:40, sob o número WJMJ26407146813. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0085711-33.2001.8.26.0100 e código Y1D1VZVZr.

matrícula

ficha

17.957

47

Diadema, 10 de janeiro de 2024

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 21 de dezembro de 2023, às fls. 046/050, do livro nº 730, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 09 de novembro de 2004, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, **VENDEU** a fração ideal de 1,0503% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 133 (cento e trinta e três), e a fração ideal de 0,2156% do terreno, que corresponderá a 01 (uma) vaga dupla de garagem de nº 08, em cumprimento ao compromisso objeto do R.22 supra, pelo valor de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), a **GILMAR DA SILVEIRA FIALHO** e sua mulher **ROSALINA LOPES FIALHO**, qualificados, residentes e domiciliados na Rua Manoel da Nóbrega, nº 699, Ap. 133, Centro, nesta cidade. Foi declarado no título que a Massa Falida esta dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal, em nome da vendedora, tudo consoante legislação, normas e ordens de serviços vigente, conforme decisão em caráter normativo da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo-SP, exarada no processo CP 44/99TN, publicada no DOE/PJ, de 07.07.1999, caderno 2, página 232. Valor Venal Proporcional: R\$ 559.329,39. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R\$ 584.454,99. (Microfilme nº 197.741).

Selo digital. 1198003210197741TE9AWU24H



Thiago Próspero Ferreira
Escrevente

R.197 – Em 10 de janeiro de 2024.

Ref. prenotação nº 197.743, de 29 de dezembro de 2023.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 21 de dezembro de 2023, às fls. 041/045, do livro nº 730, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, nos termos do Alvará Judicial expedido em 20 de dezembro de 2004, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, **VENDEU** a fração ideal de 1,0523% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 131 (cento e trinta e um), e a fração ideal de 0,2156% do terreno, que corresponderá a 01 (uma) vaga dupla de garagem de nº 10, em cumprimento ao compromisso objeto do R.66 supra, pelo valor de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), a **HEVAELT DE OLIVEIRA** e sua mulher **MÁRCIA ALMODOVAR DE OLIVEIRA**, qualificados, residentes e domiciliados na Rua Manoel da Nóbrega, nº 699, Ap. 131, Centro, nesta cidade. Foi declarado no título que a Massa Falida esta

Continua no verso.

matrícula

17.957

ficha

47

verso

dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal, em nome da vendedora, tudo consoante legislação, normas e ordens de serviços vigente, conforme decisão em caráter normativo da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de São Paulo-SP, exarada no processo CP 44/99TN, publicada no DOE/PJ, de 07.07.1999, caderno 2, página 232. Valor Venal Proporcional: R\$ 560.317,44. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R\$ 585.486,04. (Microfilme nº 197.743).

Selo digital. 1198003210197743QPZKFO247

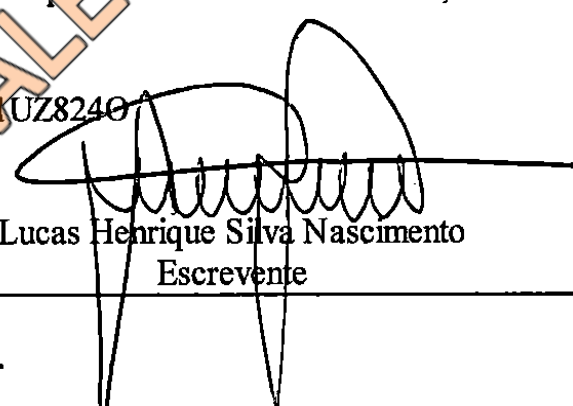

 Thiago Próspero Ferreira
 Escrevente

AV.198 – Em 22 de fevereiro de 2024.

Ref. prenotação nº 198.496, de 02 de fevereiro de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202402.0117.03143134-IA-420, expedido pela Central de Disponibilidade em 01 de fevereiro de 2024, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da coproprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 00215000820015020261, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP. (Microfilme nº 198.496).

Selo digital.1198003310198496AIIUZ8240


 Lucas Henrique Silva Nascimento
 Escrevente

AV.199 – Em 05 de março de 2024.

Ref. prenotação nº 198.882, de 20 de fevereiro de 2024.

Averba-se, a Requerimento devidamente formalizado, firmado nesta cidade, em 20 de fevereiro de 2024, nos termos da alínea "a", inciso I, do art. 213, da Lei nº 6.015/73, em retificação ao R.100 supra, para constar que, da Cláusula "E", do Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos Compromissórios, firmado nesta cidade, em 09 de maio de 2005, RODRIGO PALOMBO, qualificado, declara e reconhece que a aquisição dos direitos e obrigações decorrentes do compromisso objeto do R.27 supra foi feita com recursos exclusivos de sua mulher NUBIA GUIMARÃES ZANQUINI PEREIRA PALOMBO, qualificada, ficando excluída da comunhão, nos termos do art. 1.659, I, do Código Civil. (Microfilme nº 198.882).

Continua na ficha 48

Comarca de Diadema - SP

CNS do CNJ nº 11980-0

CNM:119800.2.0017957-40

Diadema, 05 de março de 2024

matrícula

17.957

ficha

48

Selo digital.1198003J401988820IMPSI24A



Cristiane Ramos da Cruz
Escrevente



Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.200 – Em 16 de setembro de 2024.

Ref. prenotação nº 203.209, de 07 de agosto de 2024.

DIVÓRCIO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 07 de março de 2024, às fls. 324/328, do livro nº 730, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, que por sentença proferida em 19 de janeiro de 2010, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família desta Comarca, transitada em julgado na mesma data, foi decretado o divórcio do casal NUBIA GUIMARÃES ZANQUINI PEREIRA PALOMBO e RODRIGO PALOMBO, qualificados, passando ela a assinar NUBIA GUIMARÃES ZANQUINI PEREIRA, conforme averbação constante da cópia autenticada da certidão de casamento matrícula nº 124073 01 55 2001 2 00023 025 0003437 31, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Itupeva, Comarca de Jundiá-SP, microfilmada em 03.02.2014, sob nº 130.345.

Selo digital.1198003310203209FWXJ9Y24A



Priscila Costa Paradelo
Escrevente

R.201 – Em 16 de setembro de 2024.

Ref. prenotação nº 203.209, de 07 de agosto de 2024.

VENDA E COMPRA: Conforme escritura pública mencionada na averbação anterior, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, nos termos do Alvará Judicial expedido em 13 de novembro de 2023, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, VENDEU a fração ideal de 1,0503% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 192 (cento e noventa e dois), e a fração ideal de 0,2156% do terreno, que corresponderá a 01 (uma) vaga dupla de garagem de nº 39, em cumprimento ao compromisso objeto do R.27 supra, cedido conforme R.100, e AV.199, pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a NUBIA GUIMARÃES ZANQUINI PEREIRA, qualificada, residente e domiciliada na Rua Manoel da Nóbrega, nº 699, Ap. 192, Centro, nesta cidade. Foi declarado no título que a Massa Falida esta dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal, em nome da vendedora, nos termos do art. 146 da Lei nº 11.101 de 09.02.2005. Valor Venal Proporcional: R\$ 580.101,44. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R\$ 606.462,73. (Microfilme nº 203.209).

Continua no verso.

CNM:119800.2.0017957-40

matrícula
17.957

ficha
48
verso

Selo digital.1198003210203209LUZY6Y24Q

Priscila Costa Paradelo
Escrevente

R.202 – Em 15 de janeiro de 2025.

Ref. prenotação nº 207.091, de 23 de dezembro de 2024.

ARREMATACÃO: Da Carta de Arrematação expedida em 28 de agosto de 2020, aditada em 13 de dezembro de 2024, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos nº 0002746-96.2007.8.26.0161, da ação de procedimento sumário - condomínio em edifício, consta que, conforme auto de arrematação de 15 de agosto de 2019, os direitos relativos a fração ideal de **1,0503%** do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 82 (oitenta e dois), e a fração ideal de **0,2156%** do terreno, que corresponderá a 01 (uma) vaga dupla de garagem de nº 22 (vinte e dois), objetos do **R.67** supra, foram **ARREMATADOS** pelo valor de R\$ 256.560,94 (duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), por **ADINAN DE SOUZA FERREIRA**, RG nº 22.315.569-SSP/SP, CPF(MF) nº 153.216.158-10, brasileiro, solteiro, maior, micro empresário, residente e domiciliado na Rua São Pedro, nº 130, Ap. 12, Bloco C, Centro, nesta cidade. Valor utilizado como base de cálculo para recolhimento do ITBI: R\$ 492.371,98. Valor Venal: R\$ 580.101,44. (Microfilme nº 207.091).

Selo digital.1198003210207091V0H0WJ25T

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.203 – Em 15 de janeiro de 2025.

Ref. prenotação nº 207.091, de 23 de dezembro de 2024.

CASAMENTO: Averba-se, nos termos da carta de arrematação mencionada no registro anterior, que o coproprietário **ADINAN DE SOUZA FERREIRA**, qualificado, casou-se em 16 de setembro de 2019, sob o regime da comunhão universal de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 4.420, Livro 03-AUX, deste Registro, com **IVANIA PEREIRA DA COSTA**, RG nº 52.230.853-3-SSP/SP, CPF(MF) nº 329.954.988-08, brasileira, micro empresária, conforme certidão do casamento matrícula nº 116038 01 55 2019 2 00330 065 0098894 92, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta cidade, microfilmada sob nº 168.655, em 11 de fevereiro de 2020.

Selo digital.1198003310207091ZBQXN925R

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

Continua na ficha 49

Ese documento é cópia do original, assinado digitalmente por TATIANNE PEREIRA DO NASCIMENTO SANTOS MADELLA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/05/2026 às 11:40, sob o número WJMJ26407145813 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0085711-33.2001.8.26.0100 e código YFDYVZr.

ONR

Documento assinado digitalmente por Antonio Gonçalves de Sousa
Registro de Imóveis de São Paulo
www.registroimoveis.org.br

ri digital

matrícula

17.957

ficha

49

R.204 – Em 15 de julho de 2025.

Ref. prenotação nº 211.127, de 30 de junho de 2025.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 23 de novembro de 2005, às fls. 328/331, do livro nº 354, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, nos termos do Alvará Judicial expedido em 19 de julho de 2005, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-Capital, VENDEU a fração ideal de 1,0523% do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 54 (cinquenta e quatro), e a fração ideal de 0,2156% do terreno, que corresponderá a 01 (uma) vaga dupla de garagem de nº 45, em cumprimento ao compromisso objeto do R.34 supra, pelo valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a MARCO ANTÔNIO GOUVEIA GRANJA e sua mulher MARISTELA MATIUSSO, qualificados, residentes e domiciliados na Rua Manoel da Nobrega, nº 699, Ap. 54, Centro, nesta cidade. Foi declarado no título que a Massa Falida está dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal, em nome da vendedora, nos termos do art. 146, da Lei nº 11.101, de 09.02.2005. Valor Venal Proporcional: R\$ 601.303,85. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R\$ 628.947,82. (Microfilme nº 211.127).

Selo digital.11980032102111279GRYLW25U

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.205 – Em 21 de agosto de 2025.

Ref. prenotação nº 212.111, de 06 de agosto de 2025.

DIVÓRCIO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Divórcio com Partilha de Bens, lavrada em 18 de junho de 2025, às fls. 163, do livro nº 763, instruída por Instrumento Público de Aditamento Retificativo de Ato Notarial, lavrada em 01 de agosto de 2025, às fls. 318, do livro nº 763, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, o divórcio do casal ANTONIO ARNALDO BELAZ JÚNIOR e MARINA PIRES LOPEZ BELAZ, qualificados, passando ela a assinar MARINA PIRES LOPEZ, conforme averbação constante da certidão do casamento matrícula nº 111419 01 55 1987 3 00005 180 0001277 01, do Primeiro Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de São Bernardo do Campo-SP. (Microfilme nº 212.111).

Selo digital.1198003310212111RY77QH25E

Carlos Eduardo da Silva Leite
Escrevente

Continua no verso.

CNM: 119800.2.0017957-40

matrícula
17.957

ficha
49
verso

R.206 – Em 21 de agosto de 2025.

Ref. prenotação nº 212.111, de 06 de agosto de 2025.

PARTILHA: Da escritura pública mencionada na averbação anterior, consta que a fração ideal de **1,0503%** do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 132 (cento e trinta e dois), e a fração ideal de **0,2156%** do terreno, que corresponderá a 01 (uma) vaga dupla de garagem de nº VD-21, adquirida conforme R.194 supra, avaliada para efeitos fiscais em R\$ 628.000,00 (seiscentos e vinte e oito mil reais), foi **PARTILHADA** a **MARINA PIRES LOPEZ**, qualificada. Valor Venal Proporcional: R\$ 600.243,62. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R\$ 627.840,36. (Microfilme nº 212.111).

Selo digital.1198003210212111Q8OUL3253

Carlos Eduardo da Silva Leite
Escrevente

R.207 – Em 23 de fevereiro de 2026.

Ref. prenotação nº 216.585, de 13 de fevereiro de 2026.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 28 de maio de 2007, às fls. 333/336, do livro nº 381, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária MASSA FALIDA TOTHAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, nos termos do Alvará Judicial expedido em 26 de outubro de 2005, pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-Capital, **VENDEU** a fração ideal de **1,0503%** do terreno, que corresponderá ao apartamento nº 43 (quarenta e três), e a fração ideal de **0,2156%** do terreno, que corresponderá a 01 (uma) vaga dupla de garagem de nº 06 (seis), em cumprimento ao compromisso objeto do **R.36** supra, pelo valor de R\$ 90.300,00 (noventa mil e trezentos reais), a **JOSÉ MANUEL DA SILVA** e sua mulher **ANA ASCENÇÃO PEREIRA**, qualificados, residentes e domiciliados na Rua Manoel da Nobrega, nº 699, Ap. 43, Centro, nesta cidade. Foi declarado no título que a Massa Falida está dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Previdência Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal, em nome da vendedora, nos termos do art. 146 da Lei nº 11.101 de 09.02.2005. Valor Venal Proporcional: R\$ 620.860,46. Valor Venal Proporcional utilizado como base de cálculo do ITBI: R\$ 106.586,67. (Microfilme nº 216.585).

Selo digital.1198003210216585OBGCJG26R

Yago de Sousa Cordeiro
Escrevente